



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 149

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 297.ª SESSÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para funções cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

— N.º 468/86 (n.º 671/86, na origem), referente a escolha da Sr.ª Laura Maria Macher de Macedo, Ministra de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República de Cabo Verde.

— N.º 469/86 (n.º 672/86, na origem), referente a escolha do Sr. Geraldo Egídio da Costa Holanda Cavalcanti, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto às Comunidades Européias.

— N.º 470/86 (n.º 673/86, na origem), referente a escolha do Sr. Rodrigo Amaro de Azeredo Coutinho, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

— N.º 471/86 (n.º 674/86, na origem), referente a escolha do Sr. Ney Moraes de Mello Mattos, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria.

1.2.2 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado n.º 238/86, de autoria do Sr. Senador Afonso Sancho, que inclui os empregados domésticos no regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Aviso n.º 417/86, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado quadro resumo das sanções apli-

cadas por aquela Corte de Contas, aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos providos no período de 2 a 30 de setembro de 1986.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JAMIL HADDAD — 80º aniversário do Ministro José de Aguiar Dias.

SENADOR AFONSO SANCHO — Apelo em favor do não descredenciamento pelo INPS, da Santa Casa de Misericórdia de Sobral — CE.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Colocações sobre o elevado número de votos em branco nas eleições de 15 de novembro.

1.2.5 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado n.º 239/86, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró, que acrescenta parágrafo ao artigo 180 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

1.2.6 — Requerimento

— N.º 509/86, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n.º 182/86.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução n.º 35/86, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vilhena (RO), a elevar em Cr\$ 2.732.430.000,00 (dois bilhões, setecentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado n.º 80/84, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado n.º 242/85, que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, para permitir a contagem de tempo de serviço prestado ao Serviço Público, em outro órgão, para efeito de concessão de Licença Especial. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado n.º 138/80-Complementar, que isenta de impostos federais, estaduais e municipais os ingressos para espetáculos de artes cênicas. **Discussão sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento n.º 508/86.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NIVALDO MACHADO — Pleito dos antigos Tesoureiros do Serviço Público.

SENADOR MURILO BADARÓ — Relatório das sindicâncias efetuadas por S. Ex.ª, quando Ministro da Indústria e do Comércio.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE

N.º 109, de 1986.

3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

N.º 38, de 1986.

4 — HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO

5 — ATAS DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 297.^a Sessão, em 19 de novembro de 1986

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Helvídio Nunes — Dias Macedo — Afonso Sancho — Maurício Leite — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Amaral Peixoto — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — José Fragelli — Afonso Camargo — Arnor Damiani — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1.^o Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para funções cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM

N.º 468, de 1986

(N.º 671/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Laura Maria Malcher de Macedo, Ministra de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República de Cabo Verde, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto n.º 93.325, de 1.º de outubro de 1986.

Os méritos da Ministra Laura Maria Malcher de Macedo, que induziram a escolhê-la para o desempenho

dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 18 de novembro de 1986. — José Sarney.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Ministra LAURA MARIA MALCHER DE MACEDO.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de julho de 1932.

Filha de Emílio Tavares de Macedo e Lúcia Malcher de Macedo.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

À disposição do Governo do Estado de Minas Gerais, 1966.

Cônsul de Terceira Classe, 27 de fevereiro de 1958. Segunda-Secretária, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeira-Secretária, antigüidade, 1.º de fevereiro de 1971.

Conselheira, antigüidade, 7 de maio de 1978.

Ministra de Segunda Classe, merecimento, 16 de junho de 1982.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental e África, 1967.

Assistente do Chefe da Divisão da África, 1967/69.

Assistente do Chefe da Divisão do Oriente Próximo, 1974/77.

Hamburgo, Vice-Cônsul, 1960/61.

Hamburgo, Cônsul-Adjunto, 1961.

Lisboa, Cônsul-Adjunto, 1961/66.

Lisboa, Encarregada, 1963 e 1964.

Nova Iorque, Cônsul-Adjunto, 1969/70.

Nova Iorque, ONU, Segunda-Secretária, 1970/71.

Túnis, Encarregada de Negócios, 1974.

Lisboa, Conselheira, 1978/80.

Luanda, Conselheira, 1980/82.

Luanda, Encarregada de Negócios, 1980.

Luanda, Ministra-Conselheira 1982/83.

Lisboa, Ministra-Conselheira, 1983.

Lisboa, Cônsul-Geral, 1984/86.

A Ministra Laura Maria Malcher de Macedo se encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Lisboa, República Portuguesa.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de 1986. — Paulo Monteiro Lima, Chefe do Departamento do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM

N.º 469, de 1986

(N.º 672/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Geraldo Egídio da Costa Holanda Cavalcanti, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto às Comunidades Europeias, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto n.º 93.325, de 1.º de outubro de 1986.

Os méritos do Embaixador Geraldo Egídio da Costa Holanda Cavalcanti, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 18 de novembro de 1986. — José Sarney.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador GERALDO EGÍDIO DA COSTA HOLANDA CAVALCANTI.

Recife/PE, 6 de fevereiro de 1929.

Filho de Egidio de Sá Cavalcanti e Nativa Costa Cavalcanti.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD/URE/PE.

Curso da Academia de Direito Internacional de Haia, Holanda.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Auxiliar contratado na Legação em Haia, 1952/54.
À disposição do BNDE, 1959.

Chefe da Divisão de Convênios e Contratos do Departamento de Operações Internacionais do BNDE, 1959.

À disposição do Ministério da Indústria e do Comércio.

Chefe do Escritório do IBC em Nova Iorque, 1967/70.
Adido à Missão do Brasil junto à ONU, Nova Iorque, 1969.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 16 de julho de 1954.

Segundo-Secretário, antigüidade, 15 de julho de 1961.
Primeiro-Secretário, merecimento, 28 de junho de 1966.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 5 de maio de 1972.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 1 de setembro de 1976.

Auxiliar do Chefe da Divisão Cultural, 1954/55.

Auxiliar do Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1955/56.

Subchefe do STAP, 1960.

Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1974/1975.

Assessor Especial do Ministro de Estado, 1975/77.

Secretário Especial de Assuntos Políticos e Econômicos da Área Internacional Bilateral, 1977/78.

Washington, Terceiro-Secretário, 1956/59.

Genebra, Vice-Cônsul, 1960/61.

Genebra, Cônsul-Adjunto, 1961.

Genebra, Encarregado, 1961.

Washington, Segundo-Secretário, 1961/64.

Moscú, Segundo-Secretário, 1966.

Moscú, Primeiro-Secretário, 1966/67.

Hong Kong, Cônsul-Adjunto, 1970/72.

Macau, Cônsul-Adjunto, 1970/72.

Hong Kong, Encarregado, 1970 e 1972.

Macau, Encarregado, 1970 e 1972.

Hong Kong, Cônsul-Geral, 1972/73.

Macau, Cônsul-Geral, 1972/73.

Bonn, Ministro-Conselheiro, 1973/74.

Bonn, Encarregado de Negócios, 1974.

Paris, UNESCO, Embaixador, 1978/82.

México, Embaixador, 1982/86.

Comissão de Seleção da Correspondência Especial do MRE, 1955 (membro).

II Sessão do Subcomitê Consultivo sobre os Aspectos Econômicos do Arroz, da Comissão de Excedentes Agrícolas da FAO, Washington, 1958 (representante).

Reunião de Peritos sobre Classificação e Estandarização do Arroz, sob o patrocínio da FAO, Washington, 1958 (representante).

Reunião da Comissão Especial para Estudar a Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica ("Comitê dos 21"), da OEA, Washington, 1958 (assessor).

Comissão Especializada Encarregada de Negociar e Redigir o Instrumento Constitutivo de uma Instituição Financeira Interamericana (Estatutos do BID), da OEA, Washington, 1959 (assessor).

Grupo de Trabalho da OPA, Washington, 1959 (assessor).

Grupos de Negociação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico com as Missões dos Bancos Centrais da Tchecoslováquia e da República Democrática Alemã, 1959 (chefe).

Conferência Tarifária das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1960/61, (membro).

XVIII Período de Sessões das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1960 (membro).

Missão incumbida da negociação intergovernamental de consolidação das dívidas brasileiras e obtenção de créditos financeiros e de desenvolvimento junto aos Governos e instituições bancárias da República Federal da Alemanha, França, Reino Unido, Itália, Países Baixos, Bélgica, Suécia e Suíça, 1961 (membro).

Missão da Carteira de Câmbio do Banco Central do Brasil, aos mesmos Países, para negociação dos Contratos decorrentes da Missão anterior, 1961 (membro).

Missão do Presidente do Banco do Brasil, aos mesmos países, para assinatura dos respectivos contratos, 1961 (membro).

II Conferência Internacional do Açúcar, Genebra, 1961 (assessor).

XIX Período de Sessões das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1961 (membro).

Grupo Especial da OEA para Estudos sobre Financiamento Compensatório de Produtos Primários, Washington, 1962 (membro).

Grupo de Peritos sobre Estabilização das Receitas de Exportação, Washington, 1962 (membro).

Reuniões do Conselho e da Junta do Convênio Internacional do Café (Acordo de Produtores) e do Grupo de Estudos do Café, Washington, 1962 (assessor).

Conferência das Nações Unidas para a Negociação de um Convênio Internacional do Café, Nova Iorque, 1962 (membro).

Comitê de Vigilância do Convênio Internacional do Café (Acordo de Produtores); Nova Iorque, 1962 (observador).

Reunião da "Federación de Cafeteros de Centro America Y México," San Salvador, 1962 (observador).

Grupo Especial da OEA para negociar com a CEE a redução de tarifas sobre produtos primários exportados pela América Latina, Washington, 1962 (membro).

Conferência Regional sobre Financiamento Compensatório da OEA, Washington, 1963 (membro).

Grupo de Trabalho ad hoc para preparação da I Sessão do Conselho Internacional do Café, Rio de Janeiro, 1963 (membro).

I Sessão do Conselho Internacional do Café, Londres, 1963 (conselheiro técnico).

Conferência Internacional de Estados sobre a Btributação dos Royalties Relativos a Direitos de Autor Transferidos de um País a Outro, Madrid, 1979 (chefe da delegação e Vice-Presidente da Conferência).

Conferência Internacional sobre Atividades, Necessidades e Programas Relativos ao Desenvolvimento das Comunicações, 1980 (chefe).

XXI Conferência Geral da UNESCO, Belgrado, 1980 (chefe e Vice-Presidente da Conferência).

Comitê do Patrimônio Mundial, Belgrado, 1980 (representante).

Grupo Latino-Americano da UNESCO, Paris, 1980/81 (vice-presidente).

Reunião de Coordenação dos Presidentes de Grupos dos "77", Genebra, 1981 (representante do GRULA — UNESCO).

Conferência Internacional sobre Hidrologia e as Bases Científicas da Gestão Racional dos Recursos Hídricos, Paris, 1981 (chefe).

IV Sessão do Conselho Intergovernamental do Programa Hidrológico Internacional — PHI, Paris, 1981 (chefe).

Sessão Extraordinária do Comitê do Patrimônio Mundial, Paris, 1981 (chefe).

Conferência Científica Internacional relativa ao Programa do MAB, Paris, 1981 (chefe).

VII Sessão do Conselho de Coordenação do MAB, Paris, 1981 (chefe).

III Sessão do Conselho Intergovernamental do Programa Geral de Informação (PGI), Paris, 1981 (chefe).

Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, México, 1982 (chefe).

Reunião de Especialistas sobre o Projeto Regional Maior para a Utilização e Conservação de Recursos Hídricos nas Áreas Rurais da América Latina e do Caribe, México, 1982 (chefe).

Representante do Presidente da República e da Nação Brasileira à Cerimônia da posse do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, México, 1982.

Instituto Panamericano de Geografia e História, México, 1982/83 (membro do Conselho Diretivo).

Instituto Indigenista Interamericano, México, 1982/83 (membro do Conselho Diretivo e Presidente do Comitê Executivo).

Comitiva do Presidente da República na visita de Estado ao México, 1983 (membro).

Membro da Academia Mexicana de Direito Internacional.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito dos Caetés, Comendador, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grã Cruz, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Medalha Lauro Muller, Brasil.

Ordem da Águia Asteca, Grã Cruz, México.

Ordem Nacional do Leão, Grande Oficial, Senegal.

Ordem do Sagrado Tesouro, Grande Oficial, Japão.

Ordem Nacional da Costa do Marfim, Comandante.

Ordem do Infante Dom Henrique, Grande Oficial, Portugal.

Ordem do Sol, Grande Oficial, Peru.

XV Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Países-Membros do TIAR, Quito, 1974 (delegado).

Comitiva do Ministro de Estado das relações Exteriores em visita oficial ao Senegal e a Portugal, 1984 (membro).

À disposição do General Carlos Galvão de Melo, da Junta de Salvação Nacional de Portugal, em sua visita oficial, ao Brasil, 1974.

V Assembléia Geral da OEA, Washington, 1975 (delegado).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à Costa do Marfim e à República Federal da Alemanha, 1975 (membro).

VII Assembléia Especial da ONU, Nova Iorque, 1975 (delegado).

XXX Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1975 (delegado).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial ao Reino Unido, à França, à Itália e Vaticano, ao Peru, 1975 (membro).

III Reunião da Comissão Mista Brasil — Peru, Lima 1975 (delegado).

Comitiva do Presidente da República nas visitas de Estado à França, Reino Unido e ao Japão, 1976 (membro).

VI Período de Sessões da Assembléia Geral da OEA, Santiago, 1976 (delegado).

XXXI e XXXII Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1976 e 1977 (delegado).

VII Assembléia Geral da OEA, St. Georges, Granada, 1977 (delegado).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à Trinidad e Tobago, 1977 (membro).

À disposição da Sr. Rosalyn Carter durante sua visita oficial a Brasília, 1977.

Comitiva do Presidente da República na visita de Estado ao México, 1978 (membro).

Conferência Intergovernamental sobre Estratégias e Políticas de Informática — SPIN, Torremolinos, Málaga, Espanha, 1978 (chefe).

XX Conferência Geral da UNESCO, Paris, 1978 (chefe).

Trabalhos preparatórios da Conferência das Nações Unidas sobre a Ciência e a Tecnologia a serviço do Desenvolvimento, CNUCTD, Brasília, 1979 (coordenador geral).

IV Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Ciência e Tecnologia a serviço do Desenvolvimento, CNUCTD, Nova Iorque, 1979 (chefe).

II Conferência Intergovernamental sobre Informação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento — UNISIST II, Paris, 1979 (chefe).

V Sessão do Comitê Preparatório da CNUCTD, Nova Iorque, 1979 (chefe).

Reunião Ministerial dos Países do Grupo dos "77", Preparatória da CNUCTD, Bucareste, 1979 (chefe).

Conferência das Nações Unidas sobre Ciência e Tecnologia a serviço do Desenvolvimento, CNUCTD, Viena, 1979 (chefe).

II Sessão do Conselho Intergovernamental do Programa Geral de Informação — PGI, Paris, 1979 (chefe).

Comitê sobre a Influência do Homem no Ciclo da Água, do Programa Hidrológico Internacional — PHI, Paris, 1979 (chefe).

Comitê sobre Formação, Ensino e Assistência Técnica, do Programa Hidrológico Internacional — F Paris, 1979 (chefe).

III Sessão do Conselho Intergovernamental do Programa Hidrológico Internacional — PHI, Paris, 1979 (chefe).

VI Sessão do Conselho Internacional de Coordenação do Programa sobre o Homem e a Biosfera MAB, Paris, 1979 (chefe).

Conferência da ONU sobre o Cacau, Genebra 1963 (assessor).

I Reunião da Junta Internacional do Café Londres, 1963 (assessor).

Grupo técnico de preparação à Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (I UNCTAD), Rio de Janeiro, 1963/64 (coordenador geral).

III Sessão Preparatória da I UNCTAD, Nova Iorque, 1964 (membro). Reunião da CECLA, Alta Gracia, Argentina, 1964 (delegado).

Seminário da CEPAL de Peritos Governamentais de Política Comercial, Brasília, 1964 (assessor).

I UNCTAD, Genebra, 1964 (membro).

Sessão Brasileira da Comissão Mista Brasil — URSS, Moscou, 1965 (membro).

Conferência da ONU sobre Cacau, Nova Iorque, 1966 (membro).

IV Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1966 (representante alterno).

Grupo Técnico de Quotas e Mercados Terminais de Cacau, Genebra, 1966 (representante alterno).

I e II Períodos de Sessões do Grupo Intergovernamental de Peritos em Financiamento Suplementar, da Comissão de Invisíveis e Financiamentos, da Junta de Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1966 e 1967 (delegado).

Reunião do Grupo Intergovernamental de Financiamento Suplementar da Conferência da UNCTAD, Genebra, 1966 (delegado).

Conselho do Bureau Panamericano do Café, Nova Iorque, 1967/68, Rio de Janeiro, 1969 (representante).

Junta Executiva do Bureau Panamericano do Café, Nova Iorque, 1967/68 Rio de Janeiro, 1969 (representante).

Grupo Técnico encarregado de elaborar os Estatutos do Fundo de Diversificação da Organização Internacional do Café, Washington, 1967 (membro).

Junta Executiva do Bureau Panamericano do Café, Nova Iorque, 1967/70 (presidente).

Comitê de Promoção do Café para os EUA e Canadá, Nova Iorque, 1967/70 (representante).

Centro de Preparação do Café, Nova Iorque, 1967/70 (presidente).

LVIII e LIX Convenções Anuais da National Coffee Association, dos EUA, em Boca Raton, Flórida, 1969 e 1970 (representante).

Convenções Anuais da "Pacific Coast Coffee Association" dos EUA, em Carmel, Califórnia, 1968 e 1969 (representante).

Convenções Anuais da "Tea and Coffee Association of Canada", Ottawa, 1968, Jaspers Alberta, 1969 (representante).

Reuniões do Conselho Internacional do Café (X a XV), Londres, 1967/69 (delegado).

Reuniões da Junta Executiva da Organização Internacional do Café, Londres, 1967/70, México, 1968 (delegado).

Comitê Mundial de Promoção do Café, Londres, 1967/70 (representante).

Comitê Mundial de Promoção do Café, Londres, 1967 e 1969 (presidente).

Comitê de Coordenação dos Preços de Café, Nova Iorque, 1969 (representante).

Reuniões do Comitê Britânico de Promoção do Café, Londres, Comitê Dinamarquês de Promoção do Café, Copenhague, Comitê Sueco de Promoção do Café, Estocolmo, Comitê Norueguês de Promoção do Café, Oslo e Comitê Suíço de Promoção do Café, Zurique, 1969 (representante do CMPC).

Reunião de Chanceleres Americanos, Washington, 1974 (delegado).

XXIX Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1974 (delegado).

Ordem do Mérito, Grande Oficial, Itália.

Legião de Honra, Comandante, França.

Ordem de São Miguel e São Jorge, Grande Oficial, Reino Unido.

Ordem do Cristo, Grande Oficial, Portugal.

Ordem do Mérito, Grã-Cruz, República Federal da Alemanha.

Ordem Francisco de Miranda, Grã-Cruz, Venezuela.

Ordem ao Mérito por Serviços Distinguidos, Grã-Cruz, Peru.

O Embaixador Geraldo Egídio da Costa Holanda Cavalcanti se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1986. — **Paulo Monteiro Lima**, Chefe do Departamento do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM

N.º 470, de 1986

(N.º 673/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o Artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Rodrigo Amaro de Azeredo Coutinho, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa nos termos dos Artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto n.º 93.325, de 1.º de outubro de 1986.

Os méritos do Ministro Rodrigo Amaro de Azeredo Coutinho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de novembro de 1986. — **José Sarney**.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Ministro RODRIGO AMARO DE AZEREDO COUTINHO.

Belo Horizonte/MG, 23 de novembro de 1930.

Filho de Cândido de Azeredo Filho e Dalila do Couto Silva Azeredo.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FNDUB. Curso Especial de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Curso Superior de Guerra, ESG.

Curso Superior de Guerra Naval, EGN.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 27 de junho de 1955.

Segundo-Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1.º de janeiro de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1.º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Assistente do Secretário Geral Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental, África e Oriente Próximo, 1964/65.

Assistente do Chefe da Divisão da América Setentrional, 1968/69.

Chefe da Divisão de Atos Internacionais, 1970/71.

Chefe, interino, do Departamento de Assuntos Jurídicos, 1971.

Agregado, 1981.

Chefe da Seção de Administração, Escritório Regional do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, 1982.

Chefe da Divisão Jurídica, 1982/85.

Chefe, substituto, do Departamento Consular e Jurídico, 1983/86.

Chefe da Divisão Consular, 1985/86.

Londres, Terceiro Secretário, 1957/61.

Cardiff, Encarregado do Consulado, 1959.

Washington, Terceiro-Secretário, 1961.

Washington, Segundo-Secretário, 1961/63.

Londres, Segundo-Secretário, 1966/67.

Londres, Primeiro-Secretário, 1967/68.

Haia, Primeiro-Secretário, 1971/73.

Haia, Conselheiro, 1973/75.

Haia Encarregado de Negócios, 1972, 1973 e 1974.

Santiago, Conselheiro, 1975/78.

Santiago, Encarregado de Negócios 1975, 1976 e 1977.

La Paz, Conselheiro 1978.

La Paz, Ministro Conselheiro, 1978/81.

La Paz Encarregado de Negócios, 1978, 1979 e 1980.

À disposição do Tribunal do Júri, 1956.

Comissão Organizadora do XVI Congresso Internacional de Geografia, Rio de Janeiro, 1956 (representante do MRE).

Comissão de Inquérito n.º 07, 1964 (presidente).

Comissão incumbida do Exame da Situação das "Northern Utilities", 1965 (membro).

Conferência das Nações Unidas sobre sucessão de Estados em matéria de Bens, Arquivos e Dívidas, Viena, 1983 (delegado).

O Ministro Rodrigo Amaro de Azeredo Coutino se encontra nesta data no exercício de suas funções de Chefe da Divisão Consular do Departamento de Assuntos Consulares do Ministério das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1986. — **Paulo Monteiro Lima**, Chefe do Departamento do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM

N.º 471, de 1986

(N.º 674/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ney Moraes de Mello Mattos, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto n.º 93.325, de 1.º de outubro de 1986.

Os méritos do Embaixador Ney Moraes de Mello Mattos, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de novembro de 1986. — **José Sarney**.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

EMBAIXADOR NEY MORAES DE MELLO MATTOS.

Santa Maria/RS, 15 de maio de 1929.

Filho de Gabriel Ferrugem de Mello Mattos e Estella Moraes de Mello Mattos.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Professor de Prática Diplomática, 1975.

Cônsul de Terceira Classe, 6 de maio de 1953.

Cônsul de Segunda Classe, antiguidade, 31 de dezembro de 1960.

Primeiro-Secretário, antiguidade, 22 de novembro de 1966.

Conselheiro, merecimento, 1.º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1.º de janeiro de 1976.

Assistente do Chefe da Divisão de Comunicações, 1953.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1953.

Chefe, substituto, da Divisão de Comunicações, 1954.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1964.

Assistente do Chefe do Serviço de Relações com o Congresso, MRE, 1971.

Chefe, substituto, do Cerimonial, 1971/72.

Subchefe do Cerimonial, 1973/74.

Assessor do Chefe do Cerimonial, 1975.

Áncara, Terceiro-Secretário, 1955/57.
 Áncara, Encarregado de Negócios, 1956.
 Bruxelas, Terceiro-Secretário, 1957/60.
 Bruxelas, Encarregado de Negócios, 1958 e 1959.
 Rosário, Vice Cônsul, 1960.
 Rosário, Encarregado, 1960.
 Rosário, Cônsul, 1960/61.
 Berlim, Cônsul, 1961/64.
 Teerã, Segundo-Secretário, 1965/66.
 Teerã, Encarregado de Negócios, 1966.
 Teerã, Primeiro-Secretário, 1966/67.
 Caracas, Primeiro-Secretário, 1967/68.
 Caracas, Encarregado do Serviço Consular, 1968.
 Caracas, Chefe do SEPRO, 1968.
 Adis Abeba, Primeiro-Secretário, 1968/71.
 Adis Abeba, Encarregado de Negócios, 1968, 1969 e 1971.
 Washington, OEA, Ministro Conselheiro, 1976/78.
 Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1978.
 Nairobi, Embaixador, 1978/83.
 Kampala, Embaixador, cumulativamente, 1978/83.
 Dar es Salaam, Embaixador, cumulativamente, 1978/80.
 Lusaca, Embaixador, cumulativamente, 1978/80.
 Port Louis, Embaixador, cumulativamente, 1978/83.
 Paris, Cônsul-Geral, 1983/86.

Comissão para a Nova Tabela de Milhas, 1954 (membro).
 Reunião dos Países da Área de Conversibilidade Limitada, Londres, 1959 (observador).
 Conferência de Ministros de Educação para Erradicação do Analfabetismo, Teerã 1965 (membro.)
 Pavilhão Brasileiro na Feira do Pacífico, Lima, 1968 (organizador).
 Comissão de Assistência à Transferência do Corpo Diplomático para Brasília, 1971 (secretário-executivo).
 Comitativa Presidencial à República do Uruguai, 1975 (membro).
 VIII Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA Washington, 1978 (delegado).
 Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP) Nairobi 1979/80 (representante permanente).

Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.
 Ordem do Mérito Aeronáutico Oficial, Brasil.
 Ordem de Rio Branco, Comendador, Brasil.
 Ordem de Rio Branco Grã-Cruz, Brasil.
 Ordem do Mérito Brasília, Comendador, Brasil.
 Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.
 Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.
 Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem do Mérito, Grande Oficial, Paraguai.
 Ordem de São Miguel e São Jorge, Comendador Reino Unido.
 Ordem de Infante Dom Henrique, Comendador Portugal.
 Ordem de São Carlos, Comendador, Colômbia.
 Ordem do Sol, Comendador, Peru.
 Ordem de Francisco de Miranda, Oficial, Venezuela.
 Ordem do Mérito, Oficial, Costa do Marfim.
 Ordem da Corôa, Oficial, Irã.
 Ordem do Sol Nascente, Comendador, Japão.
 Ordem Tudor Vladimirescu, Comendador, Romênia.
 Ordem da Águia Azteca, Comendador, México.
 Ordem do Mérito, Oficial, França.
 Ordem de Leopoldo, Cavaleiro, Bélgica.

O Embaixador Ney Moraes de Mello Mattos se encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Paris, França.
 Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1986. — Paulo Monteiro Lima, Chefe do Departamento do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.
 Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 238, de 1986

Inclui os empregados domésticos no regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Incluem-se os empregados domésticos no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, com as modificações nele introduzidas.

Art. 2º As empregadas domésticas propriamente ditas dá-se a denominação de governantas, secretárias do lar ou auxiliares de secretária, conforme exerçam funções, respectivamente, de direção, de preparo das refeições e demais serviços caseiros, ou de auxiliares da Secretária no desempenho de suas tarefas.

§ 1º A remuneração dessa categoria profissional não pode ser inferior a dois salários mínimos para a governanta, um e meio salário mínimo para a secretária do lar e um salário mínimo para a auxiliar de secretária.

§ 2º O Serviço Nacional de Empregos (SINE), em colaboração com organismos assemelhados, fica encarregado de organizar e ministrar cursos de treinamento para governantas, secretárias do lar e auxiliares de secretária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se a Lei n.º 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e demais disposições em contrário.

Justificação

A classe dos empregados domésticos abrange não apenas as cozinheiras, arrumadeiras, lavadeiras, governantas e amas ou babás, mas também os jardineiros, motoristas e caseiros, cujo trabalho não tenha finalidade lucrativa para o empregador.

Assim tem entendido a nossa jurisprudência. O próprio conceito de residência foi ampliado, para abranger também o sítio de recreio, a casa-de-campo ou de veraneio, de modo que os empregados dessas propriedades também são considerados domésticos.

O critério, geralmente adotado para se aferir a finalidade lucrativa da propriedade, baseia-se na existência ou não de comercialização da produção, o que pode gerar injustiças. Ora, mesmo que não haja venda de produtos, sempre há atividade econômica indiretamente, em benefício do proprietário, de seus familiares e amigos. Ademais, há que considerar os investimentos efetuados nesses imóveis, muitas vezes localizadas nas proximidades das grandes cidades, com o objetivo de valorizá-los, tendo em vista sua futura comercialização. E esses investimentos, muitas vezes, são realizados à custa de incentivos fiscais. Não se evidencia aí a atividade econômica e lucrativa? Cremos que sim. Aliás, essas propriedades nem sempre são utilizadas para lazer pelos seus donos, que sempre têm vários outros compromissos e opções.

Por isso, muitos trabalhadores são incluídos indevidamente na categoria de domésticos, sendo reduzidos os seus direitos, assim como as obrigações trabalhistas dos patrões.

Na verdade, os empregados domésticos em geral constituem uma classe de trabalhadores que presta valiosos serviços à sociedade e que tem sido marginalizada pela legislação trabalhista em nosso País. Somente em 1972, através da Lei n.º 5.859, os domésticos foram amparados pela Previdência Social e foi-lhes assegurado o direito a férias. No entanto, a legislação não lhes assegura o direito às seguintes conquistas dos demais trabalhadores: indenização por acidente de trabalho; salário-família; salário-maternidade; 13.º salário; férias proporcionais, quando se desligam do emprego antes de completar 12 meses; repouso semanal remunerado; Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS); jornada de trabalho de 8 horas; aviso prévio. Aliás, o período de férias a que fazem jus é de 20 dias úteis e não 30 dias corridos, como ocorre com os outros trabalhadores.

A falta de garantia desses direitos básicos é responsável por várias distorções nesse mercado de trabalho, inclusive pelo aumento crescente do número de diaristas, cuja filiação à Previdência Social não é obrigatória e, por isso mesmo, é reduzida. Verifica-se também o êxodo de jovens do interior para os grandes centros

urbanos, onde pelo menos recebem o salário mínimo, embora se desloquem do seu meio, do convívio de seus familiares, o que representa uma violência. Daí resulta o desinteresse pela profissão, que poderia absorver grande parte da mão-de-obra ociosa, existente na periferia das grandes cidades.

No interior, os salários são irrisórios; nos centros urbanos, já se paga bem mais do que o salário mínimo regional, e as patroas asseguram o repouso semanal remunerado, mas a profissão não oferece atrativos pelos motivos expostos, principalmente pela excessiva carga horária de trabalho. Se, no interior, fosse assegurado o salário mínimo, evitar-se-ia o deslocamento de grande número de jovens para os centros urbanos; e, estabelecida a jornada de trabalho de 8 horas diárias, as domésticas poderiam estudar à noite.

As empregadas domésticas propriamente ditas, que são a grande maioria dessa categoria de trabalhadores, merecem nossa especial atenção, porque a elas confiamos nosso lar e os nossos filhos. E vemos, com preocupação, que o sentido algo pejorativo que adquiriu a expressão empregada doméstica tem afastado muitas jovens da profissão. Por isso propomos a denominação de governanta, secretária do lar ou auxiliar de secretária, de acordo com as funções exercidas.

Propomos também que o Serviço Nacional de Empregos (SINE), em colaboração com outros órgãos assemelhados, organize e ministre cursos de treinamento para moças, tendo em vista não apenas as primeiras instruções de culinária e noções de higiene, mas também a especialização profissional. Os cursos para as instituições iniciais de culinária devem ser criados nas periferias das grandes cidades, para atender ao contingente de mão-de-obra ociosa e ao mercado de trabalho. Já os cursos de especialização devem ser dados à noite, nas cidades, para beneficiar as pessoas que já exercem a profissão há, pelo menos, um ano.

Urge reconhecer que as governantas, secretárias do lar e auxiliares de secretária constituem uma categoria profissional e fazem jus aos mesmos direitos dos demais trabalhadores.

Assim, cumpre atualizar a legislação, para reparar essa lacuna. Este, o objetivo desta proposição.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1986. — Afonso Sancho.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.859,
 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta lei.

Art. 2º Para admissão ao emprego deverá o empregado doméstico apresentar:

I — Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II — Atestado de boa conduta;

III — Atestado de saúde, a critério do empregador.

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 20 (vinte) dias úteis após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.

Art. 4º Aos empregados domésticos são assegurados os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social na qualidade de segurados obrigatórios.

Art. 5º Os recursos para o custeio do plano de prestações provirão das contribuições abaixo, a serem recolhidas pelo empregador até o último dia do mês seguinte àquele a que se referirem e incidentes sobre o valor do salário mínimo da região:

I — 8% (oito por cento) do empregador;

II — 8% (oito por cento) do empregado doméstico.

Parágrafo único. A falta do recolhimento, na época própria das contribuições previstas neste artigo, sujeitará o responsável ao pagamento do juro moratório de 1% (um por cento) ao mês, além da multa variável de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor do débito.

Art. 6.º Não serão devidas quaisquer das contribuições discriminadas nos itens II a VII da Tabela constante do art. 3.º do Decreto n.º 60.466, de 14 de março de 1967.

Art. 7.º Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias vigorando 30 (trinta) dias após a publicação do seu regulamento.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 11 de dezembro de 1972; 151.º da Independência e 84.º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Júlio Barata.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Através do Aviso n.º 417-SP, de 28 de outubro do corrente ano, o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado quadro resumo das sanções aplicadas por aquela Corte de contas, aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos providos no período de 2 a 30 de setembro de 1986.

O expediente foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica que, não tendo sido apreciadas no prazo estabelecido no § 1.º do art. 55 da Constituição, as Mensagens Presidenciais n.ºs 46, 49 e 51, de 1986-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 2.189, 2.190 e 2.191, de 1984, serão incluídas em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, conforme determina o citado dispositivo constitucional; *in fine*.

Para apreciação das referidas matérias, e das Mensagens n.ºs 42, de 1986-CN (7.ª Sessão), e 44, de 1986-CN (4.ª Sessão), convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Sr. Presidente, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ao ensejo das comemorações que envolveram o transcurso do octogésimo aniversário do Ministro José de Aguiar Dias, outorgou ao eminente brasileiro a Medalha Pedro Ernesto, entregando a láurea, em sessão solene.

O Instituto dos Advogados Brasileiros, entidade que congrega as mais expressivas figuras do cenário jurídico, atribuiu-lhe a sua mais alta homenagem — a Medalha Teixeira de Freitas.

Ambos os eventos não podem, pela sua significação, circunscrever-se ao âmbito em que tiveram lugar. Transcendem a esses limites e ganham ressonância nacional pela vida extraordinária do homenageado.

Aguiar Dias, magistrado de escol, dizendo o direito com proficiência, dignidade e independência inatacáveis, honrou a classe dos juízes como os que mais o possam ter feito em nossa história. Colheu-o a cassação e, paradoxalmente, af a afirmação pública da sua bravura. Quem realmente dedica sua vida — e vida longa e honrada — ao Direito e à Justiça, não pode jamais condescender com o arbítrio ou submeter-se aos desvarios da força. A cassação, originalmente iníqua, recebeu-a com uma honra, que honrou e tem honrado.

O Rio de Janeiro foi o grande palco da atuação de Aguiar Dias. No seu Fórum ele se impôs e se agigantou.

Tirado da magistratura por ato de força, passou a advogar, pelejando pelo Direito, ou seja, fiel aos mesmos nobres ideais, e o fez sempre servido com a coragem dos que só temem o medo de ter medo.

Jurista consagrado, autor de obras clássicas e consagradas pela literatura jurídica internacional, com o seu "Da Responsabilidade Civil", nunca perdeu a afabilidade, própria dos sábios, o seu modo mineiro, na composição de uma personalidade séria e vigorosa, mas nem por isso menos bondosa.

Sr. Presidente, quero fazer constar dos Anais do Senado o discurso que Aguiar Dias pronunciou, na magna sessão da Casa de Montezuma sob os aplausos constantes de numerosa assistência, na qual, orgulhosamente, me incluí.

Trata-se de peça notável pelos conceitos que encerra, abrigando um histórico dos tempos que vivemos e trazendo advertência de um homem experimentado.

Esta a solicitação que faço à Mesa, como representante do Estado do Rio de Janeiro. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JAMIL HADDAD, EM SEU DISCURSO.)

Recebo, com cauteloso orgulho permitido pela advertência que em Roma avisava os triunfadores dos caprichos da fortuna — *cave ne cadas* —, o prêmio maior do nosso universo jurídico, a Medalha Teixeira de Freitas. Se a mereci ou não, podem dividir as opiniões, como em outras ocasiões de minha vida aconteceu, culminando, na caliginosa noite que por vinte anos desceu sobre o País, com a minha exclusão da tarefa exalta de julgar. Afastado da magistratura, devoção de minha vida, não me envergonhei, nem em mim esmoreceu o amor do Direito e da Justiça, entendendo que quem devia envergonhar-se eram aqueles que dispensavam um operário esforçado e pontual, para quem o excesso de trabalho foi sempre vencido pelo alegre esforço de servir à sua terra. Começava o reino dos medos, da covardia, da tortura estúpida, da entrega de nosso patrimônio e do poder de decisão sobre nosso destino de Nação livre. Entre a violência e a liberdade consentida, houve episódios em que me foi dado perceber que o espírito maligno daqueles tempos de obscurantismo continuava vigilante. Uma simples ação declaratória para perpetuar a ignomínia sofrida por uma prisioneira política foi tida como provocação revanchista e, não obstante demonstração da notoriedade dos fatos, julgada — *et pour cause* — vexatoriamente improcedente, por falta de prova, com argumentos que seriam cômicos, se não fossem, antes de tudo, confissão e reconhecimento da verdade, como o de que a detenção em cárcere privado deixa de ser ilícito, se o tempo nele passado é computado na pena imposta afinal ao prisioneiro.

Tristes tempos, mesquinhos tempos, que podem voltar, para nossa vergonha, se não nos decidirmos a abandonar o nosso "deixa prá lá", que expressa um conformismo indigno ante o arbítrio, a corrupção e a espoliação que têm marcado nossa política de submissão colonialista.

Eleições de significação vital para o povo do Brasil se aproximam e o vil metal, a serviço da boçalidade, comanda o baile. Se somos grande, se somos a 8.ª economia do mundo, se somos potência virtual, por que não somos livres, por que não decidimos quais são nossos reais primeiros interesses em confronto com a agiotagem internacional, por que, sendo decididamente solidários com os povos agredidos, conservamos aquela política de panos quentes, aquela neutralidade que Rui Barbosa, na Conferência de Buenos Aires, fulminou de anátema, proclamando que não pode haver neutralidade entre o Direito e o crime?

Não é política de paz a que poupa a reprovação ao poderoso arrogante, que desafia o foro internacional de solução dos conflitos e tira motivo de glória de vitórias irrisórias e fantasiosas acusações contra povos a quem já se tirou tudo, menos a honra e o orgulho de perseverar na opção que tinham direito de tomar.

Tenho sido, em minha vida pública, um Quixote lúcido, que não se rendeu a um suposto destino de perdedor, porque nunca aceitou decisões iníquas, nunca desamparou os perseguidos, nunca abandonou a fé na supremacia da lei, não como computador de soluções mecânicas e sim como andaime sobre o qual se constrói a harmoniosa convivência entre os homens.

O prêmio que estou recebendo me autoriza a censura a tudo que nos perturba o racional e desejável funcionamento dos poderes da República. Seria temerariamente imprudente o generoso impulso de meus eminentes companheiros do Instituto dos Advogados Brasileiros, se não contivesse autorização e talvez mandato para desatar a por tanto tempo contida abrigação de dizer verdades que precisam ser ditas, embora quase sempre amargas, inconvenientes, indiscretas e principalmente irreverentes. Preocupa-me especialmente, por minha condição de apaixonado que fui como juiz e que sou como advogado, o evidente descompasso entre as duas

classes. Tolerem meus pacientes ouvintes que eu dê o recado não imprevisto, nem prudente (a prudência, foi Anatole France que o disse, é a mais vil das virtudes) por muito, por demasiado tempo contido.

Temos juízes do mais alto nível intelectual e moral, mas a Justiça brasileira está deslizando para a perda do conceito sem o qual não pode prevalecer como Poder e, portanto, como instituição independente e participante do Governo.

Tivemos e temos juízes constituídos sob régua e compasso para dar-nos uma Justiça do melhor nível internacional. Citarei apenas os que já se foram, como exemplos luminosos que desfilarão em nossa história: Rafael Magalhães, Tito Fulgêncio, Hahnemann Guimarães, Orozimbo Nonato, Ribeiro da Costa, Pedro Lessa, Amaro Cavalcanti, Pires e Albuquerque, Pedro dos Santos, Luiz Gallotti, Costa Manso, Mario Guimarães, Carvalho Mourão, Castro Nunes, Nelson Hungria, Edmundo Lins, Emanuel Sodré, Sá Pereira, Aliomar Baleeiro, Victor Nunes Leal, Mario Mazagão, Aduauto Cardoso, Galdino Siqueira, José Erasmo do Couto e tantos outros.

Mas temos juízes-anões, de vista embaçada, que, diante de um escrito caprichosamente formulado para desagravo de cliente humilhado e ofendido em sentença, se incendeiam em ira contra o advogado que, numa emergência, o assinou, desprezando a prova da autoria gritantemente constante do texto e confirmando que, como o querelante, não o leram e deixaram a um promotor sem escrúpulo a tarefa de pingar frases ofensivas sem a explicação que a justificava.

Cita-se indebitamente o grande Nelson Hungria, como patrocinador do mau julgamento, quando foi ele que produziu a incandescente página em que se legitimava o contra-ataque do advogado:

"Há, às vezes, um como direito à injúria, uma irrecusável *licentia injuriandi*. Não me refiro, é bem de ver, à injúria calculada e fria, servindo a uma intenção mesquinha ou perversa, nem à injúria como expressão da ira recolhida e peçonhenta; mas à injúria como imediato *choc de retour* a uma despejada injustiça, à injúria que traduz e exaure, na insopitável exaltação de um momento, a legítima cólera provocada pela arbitrária espoliação do nosso direito. Refiro-me à injúria que é movimento espontâneo da alma, voz instintiva e incôercível de protesto, autêntica modalidade dessa luta pelo direito, de que fala Jhering. Há emergências, no renhido combate da vida, em que a injúria é para um homem a sua reserva de energia, o único recurso que lhe sobra, o seu último cartucho. Quando ele se vê acuado no seu derradeiro ângulo de defesa, à mercê da opressão do adversário desleal e injusto, só lhe resta, no desespero da sua impotência e no apego heróico ao seu direito, um meio de reação: a injúria, o impropério, o baldão, a contumélia. É o assomo final de sua nobre coragem, o seu derradeiro brado de insubmissão à injustiça e à tirania. A injúria, em tal caso, como que se despe de sua feição de crime, para assumir a santidade de um direito. E é um atestado de vigor de ânimo, de firmeza de caráter, de saúde da alma, de irreduzível bravura moral. É a manifestação daquela ira que Aristóteles dizia necessária, porque sem ela a encher-nos o coração e a aquecer-nos o entusiasmo, jamais poderemos elevar-nos à altura de Waterloo, respondendo à intimativa de rendição que lhe fazia o inimigo, é bem o exemplo de que a injúria pode ter, em certos casos, tal seja o seu móvel, qualquer coisa de magnífico. Essa famosa réplica (não a que os historiadores pudicos reportam — *La garde meurt et ne se rend pas!*, mas a outra, a real, a de cinco letras), deu-a o bravo soldado com uma palavra tirada à sarjeta do vocabulário, mas Victor Hugo justamente a registrou como a mais bela expressão da alma heróica da França. No entrevero da vida, é preciso, às vezes, que se tenha a fibra de Cambronne. A muda e passiva resignação ante uma rude injustiça, quando não seja virtude de um santo ou atitude de um temperamento álgido, é acomodação de um covarde. Não era grandeza d'alma ou superioridade de ânimo, mas genuína poltronaria e vergonhoso comodismo, o que havia forrando internamente aque-

le ancião de que nos conta Sêneca, o qual, interrogado sobre o segredo de sua longevidade, respondeu: "Recebendo afrontas e agradecendo-as". A impassibilidade e a renúncia, tais como ensina a moral estoica e a moral cristã, são virtudes sobre-humanas. A quem sabe amar o seu direito (e quem não sabe amar o seu direito é apenas meio-homem e não merece que dele se cogite) ou pugnar por uma ambição legítima, e vê-se, de um momento para outro, iniquamente e sem apelo, despojado daquele ou preterido nesta, não se pode negar uma licença à indignação, à revolta, ao ímpeto de ira. Somente as almas pusilânimes são incapazes de cólera. Uma alma onde não passa, em face da injustiça, um frêmito de ira, é uma alma sem eficiência para a vida. Sêneca errou quando disse que "o sinal mais certo da verdadeira grandeza é que nenhum acontecimento possa irritar-nos". Não! O homem impassível faz lembrar o pântano apodrecido, a água das lezírias, onde germinam os vibrões maléficos. Somente o emotivo se integra na grandeza da vida, dando-nos o belo espetáculo de sua pugnacidade, à semelhança da correnteza fluvial que, a arrostar com os obstáculos, cresce bravamente sobre eles, torvelinhando, espumando, rebramindo. É simplesmente irrisório o conselho que nos deixou o preceptor de Nero: "Foi um homem de bem que te lesou? Não o creias. Foi um mau? Não te surpreendas: ele pagará a outro o mal que te fez". Estaria mal parado quem se dispusesse a seguir um tal aviso. Seria imolado como um carneiro, espezinhado como a erva rasteira. Quem não se encoleriza diante da iniquidade não pode tomar parte no prélio da vida. Para que se extirpasse da alma humana o motus da ira, seria necessário que previamente se eliminasse da face da terra a iniquidade, a injustiça, a maleficência. Além de inevitável, a ira é útil. É ela que nos tange, as mais das vezes, pelo espírito militante que nos imprime, para a disputa do nosso legítimo lugar ao sol. A ira é uma dinamização da alma, um propulsivo aguilhão da vontade. E vem daí que, como desafogo mais natural, como descarga imediata da ira, a injúria pode apresentar-se como uma necessidade psicológica. Não há incriminá-la, se procede de uma cólera justa ou escusada pelas circunstâncias. Falta-lhe aquele *animus* específico, de que falam os intérpretes da lei penal. Não a inspira o desígnio refletido e mau de ofender a dignidade alheia: é apenas uma derivação irreprimível de uma dor pungente, de um agudo ressentimento. É um ato tão reflexo e, por assim dizer, quase tão sem destinatário, como a praga que nos escapa dos lábios quando nos ferimos contra um objeto inanimado. Para essa espécie de injúria é que se deve repudiar, uma vez por todas, a teoria do *dolus in re ipsa*, ou o velho aforismo de quem *cum verba sunt per se injuriosa, animus injuriandi praesumitur*. Ajusta-se a ela, como uma luva, este raciocínio expresso em sentença de um magistrado italiano, citado por Florian: *Possono esservi circostanze in cui l'aver volontariamente pronunciato frasi per se stesse ingiuriose, puo ritenersi avvenuto senza l'intenzione di recare offesa, neanche como mezzo voluto a preveduto per raggiungere altro scopo*. E quando se tem em vista semelhante caso, é força convir na necessidade de se abolirem, no tratamento penal da injúria, os critérios abstratos, os conceitos apriorísticos, as fórmulas rígidas, na conformidade da censura do insigne autor da Teoria psicológica della diffamazione: Não raramente, acontece que os juristas, absorvidos na pura contemplação especulativa da fórmula e na análise da relação jurídica, se apartam da realidade da vida". Na refrega da vida cotidiana, é preciso que se perdoem os Cambrones. Não apregoemos incondicionalmente a bem-aventurança dos mansos, mas, ao contrário, estimulamos e exaltemos o valor dos que não se rendem, dos que sabem brandir a sua lança até o último alento, pelo seu direito, pela sua bandeira, pelo seu penacho."

Não estava sozinho o fulgurante juiz, escritor e orador.

Também Rafael Magalhães assim pensava:

"Apontar os erros do julgador, profligar-lhe os deslizes, os abusos, as injustiças, em linguagem veemente, é direito sagrado do pleiteante. O calor da expressão há de ser proporcional à injustiça que a parte julgue ter sofrido".

"Nada mais humano do que a revolta do litigante derrotado."

"Seria uma tirania exigir que o vencido se referisse com meiguice e doçura ao ato judiciário e à pessoa do julgador que lhe desconheceu o direito."

"O protesto há de ser, por força, em temperatura alta."

A transcrição é do excelente livro de Carvalho Neto que, depois de reproduzir dispositivos do Código de Ética Profissional vigente no Brasil e das Regras de Ética, adotados pela *American Bar Association*, no sentido de que nenhum receio de desagradar o juiz ou de incorrer em impopularidade deve deter o advogado no cumprimento de seus deveres, acrescenta:

"É o geral dos Códigos, firmando uma das mais destacadas conquistas da deontologia advocatícia."

"Em São Paulo já era ponto assente:"

"Os advogados devem respeitar os juizes, porque estes representam um poder constitucional e social, ainda mesmo os de funções temporárias, como os substitutos, e os jurados etc.; mas devem curar de que esse respeito não degenerem em submissão ou subserviências, não dispensando reciprocamente igual tratamento por parte deles, porque, como função social, magistrados e advogados estão em pé de igualdade." (Silva Lima).

Na Bahia, as regras foram formuladas para um Projeto de um Código de Ética Profissional por Clóvis Moreira Spínola:

"Nunca deve o advogado permitir que o juiz o trate como inferior e nunca deve abrir mão de suas prerrogativas. O respeito e acatamento à pessoa do juiz não importam em ser este considerado superior ao advogado, que tem igual direito e acatamento à sua pessoa por parte do juiz."

"E assim por toda a parte. A mesma essência de ética, embora por palavras diferentes".

"Esta unanimidade de vistas mostra quão fundamental para a profissão é que o advogado não ceda terreno na consideração que lhe é devida pelo juiz".

"Qualquer receio de desagradar importar, pois, em comprometer a independência com que deve sustentar a defesa da causa que lhe foi confiada."

"Somente sem temor e com liberdade é que pode cumprir os seus deveres, tão certo que o advogado do *c'est l'homme libre dans toute l'acception du mot*, segundo Raymond Poincaré (Clóvis Moreira Spínola — Advogados — Como sofremos, como aprendemos — como vivemos, pág. 486)."

Dessa virtude de coragem, independência e de rude desafio, ficou perpetuamente famosa a frase de Berryer perante a terrível Convenção Francesa que não raro *coupait les plaidoiries avant de guillotiner les gens*:

"J'apporte à la Convention la vérité et ma tête. Elle pourra disposer de l'une après avoir entendu l'autre."

De Calamandrei, tão saboroso no seu estudo sobre as relações entre juizes e advogados, uma límpida e equilibrada advertência resume o clima que devem guardar no pretório:

"Advogado, não queiras ser mais do que o juiz. Não consistas, porém, em ser menos".

É, ainda, nestes definidores do direito de crítica, repulsa e indignação que sopra ânimo ao advogado diante da sentença injusta, decididamente viciada de error in procedendo, denunciado, mas desconhecido, porque ensinaria a *exceptio veritatis*.

E voltando aos juizes que servem mal à Justiça, temos magistrados que passaram em concurso por uma versão da usucapião especial, porque nenhuma virtude senão o tempo marca a sua atuação.

Temos juizes sádicos, que violam as leis da robótica, pois, como é sabido, aos robots é proibido prejudicar os homens, e eles tiram glórias do tratamento que dispensam aos advogados, aos serventuários e, em geral, a todos os que os procuram, não informados ainda de seu sestro ou, ainda que informados, têm de defron-

tá-los, por obrigação de officio. É a triste maldição da mediocridade.

Temos juizes que ingressaram na magistratura por engano ou por fastio da profissão de advogado, que importa conhecimento da lei, sensibilidade e, principalmente, educação.

Temos juizes que fingem desconhecimento da lei clara e descem à indignidade da calúnia, da difamação e da injúria contra um jurisdicionado humilde, desvalido, produto do sistema perverso ainda vigente entre nós, mas se revoltam quando as verdades lhes são ditas, em desagravo do infeliz que lhes caiu nas mãos, que redigem em dialeto, mas são exímios em torturar.

Temos juizes sem a capacidade de trabalho para o exercício da magistratura e mascaram sua preguiça congênita ou sua ignorância, criando uma cortina de arrogância entre eles e os advogados. Na sua pena, a sucata já vem pronta e acabada.

Há juizes que até sabem, mas sabem mais do que podem, confundindo as categorias jurídicas e tornando-se, como dizia o inesquecível Mendes Pimentel, um filtro às avessas. E há juizes bons de encantar a quem tem a sorte de procurá-los: cultos, cavalheiros, modestíssimos, produtores de decisões exemplares, que vencem o vencido e alegram os vencedores. E é monstruoso prejudicar o jurisdicionado porque, por inveja, despeito, covardia ou outro qualquer impulso de ressentimento, têm contas a ajustar com o advogado que lhe defende o direito.

Temos juizes que, diante de expresso pedido de desconstituição de infiteuse, a que se opõe a prescrição extintiva e aquisitiva, a transformam em prescrição de arrendamento, não pedida, para rejeitá-la.

Temos, no mesmo estilo de alteração extra petita, juizes que, contra uma sadia e honrosa minoria, interpretam ação de reparação por injusta recusa de contratar como ação de perdas e danos por inadimplemento de contrato concluído, porque assim podem julgar o autor carecedor de ação.

Não admito que minhas palavras sejam interpretadas como dirigidas a bons juizes. Estes sabem, em plena certeza, que não me refiro a eles. Como bem sabem a quem me refiro aqueles que, por torpeza, interesse ou simples incapacidade de acertar me provocaram este desabafo, autorizado pela dupla qualidade, de que me orgulho, de juiz decente e advogado honesto.

Recordando frase famosa dos tempos ominosos de 1965, escreveu um de nossos melhores colonistas, Augusto Nunes, no Jornal do Brasil de um destes domingos:

"Talvez tenha chegado a hora de inverter a frase e lembrar a muitos dos nossos juizes que toga não é japona, convidando-os à lição várias vezes ao dia, como tarefa de casa. Seria uma contribuição ao esforço para evitar que, a exemplo dos militares, em tempos penosamente recentes, os magistrados nativos continuem a expedir sentenças e decisões com o desembaraço de onipotente, ou a reagir a qualquer reparo feito ao desempenho de algum colega como se todo o Poder Judiciário tivesse sido intoleravelmente atingido..."

"Temos alguns juizes admiráveis, e um deles é certamente Márcio José de Moraes. Em 1976, esse paulista de trinta e poucos anos responsabilizou a União pela prisão, tortura e morte de Vladimir Herzog e assim agiu apenas por perseguir a verdade. Formulada a sentença negou-se a conceder entrevista sobre o caso, recusou a tentação de transformar-se na versão brasileira do herói do filme "Z", do grego Costa Gravas, em paz com a vida e a consciência."

"Mas também temos juizes que não merecem mais que a admiração reservada à esperteza impune..."

"...o Judiciário, como qualquer aglomerado de mortais, é também uma síntese das grandezas e misérias humanas, um resumo de nossos pecados e virtudes."

"O idioma francês costuma conferir elegância sonora mesmo a expressões que traduzem rematadas patifarias... Da mesma forma, *esprit de corps*, se invocado às margens do Sena, pode sugerir um grupo de cavalheiros em solidária comunhão. Em português, espírito de porco é quase sempre o outro nome da quadrilha."

Como não me canso de repetir Calamandrei, juízes e advogados são como vasos comunicantes: se baixa o nível de um, fatalmente baixará o nível do outro. É assim que temos advogados que falsificam, advogados que arrebatam aos clientes a título de honorários o que lhes deviam ser entregue para compensar perdas e danos ou acidentes do trabalho. E simulam citações e intimações em cobrança de dívida.

E temos advogados que, pelo que escrevem, não fizeram curso primário completo. Não podem ser desculpados por desconhecerem a língua, instrumento indispensável à comunicação forense, mas podem achar explicação no preparo de uma grande imprensa que escreve, em página nobre, enxovalhar com ch e achincalhar com x, ou na Comissão de Notáveis que mantém a redação do atual parágrafo quarto do art. 153 da Constituição, em que o indefinido qualquer figura como significativa de nenhum, já agora alçando-o a dignidade do art. 15 do Projeto.

A linguagem forense está resvalando para um código primário, em que figuram, retirados de outros idiomas, nomes que em vernáculo significam coisa diferente, como, por exemplo, o freqüentíssimo posto que, empregado como porque, quando em português é conjunção concessiva e não causal. E as figuras processuais recebem alcunhas que são verdadeiros palavrões: petição inicial passou a chamar-se de peça inaugural, prefacial, exordial, vestibular; e contestação, agora, é peça de restituição, peça de bloqueio etc.

É o ignorante double de pernósticos exemplos que vêm da linguagem oficial, em que se proclama que certo fato político foi exitoso ou que os poderes da República devem ser equipotentes, pretendendo corrigir a inabaliável construção de Montesquieu. Como temos políticos que se notabilizaram por sua lamentável atuação e telegrafaram a um Ministro: eu lhe felicito. Como temos cientistas políticos de firme crédito intelectual que, não obstante, talvez levados por uma repentina paixão partidária, escrevem opções por opção e alternativas por alternativa, o plural pelo singular. E vemos o luxuriante emprego da palavra mesmo, revelador da dificuldade de expressão, do verbo colocar, do advérbio inclusive como equivalente a até ou até mesmo ou com função prepositiva.

É vemos um acadêmico e "notável" escrever, na página em que escreve Barbosa Lima Sobrinho: "Nada disso poderia ser possível etc".

Urge, para o que resta de sadio nas duas classes não seja em breve considerado uma espécie em extinção, que na Escola da Magistratura a ser criada, diante da enormidade de erros que vêm avançando no rumo da caçanga total e das sentenças para rir e chorar e não para convencer, se passe a ensinar obrigatoriamente o vernáculo, para formar juízes à altura dos que restam, fiéis às exigências incontornáveis da boa redação e suficientemente cultos para produzir decisões dignas da eminência da instituição no cenário político, social e cultural da Nação.

E, quanto aos advogados que exercem o *munus* como que em competição espúria com aqueles juízes da Escola Jacarandá, cabe um apelo à Ordem dos Advogados do Brasil, para maior rigor nas exigências para a licença profissional, para não termos que assistir ao lamentável espetáculo de candidatos a juiz ou procurador, detentores de nível tão baixo que chegaram a despertar a suspeita de que teriam vindo diretamente do Pinel.

Um poeta — os poetas têm uma insuspeitada noção da realidade — escreveu há poucos dias no suplemento de um dos nossos jornais que

"... uma possível solução para o insolúvel problema de melhorar o aprendizado da língua vernácula seria a adoção definitiva do inglês como idioma oficial do país, ficando o português como língua estrangeira optativa. Então seriam fundados, em quantidade e com rapidez cada vez maiores, institutos culturais tipo Brasil-Estados Unidos, Aliança Francesa ou Cultura Inglesa e todos imediatamente se interessariam em aprender a língua materna, agora sedutoramente decretada estrangeira. Trata-se, todos hão de convir, de uma interessante aplicação pedagógica da filosofia de a galinha do vizinho, principalmente se ele for rico, ser sempre mais gorda, como desde sempre souberam os Maquiavéis do marketing".

Voltêmo-nos para o nosso passado de Nação altamente autorizada no mundo como cultora do Direito. Voltêmo-nos para Teixeira de Freitas, nosso inextinguível patrono, que inspirou códigos estrangeiros e recebe excepcional consagração na pátria de Liebman, Carne-lutti, Calamandrei, Carrara, Chiovenda, tão opulenta de valores no campo da ciência. Voltêmo-nos para Clóvis e Ruy, artífices do Código de 1916 e professores de direito e do melhor estilo jurídico-forense. É preciso ler mais, para melhor saber desempenhar nossas tarefas. Lê-se muito pouco no Brasil. Posso, nessa minha cura de desintoxicação, ter desagradado a quem pode se considerar, sem razão, atingido por generalizações que não estiveram em minha intenção. Presto, reverentemente, a devida homenagem aos bons juízes e advogados e lhes peço humilde desculpa.

Desculpas não peço aos que, sem nunca terem servido como brasileiros, mas sempre servos obedientes da corrupção, da violência e do arbítrio, em tom velhaco sustentam que o Judiciário não tem poder sobre órgãos de informações. Um parecer, aprovado pelo Presidente da República, põe por terra o art. 153, § 4.º da Constituição. A subversão, iniciada em 1964, aos gritos de "Peguem os subversivos", continua impávida em seu orgulho imperial. Não é mais o Supremo o julgador de Sua Majestade. Esta é que julga o Supremo, pois, se restringe o seu poder de obter informações, anula sua superioridade no plano das decisões judiciais. Nas instâncias ordinárias, prevalece a mesma enormidade. A coisa julgada deixa de impor a execução das sentenças irrecorridas. A demagogia decretou que todo inquilino é pobre e todo locador é rico, o que, ainda que fosse verdadeiro, não autorizaria a desfeita ao art. 153, § 3.º da Constituição. É preciso repor o Brasil na legalidade, na seriedade e na dignidade do país organizado.

E, agora, agradeço, de alma contrita e coração intumescido de alegria, aos generosos companheiros que me elegeram e alçaram à suprema dignidade de detentor da Medalha Teixeira de Freitas, especialmente, como provocadores da memória da classe, a Sérgio Ferras e Aloysio Tavares Picanço. E a José Geraldo Garcia de Souza, cumulação do privilégio com que fui honrado. Penso, sem presunção, que fui a voz contida dos que reclamam melhor justiça e melhor preparo profissional. Se fui bom intérprete, não sei. Mas estou certo de que estamos juntos e solidários no culto do Direito, no amor à liberdade de que somos defensores juramentados, e na restituição ao nosso povo das garantias sem as quais a vida se torna um fardo penoso que não vale a pena carregar. — José de Aguiar Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Recebi um telegrama da Associação Comercial de Sobral, que diz o seguinte:

Exm.º Sr.
José Afonso Sancho
Senado Federal
Brasília (DF)

Impetramos decisiva interferência V. Ex.ª junto Presidente República e Ministro Previdência Social fim evitar efeitos calamitosos oriundos descredenciamento Santa Casa Sobral, Sistema Ações Integradas Saúde PT Ao efetivar-se tal descredenciamento impossível avaliar situação saúde região norte Ceará PT Santa Casa reivindica tão-somente cumprimento Portaria Ministerial n.º 3.728 de 23 abril corrente ano pt Confiando espírito cívico V. Ex.ª em defender região norte Estado Ceará vg atenciosamente vg Dr. Humberto Arruda Carneiro vg Presidente Associação Comercial e Industrial de Sobral.

Sr. Presidente, essa Santa Casa de Misericórdia atende toda a região norte do Ceará. Ninguém pode entender que se queira descredenciar uma instituição desse porte, especialmente hoje, quando se fala tanto no social. Ou será que o social não é mesmo para valer?

Então, desta tribuna, Sr. Presidente, faço um apelo ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães para que entenda que o que S. Ex.ª pretende fazer é uma verdadeira desumanidade para aquela região, onde são atendidas milhares de pessoas pobres que são credenciadas junto ao INPS.

O Sr. Helvídio Nunes — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Helvídio Nunes — Nobre Senador Afonso Sancho, conheço muito bem a cidade de Sobral, que fica situada nas proximidades do meu Estado e sei dos relevantes serviços que aquela instituição presta, não apenas à comunidade norte do Ceará, mas, também, a uma parte do Piauí. O descredenciamento dessa entidade causará, por certo, enormes prejuízos à população daquela área dos nossos Estados, principalmente do Ceará, e não é possível que um homem da sensibilidade do Ministro Raphael de Almeida Magalhães promova o descredenciamento de uma entidade médica que, até hoje, vem prestando relevantes serviços, no setor de saúde, às populações do Ceará e de uma pequena faixa do Piauí. De maneira que também quero juntar o meu apelo ao de V. Ex.ª no sentido de que o Ministro Raphael de Almeida Magalhães mande reexaminar o assunto e atenda, prontamente, à reivindicação partida da cidade de Sobral e tão bem traduzida por V. Ex.ª dessa tribuna.

O SR. AFONSO SANCHO — Sr. Presidente, ainda tem mais uma atenuante; essa entidade é dirigida por um Padre e é considerada a instituição credenciada pelo INPS que mais bem organizada é no Estado do Ceará, elogiada pelo INPS pelos serviços por ela prestados àquela região. De forma que reitero o apelo ao Ministro, pois acredito — como disse o nobre Senador Helvídio Nunes — que talvez S. Ex.ª não tenha tomado conhecimento de tal fato, porque, além desse descredenciamento contrariar uma portaria do dia 23 de abril próximo passado, vem de encontro aos desejos do social de que tanto se fala atualmente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 239, de 1986

Acrescenta parágrafo ao artigo 180 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Acrescente-se ao artigo 180, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, o Parágrafo 4.º, com a seguinte redação:

"§ 4.º Aplicam-se ao funcionário, afastado por 10 anos ou mais, na forma do Parágrafo 4.º, do artigo 104 da Constituição da República, o disposto nas letras a e b do art. 180, da Lei n.º 1.711, de 1952, incluindo-se a remuneração pelo exercício do mandato como vantagem, para efeito da aposentadoria."

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Procura-se, com a emenda, corrigir uma flagrante e injustificável restrição à aposentadoria do servidor público que, nos termos da Constituição Federal (art. 104) tenha sido afastado para o exercício de mandato eletivo.

O atual Estatuto dá um tratamento visivelmente discriminatório ao funcionário que exerça ou tenha cum-

prido a nobre função de representação popular, surpreendentemente prejudicado, por várias formas, na sua carreira funcional e, finalmente, desconsiderado quando de sua aposentadoria.

Já a própria Constituição Federal, no seu art. 104, estabelece que o afastamento para o exercício do mandato eletivo impedirá a promoção do servidor, por merecimento, como também, ao longo do período, não lhe será permitida ascensão na carreira funcional.

Tal situação é evidentemente injusta, mas há de ser considerada como um sacrifício — entre muitos outros — que a vida pública impõe aos que a ela se habilitam, exercendo o mandato de representação popular.

No entanto, culmina a discriminação legal com o aspecto da aposentadoria do servidor, que se vê expressamente excluído da perspectiva de, ao final de 35 anos de serviço público apesar do exercício de função nobre e relevante, de confiança pública, eis que eletiva, ser considerado tal período para efeito do cálculo de seu provento.

O Estatuto Federal (Lei nº 1.711, de 1952) com justiça, ao estabelecer as normas quanto aos proventos para os funcionários, no seu artigo 180, fixa que estes serão aposentados com a remuneração do cargo em comissão, da função de confiança ou da função gratificada que estiver exercendo, sem interrupção, por cinco anos, ou por dez anos, consecutivos ou não.

O benefício é perfeitamente defensável, é norma de equidade indiscutível, na medida em que procura garantir o padrão de vida daquele que, por espaço de tempo considerável, percebeu, no exercício de função de confiança, um vencimento superior ao do seu cargo efetivo.

No entanto, a medida não se estende, não abrange e não atinge ao funcionário federal que, afastado por imperativo constitucional, para exercício de cargo de confiança popular, já que eletivo, venha a aposentar-se, ao final de 35 anos de serviço público.

Se não pode ser promovido o funcionário eleito para exercício eletivo, com prejuízo de sua atividade profissional permanente, de sua carreira, não há porque excluí-lo, de maneira cruel e discriminatória, da norma geral que, para a aposentadoria, considera o exercício de função de confiança, no serviço público.

Mandato eletivo, é fundamentalmente, cargo de confiança, não sendo outro o sentido maior do mandato popular.

Ainda recentemente, a Emenda Constitucional nº 26, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte, ao anistiar a todos os servidores públicos, sem exceção, concedeu-lhes promoções, até mesmo na aposentadoria ou na reserva, o que nega ao funcionário, por exercer o mandato eletivo.

Saliente-se a injustiça flagrante: o servidor público eleito pelo povo, para função nobre e de confiança, fica privado não somente do pleno exercício da sua carreira profissional, pois lhe são proibidas as promoções, como até mesmo se lhe nega, por norma discriminatória e injusta, a perspectiva de aposentadoria, após 35 anos de atividade, ter o que a todos, sem exceções, é garantido, qual seja a percepção de proventos, considerando-se o tempo do mandato eletivo, que é, sem dúvida, serviço público, como de exercício de cargo de confiança.

Se há cargos de confiança, o mais nobre e importante deles é inquestionavelmente que a Constituição estabelece como sendo preenchimento pela escolha do povo, o mandato eletivo.

Daf, a emenda que se faz à Lei nº 1.711, para estabelecer um critério de justiça na fixação dos proventos da aposentadoria daqueles que exerçam ou venham a exercer o mandato popular.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1986. — Murilo Badaró.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto que acaba de ser lido será remetido às comissões competentes.

Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 509, de 1986

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1986; que acrescenta parágrafo ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1986. — Murilo Badaró.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Este requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, letra c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituída do Projeto de Resolução nº 35/86, Projetos de Lei do Senado nºs 80/84 e 242/85, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária, bem como o Projeto de Lei do Senado nº 138/80-Complementar, por depender da votação de requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho, através desta tribuna, formulando seguidos apelos à Administração Pública Federal, no sentido de que discrepâncias em matéria de classificação de cargos e proventos de servidores aposentados sejam examinadas em profundidade, e corrigidas, quando necessário.

Chega-me, agora, veemente apelo de antigos tesoureiros do serviço público, os quais, no decorrer desses 26 anos, a contar da vigência da Lei nº 3.780, de 1960, passaram por diversos enquadramentos, sem que se lhes aplicasse, porém, o princípio constitucional da isonomia.

É isto o que alegam esses remanescentes de uma classe que tão relevantes serviços prestou à Administração, quando os pagamentos eram processados nas chamadas Tesourarias, que lhes deram a denominação.

Com o advento do Decreto-lei nº 200, de 1967, uma nova sistemática passou a ser implantada em matéria de licitações, de contratos públicos e de pagamentos aos servidores e aos credores do Estado.

Tendo os pagamentos sido transferidos para a rede bancária, a figura do tesoureiro perdeu sua originalidade funcional.

Muitos órgãos públicos, ministérios e autarquias, procuraram dar uma destinação racional a esse contingente de técnicos.

É o que ocorreu, por exemplo, com o Ministério da Fazenda, o INPS e o Instituto do Açúcar e do Alcool, onde, por similitude e após um processo de readaptação e de treinamento, os tesoureiros passaram a exercer funções outras, que os habilitaram ao enquadramento como fiscais, com vantagens tanto para a Administração, como para os próprios servidores.

Remanesceram, porém, pequenos contingentes em alguns Ministérios, com enquadramentos os mais diversificados e sem que suas potencialidades fossem devidamente aproveitadas.

Assim é que, através da Lei nº 5.921, de 1973, os tesoureiros tiveram seus vencimentos fixados em tabela especial.

A Lei nº 6.823, de 1980, atribuiu-lhes a referência 46, conquanto não os definissem como integrantes de categorias de nível superior. Esta definição sobreveio com o Decreto-lei nº 2.125, de 1984, que colocou os tesoureiros no NS-14.

Finalmente, a Lei nº 7.340, de 1985, em seu art. 5.º, enquadrou-os no NS-16, situação em que hoje se encontram, com direito inclusive à incorporação da gra-

tificação de Nível Superior e à Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas.

O presente retrospecto baseia-se em informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União.

Propugnamos os tesoureiros aposentados, porém, tratamento idêntico aos que remanescem em atividades, como, igual percentual da gratificação de Atividades Técnicas Administrativas, igualdade de nível e vantagens com relação aos fiscais inativos do IAPAS, assistência médico-hospitalar-odontológica mais efetiva, através do credenciamento de entidades e profissionais.

Finalmente, clamam pela concessão do 13.º salário, que vem sendo pago a cerca de 1 milhão e meio de servidores públicos, aqui englobados os da Administração Direta e Indireta, e negado, sob pretextos frágeis e incompreensíveis, a pouco mais de 100 mil servidores estatutários.

Creemos que a nova secretaria em que foi transformado o Ministério da Administração saberá encontrar os caminhos da equidade ao estudar a situação dos tesoureiros, mormente dos aposentados, a fim de que não subsista, em casos idênticos, diversidade de tratamento, que só se justifica quando não se encontram parâmetros racionais, dentro dos quais possam se ajustar todos os que exerceram e exercem idênticas atribuições e desempenham as mesmas tarefas.

Esse o apelo que voltamos a formular, neste momento em que amplas perspectivas se abrem à Nação brasileira, de estabelecer, através de nova Constituição e das leis ordinárias que sobrevirão, os fundamentos básicos da igualdade e da liberdade em todos os segmentos sociais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao final de nossos trabalhos, desejo que fique fazendo parte dos Anais do Senado Federal alguns documentos, anexos a este pronunciamento. Meu propósito é o de deixar consignados "ad perpetuam rei memoriam", destinados aos pesquisadores e analistas deste conturbado tempo da vida política nacional informações que restabeleçam a verdade tão maldosamente deturpada quando da entrada do atual governo para a administração do País.

Refiro-me às auditorias externas mandadas fazer pelo Ministro da Indústria e do Comércio que me sucedeu, providência que tive a oportunidade de exaltar como absolutamente indispensável a quem assumia funções relevantes para dirigir máquina complexa e difícil.

Cercada de estardalhaço, apropriado aos objetivos políticos a que se destinava a medida, parte da imprensa fez coro com as declarações de nítido propósito revanchista, sem acrescentar nada de novo ao que, de resto, já havia sido apurado pela administração anterior e encaminhado ao Tribunal de Contas da União para exame e julgamento.

Devo ressaltar, senhor Presidente, que quando entrei no Ministério em 22 de agosto de 1984, mantive praticamente a mesma equipe do Ministro Camilo Penna, a quem sucedia, tendo tido especial cuidado na manutenção do Dr. Evaldo Oliveira, Diretor do Ciset, órgão encarregado da auditoria permanente nos diversos setores do MIC. Devo ainda ressaltar que determinei fosse dobrado o número de auditores, para que os olhos vigilantes do controle interno pudessem acompanhar todas as atividades do Ministério, recomendando ainda todo o rigor na fiscalização.

No curso de minha gestão foram ultimadas providências anteriormente determinadas pelo Ministro Camilo Penna na apuração de irregularidades administrativas, em especial a conclusão do inquérito do INPI — Instituto de Propriedade Industrial, com a consequente abertura de inquérito e remessa à Justiça.

Os fatos arrolados como ilícitos administrativos foram devidamente encaminhados ao Tribunal de Contas para as providências cabíveis, bem como foram encaminhados àquele Tribunal todas as informações solicitadas e destinadas ao esclarecimento de dúvidas aqui e acolá levantadas pela imprensa.

À margem, os órgãos próprios do Ministério e a Divisão de Segurança e Informações forma sempre aciona-

dos com rigor para apuração de toda e qualquer denúncia veiculada pela imprensa, na maior parte das vezes produto de interesses contrariados pela administração.

Antes de sua posse no Ministério, tive a honra de receber a visita do novo titular, tendo feito a ele um relatório circunstanciado sobre os problemas da Pasta, bem como oferecido os resultados de comissão especial por mim designada para efetuar o levantamento dos problemas mais importantes da pasta e apontar possíveis roteiros a serem seguidos em busca de soluções.

Enquanto prosseguia a atoarda, devidamente orquestrada como nítido objetivo de tisanar a imagem das administrações passadas, alguns novos administradores de autarquias vinculadas ao MIC despejavam pela imprensa toda sorte de meia verdades, levantavam suspeitas de forma sibilina, faziam insinuações cavilosas, a que tudo assisti em silêncio na expectativa do resultado das auditorias.

Logo estes surgiram, o titular da pasta denunciou pela imprensa a ocorrência de irregularidades, todas já antes apontadas nas auditorias internas realizadas pela minha administração e na administração do Ministro Camilo Penna, provocando intensa repercussão.

Trechos das auditorias foram publicados, via de regra contendo matéria já cedida e anteriormente conhecidas, à medida em que eram encaminhadas ao Tribunal de Contas. Fatos acontecidos em administrações bem anteriores, muitos deles já devidamente esclarecidos pelas direções das autarquias, de novo foram trazidos à colação, na tentativa de montagem de grande escândalo nacional.

Em nenhum momento se deu à luz o texto completo do resultado das auditorias. Tudo bailando sobre as meias verdades e as insinuações carregadas de malícia.

Logo a seguir, foram mandadas fazer as sindicâncias para apuração das supostas irregularidades levantadas pelas auditorias. Pasmem-se com a informação de que nenhuma página destas sindicâncias foi publicada e a razão é simples: provaram exatamente o contrário do que diziam as autoridades do Ministério e colocaram nos devidos termos o trabalho feito pelos auditores contratados sem concorrência pública e ao arrepio das normas administrativas.

Como o governo não deu publicidade ao relatório das sindicâncias, julguei de meu dever fazê-lo através da tribuna do Senado, a fim de que a opinião pública tome conhecimento, por inteiro, de toda a verdade.

Abstenho-me de comentar os atos praticados durante gestão de meu sucessor, agora trazidos a público pela imprensa brasileira.

Requerendo a Vossa Excelência que considere como parte integrante de meu discurso os documentos anexos, que são os seguintes:

- 1) carta do Ministro Camilo Penna;
- 2) relatório de sindicância efetuado pelo IBC;
- 3) informação prestada pelo Coronel Confúcio Pamplona ao Ministro Camilo Penna;
- 4) carta ao Dr. Roberto Civita, Diretor da Revista "Veja";
- 5) carta dirigida ao Dr. Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo;
- 6) nota divulgada pela imprensa pelo Dr. Antônio José, ex-Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool;
- 7) idem;
- 8) relatório da comissão de sindicância do IAA — Instituto do Açúcar e do Alcool; e
- 9) relatório do Dr. Hermógenes Ladeira, Presidente da Embratur.

Os romanos diziam que "o tempo conduz a verdade pela mão".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MURILO BADARÓ EM SEU DISCURSO:

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1985.

Exm. Sr.
Murilo Badaró
Senado Federal
Brasília — DF

Prezado Senador,
Encaminho anexo, em caráter particular, cópias de notas preparadas a respeito de auditorias externas mandadas realizar no IBC, no IAA e no MIC, pelo Ministro

Roberto Gusmão, acreditando que possa ser de seu interesse conhecê-las.

Certamente, é correto realizar-se auditorias ao assumir-se novos encargos. Pareceu-nos, entretanto, que os auditores contratados não conheciam os temas que examinaram e, por sua vez, não tinham identificação com problemas e soluções típicas de ações governamentais e realizaram uma abordagem típica para exame de uma empresa média. Observei, também, que não ouviram, previamente, antes da publicação das suas observações, nem os atuais presidentes e diretores dos órgãos nem os ex-presidentes e diretores nem mesmo os ex-ministros, na busca de uma avaliação imparcial.

Assim, ocorrem nos relatórios apresentados, a meu ver, pelo menos, erros graves, com injustiças, como se mostra nas notas anexas, preparadas pelas chefias no meu período no Ministério da Indústria e do Comércio.

Evidentemente, os três órgãos em pauta sofrem de problemas típicos da administração pública federal: empreguismo, falta de verbas para utilização adequada do pessoal disponível, qualificação profissional em bases inadequadas, pessoal estável, falta de estímulo e presença de impunidades, baixíssimos salários etc., tudo isto levando a uma situação de difícil atuação.

No caso dos órgãos em pauta, a situação torna-se mais difícil por estarem no Rio de Janeiro e por exercerem funções comerciais, tangenciando a área da iniciativa privada. Não desconhecemos essas deficiências e lutamos ao máximo para corrigi-las, tendo conseguido alguns pequenos resultados no sentido organizacional.

Se pequenos esses resultados, grandes, entretanto, foram os resultados finais a que os órgãos se destinam.

Ao longo do Governo do Presidente Figueiredo, passamos a exportação de café de 12 para 18 milhões de dólares no mercado mundial, estagnado em torno de 58 milhões de sacas/ano, sem provocarmos uma brutal queda de preço, havendo conseguido reativar o Convênio Internacional do Café.

No caso da cana-de-açúcar, o Programa Nacional do Alcool é um dos maiores sucessos contemporâneos na luta do homem pela energia renovável, competitiva com o petróleo a US\$ 30 o barril, é hoje uma das maiores fontes de divisas do País e foi o maior criador de empregos nos últimos anos, além de haver evitado ruptura no ABC paulista.

Na EMBRATUR, os esforços foram mobilizados para captação do turismo externo. Passou-se a buscar divisas nesse campo, elevadas para cerca de 2 milhões de dólares em 1985, geradas principalmente no Norte e Nordeste, onde há crônica carência de emprego, observando-se que a indústria hoteleira de turismo foi a única que não teve crise.

Lamento que resultados importantes tenham sido postos à margem, em apresentação, a nosso ver, distorcida.

Lembro, finalmente, que também em nosso período encontramos irregularidades e combatemos várias delas. Nesse aspecto, nossa ação foi prejudicada pela transferência dos órgãos de auditoria dos Ministérios para a SEPLAN, contra a posição solitária do MIC. Recomendei intensamente contra, na ocasião, e argumentei ao máximo, alegando que a mesma iria dificultar e enfraquecer a supervisão sobre os órgãos do MIC, principalmente aqueles do Rio de Janeiro. Não nos conformando com esta transferência, utilizamos "irregularmente" auditores da SEDERBRAS e constatamos casos graves, como por exemplo, no INPI, após suas contas plenamente aprovadas "com louvor" pela auditoria central da SEPLAN.

Enviei-lhe, Senhor Senador, essas informações, a título particular, uma vez que, não tendo sido ouvido nem citado, não pretendo polemizar. Estarei, entretanto, ao seu dispor, caso julgue necessário novas explicações, uma vez que as Notas enviadas foram preparadas sem acesso a documentos existentes nos respectivos órgãos.

RELATÓRIO DO "GRUPO DE TRABALHO" CONSTITUÍDO PELA PORTARIA IBC-PRESI Nº 104, DE 08.08.1985 SOBRE OS RESULTADOS DA AUDITORIA ESPECIAL DE ATIVIDADES EFETUADA NO I.B.C. PELA EMPRESA TREVISAN & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES
Honrados por Vossa Excelência para compor um Grupo de Trabalho com a finalidade de examinar, em

todos os seus aspectos, os resultados da auditoria efetuada recentemente nesta Autarquia pela empresa Trevisan & Associados Auditores Independentes e, em consequência, apresentar Relatório a respeito, vimos submeter a sua apreciação as conclusões do nosso trabalho.

Em que pese a exiguidade do tempo concedido, procuramos, em síntese e com o máximo de objetividade, examinar os itens do relatório da "Auditoria Especial de Atividades", apoiados, evidentemente, nos subsídios recebidos dos diversos setores da Autarquia.

Urge, porém, fazer desde logo a observação de que, lamentavelmente, o relatório da auditoria contém diversas observações inverídicas, outras tendenciosas e distorcidas, no indisfarçável propósito de obter o efeito e ensejar, como de fato ensejou, sensacionalismo publicitário.

Tal impressão mais se confirma, a par de outras, com o simples cotejo dos itens do "Resumo" com o relatório da auditoria propriamente dita. Nota-se, mais de uma vez, afirmativas no "Resumo" — que foi dado à publicidade — que divergem das considerações externas no item específico da auditoria, deixando ver, por isso mesmo, o objetivo evidente de iludir a opinião pública.

A leitura atenta desse relatório deixa, de plano, a qualquer espírito desarmado, a nítida impressão de que o objetivo não foi a realização de uma auditoria dentro dos padrões convencionais, aliás plenamente justificável quando mais não seja para fixar como o atual Governo recebeu a Autarquia. O relatório dos auditores, no entanto, longe de ater-se à fixação de dados e constatações, o que seria normal, teve uma única constante: lançar acusações à Instituição. Esse relatório não tem o ritmo, sequer o estilo, de uma auditoria — tem o sabor de sindicância, de libelo inquisitório, com o nítido objetivo de denegrir a imagem da Autarquia e dos seus funcionários junto à opinião pública.

Ninguém pode questionar a validade de um ponto básico que é, em verdade, a necessidade de alterações no Órgão: a reestruturação com vistas à maior dinamização operacional, a modernização de métodos de trabalho e controle de serviços, a supressão de setores anacrônicos ou ociosos, o corte de despesas supérfluas ou exageradas etc. Nada pode justificar, inobstante, que a auditoria tenha silenciado quanto aos parcos recursos arçamentários destinados à Autarquia para o cumprimento de suas relevantes e precípuas finalidades delegadas por lei. Pelo contrário, seria, aliás, imprescindível e obrigatório em trabalho dessa natureza o demonstrativo do custo/benefício, ou seja, a indicação das despesas com a manutenção do Órgão (Pessoal, Encargos Sociais, Outros Custeios e Capital) e o resultado obtido na comercialização interna e externa do café, sob a interferência direta da Autarquia, do pleno conhecimento dos auditores, conforme trabalho aos mesmos exibido.

Por esse trabalho, acompanhado de gráfico elucidativo, ficou demonstrado que me relação ao valor das vendas de café em 1984 — EXPORTAÇÃO (US\$ 2.850.622.000,00 equivalente a Cr\$ 5.228.040.748,000) e consumo interno (Cr\$ 1.911.084.468,480) num total de Cr\$ 7.139.125.216,480 — as despesas com a manutenção do IBC, no valor de Cr\$ 60.874.611,000, corresponderam a 0,85% do benefício demonstrado, o que é, na verdade, irrisório dentro do conceito custo/benefício.

Concentrou-se a auditoria, entretanto, quase que exclusivamente e em censurável generalidade, na suposta improbidade ou incompetência do funcionalismo do Órgão.

Nesta tônica, contém o relatório da auditoria 3 (três) pecados imperdoáveis, a saber:

a) deliberadamente ou não, deixou de distinguir com clareza que o exame era restrito a período anterior à atual Administração, de confiança do Governo, preferindo englobar suas considerações para insinuar que a Direção atual participa ou participou, ou foi omissa, nos atos dos quais a Autarquia em geral é acusada;

b) declarações surpreendentemente levianas, que exigiam, por sua natureza, exame em maior profundidade para concluir com segurança, o que seria impraticável em 50 (cinquenta) dias, denotando análise perfunctória e destituída de seriedade;

c) tenha descido a ponto de, no adrede propósito de demonstrar a ineficácia da Autarquia, falsear dados e informações, distorcendo e mistificando, pouco importando que viessem a público fatos sobre os quais nenhuma culpa cabe à Instituição — mera executora — e sim a órgãos superiores do Governo que os ordenaram.

Ainda que se queira afastar a inconcebível idéia de má fé, não resta dúvida de que a empresa auditora não é confiável. O seu trabalho traz estampado o estigma do facciosismo, eis que foi direcionado no primordial escopo de desmoralizar a Autarquia, ainda que se tornasse necessário extrapolar — como efetivamente extrapolou — os justos parâmetros normalmente admissíveis em serviços dessa natureza.

O Relatório da Comissão encontra-se em anexo, à consideração de Vossa Excelência.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1985. — Nilson Motta, Diretor de Administração — Luiz L. Pereira das Neves, Procurador-Geral — Bernardo Gonçalves Roma, Coordenador de Planejamento.

RELATÓRIO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA PRESI 104, DE 8-8-85, PARA EXAME DOS RESULTADOS DA AUDITORIA EFETUADA NO IBC PELA EMPRESA TREVISAN & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES.

1. Pessoal

“a. Parte significativa do pessoal não comparece regularmente ao local de trabalho preocupando-se apenas em assinar a folha de ponto. Dentre o pessoal que apresenta esse tipo de comportamento destacam-se funcionários que perderam, por diversos motivos, cargos de chefia ou supervisão. Tal característica indica, além da desmotivação, eventual interesse das atuais chefias em não contar com as presenças de tais funcionários.”

É necessário retificar a afirmação dos auditores neste item. Dos funcionários mencionados, 3 estão cedidos a outros órgãos estatais, 2 se encontram em licença para tratamento de saúde e 9 comparecem ao trabalho normalmente.

Registre-se, não obstante, que diversos são jornalistas, que exercem funções de Revisores e Redatores, com horário irregular.

Esta foi, entretanto, a situação que a nova Administração do IBC encontrou ao assumir. Providências já estão sendo tomadas para o corte do ponto daqueles que efetivamente não comparecem ao serviço.

“b. O Instituto conta com 11 servidores no grupo de voo em situação de contratação e remuneração irregulares.”

Como acentuado no Relatório dos auditores, a contratação dos Pilotos foi realizada com autorização ministerial à época. Quanto à afirmação de que “as gratificações de horas de voo e de operação, de aeronave não têm amparo legal”, cumpre apenas dizer que as mencionadas vantagens e os reajustes semestrais são pagos em decorrência do cumprimento de sentenças judiciais.

“c. O Instituto conta com visível excesso em seu quadro de pessoal (quadro atual, cerca de 4.600).”

Embora os auditores não tenham esclarecido os parâmetros em que se louvaram para atestar que 4.600 é um número excessivo, cumpre esclarecer que a lotação ideal aprovada pelo DASP, em 1976, quando da implantação do novo Plano de Classificação de Cargos, é de 7.250 servidores. Além disso, a lotação real dessa época era de 5.186 servidores. Portanto, verifica-se, assim, que o Instituto vem aplicando uma política de redução de pessoal.

“d. Parte significativa dos servidores trabalha em ritmo bastante aquém da média de produtividade de qualquer empresa privada ou pública. Tal característica de comportamento demonstra claramente desmotivação e falta de eficiência na supervisão.”

São subjetivas as conclusões da auditoria, eis que não foram apontados os sistemas de referência para essas assertivas.

O método comparativo baseou-se, certamente, apenas em suposições aleatórias.

“e. Contratação de mão-de-obra via SERPRO.

O Quadro de Pessoal da Autarquia não conta com carreira especializada em processamento de dados. Por essa razão, e com o intuito de acompanhar os diversos programas e sistemas, firmados através de convênio com o SERPRO, obrigou o IBC a utilizar elementos daquele órgão, que vêm prestando serviços nas diversas áreas do Instituto. Esta situação deverá permanecer até que o IBC instale seu Centro de Processamento de Dados.

“f. Parte significativa do quadro de pessoal é formada por familiares e parentes próximos. Tal característica de comportamento demonstra favorecimentos, preocupação exagerada com a estabilidade do trabalho, típica do serviço público, inclusive com prejuízo ao desenvolvimento profissional e material dos indivíduos.”

Mais uma conclusão baseada em elemento subjetivo, no qual, inclusive, não apontam números ou nomes. Trata-se, portanto, de críticas sem qualquer consistência.

“g. A política de salários praticada pelo Instituto está totalmente fora da realidade brasileira. Como toda a área e pessoal está vinculada normalmente ao Ministério da Administração, os salários nas categorias superiores estão substancialmente abaixo do mercado, em relação as empresas privadas e públicas.”

Neste caso só nos resta concordar com a auditoria, quando afirma que “toda a área de pessoal está vinculada normativamente ao Ministério da Administração”, cabendo, portanto, a esse eventuais críticas.

A simples colocação de servidores à disposição do DASP é receita não aplicável, ante as normas conhecidas.

2. Compras e armazenagens

“a. Irregularidades na compra e armazenagem de café com conseqüente prejuízo da União.”

A observação quanto a este item parece-nos não conter comprovação aceitável, pois, ao que tudo indica, não foram observadas as normas técnicas para extração de amostras e conservação de sua inviolabilidade.

Embora desconhecendo a técnica empregada para colheita das amostras, pela auditoria, o IBC procederá uma peritagem nos lotes remanescentes. As inspeções nos diversos Armazéns não vêm sendo feitas ao nível desejado, motivadas pela escassez de recursos orçamentários. Vamos redobrar esforços junto ao MIC, MINIFAZ e SEPLAN, objetivando contornar essas dificuldades e adquirir equipamentos modernos como balanças eletrônicas — lembradas pela Auditoria, que se louvou, aliás, um estudo formulado pelo DEPAT, em 1983.

A crítica contida neste item, por conseguinte, não merece credibilidade, pelo menos tal como foi exposta no relatório.

A observação feita quanto ao inquérito instaurado em Maringá não contém críticas ao IBC. Com efeito, ciente de possíveis irregularidades, a Administração deste Instituto procedeu conforme ordena a lei, isto é, determinou a abertura de Inquérito Administrativo, que é o procedimento específico, com tramitação rigorosamente obediente às disposições regulamentares. A possível delonga na conclusão do Inquérito se justifica pela grande extensão dos trabalhos, o natural cuidado na caracterização de provas e amplo direito de defesa aos indiciados, como é de lei, tudo com vistas à apuração correta das irregularidades e à identificação dos eventuais responsáveis, como incursos nas sanções cabíveis. O Relatório final está em vias de conclusão.

No que diz respeito ao Inquérito de Caratinga, a exemplo do que sucedeu em Maringá, foi ele resultante de inspeção realizada pela própria fiscalização do IBC. O inquérito não foi arquivado, tampouco encerrado

e, sim, encontra-se em vias de prosseguimento, para identificar os verdadeiros responsáveis.

“b. Diferença entre as quantidades físicas e os registros (sic) de controle de café.”

Trata-se de mais uma afirmação inverídica e em flagrante conflito com o “Resumo” dado à publicidade. Na realidade, os órgãos competentes do IBC, a partir de 1966, constataram irregularidades que deram causa a processos administrativos, na época encaminhados à Justiça de São Paulo e à Procuradoria da República, resultando até em demissões, prisão dos responsáveis, com seus bens seqüestrados.

Isso no que diz respeito a 4.099 sacas. Quanto às restantes 12.629 sacas, o desaparecimento nada tem a ver com o IBC, pois é de responsabilidade da empresa privada, Companhia progresso de Armazéns Gerais, cujo respectivo processo segue sua tramitação normal.

É de estranhar que a expressão “... não investigadas pelos setores competentes do Instituto”, não constando do relatório de auditoria, tenha sido maliciosamente introduzida no “Resumo” destinado à publicidade.

“c. Favorecimento a locatários de áreas de armazenagem.”

As observações deste item são, evidentemente, tendenciosas. Esqueceram-se os auditores das finalidades precepuas do IBC, claramente estampadas na Lei n.º 1.779, de 1952.

O IBC colabora com o escoamento da produção agrícola nacional, cedendo áreas ociosas em seus armazéns a órgãos vinculados à produção, cobrando dos locatários a tarifa oficial da CIBRAZEM, concedendo às empresas estatais e às cooperativas de agricultores os seguintes descontos:

a) — 50% às empresas estatais, por se tratar de entidades do Governo, também com objetivos sociais;

b) — 70% às cooperativas de agricultores, privilegiadas que são junto a órgãos da Administração Pública, como o MINIAGRI, o INCRA, o Banco do Brasil, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo etc.

É de se ressaltar que, além de pagar o valor correspondente a 100% da tarifa cobrada pela CIBRAZEM, as empresas privadas arcam com as despesas de manutenção do imóvel (luz, força, higiene, conservação, vigilância etc.), o mesmo ocorrendo com as empresas estatais e cooperativas de agricultores.

O caso especial citado pela auditoria — AFA Armazéns Gerais Ltda. — que paga apenas 50% da tarifa da CIBRAZEM decorreu de conjuntura de mercado, uma vez que não havia interessados para os armazéns locados, que estavam ociosos há cerca de oito anos, liberando-se o IBC, quando da locação, das despesas de manutenção do armazém.

Ao exemplificar as empresas locatárias, o relatório cita “Companhia Agrária dos Cafeicultores de Iraiporã” de forma tendenciosa, fazendo crer tratar-se de empresa privada, quando na realidade trata-se da Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de Iraiporã.

“e. Dispendio desnecessário com áreas de armazenagem.”

Mais uma vez está demonstrada a intenção tendenciosa dos Auditores, bem como a falta de competência para avaliar o assunto abordado no item.

Efetivamente, 30% da área de armazenagem do IBC estava ociosa na ocasião da Auditoria, não representando, no entanto, “dispendio desnecessário”, como afirmou. É de se confirmar que o IBC, como órgão normativo da política de escoamento das safras, deva estar preparado para receber quantidades significativas de café, caso os produtores venham a exercer o preço de garantia, vendendo seus estoques à União.

Quanto ao Armazém de Varre-Sai, também objeto de críticas infundadas no Relatório dos Auditores, esclarecemos que foi omitido o fato de que o citado armazém foi cedido ao IBC por Cooperativa da região, sem quaisquer ônus para a Autarquia, objetivando o recebimento de cafés produzidos naquela área.

Também é falsa a informação de que os demonstrativos de disponibilidade da rede de armazenagem sejam realizados com defasagem de mais de dois meses. Na realidade, os mesmos são atualizados na primeira quinzena após o término de cada mês.

"f. O DEPAT (DIRAD) não dispõe de informações atualizadas sobre as condições e equipamentos disponíveis nos armazéns, bem como sobre reformas e ampliações, embora seja atribuição prevista no Regimento Interno do Instituto."

A observação deste item não espelha a verdade, uma vez que as Agências Regionais, com quem o Departamento do Patrimônio da Autarquia mantém estreito contato, exercem perfeito controle sobre as condições e equipamentos disponíveis nos armazéns a ela jurisdicionados, bem como as suas necessidades de reformas e ampliações.

"g. Deficiências detectadas na Regional de Londrina, Armazéns Londrina 3, Astorga e Rolândia 2."

Não é exata a informação de que o Armazém Londrina 3 não dispõe de coletor de amostras (furador). O armazém possui diversos furadores para seus serviços de rotina.

Incorreta a expressão "sacaria espalhada". Os auditores estiveram no armazém em dia de grande movimentação de café e, por essa razão, torna-se evidente que houvesse sacaria dependendo de arrumação e, sobretudo, para receber café em movimentação.

Não existe "material tóxico". O que foi visto no Armazém Rolândia 2 foi um tambor velho e vazio e uma saca de cal, que iria ser hidratada no tambor, para pintar o meio-fio do armazém.

"h. Descontrole da cobrança de locação de áreas de armazenagem."

É absurda a afirmação dos auditores neste item!

O órgão dispõe de controle absoluto na cobrança das áreas locadas, tanto pela Agência como pelo Departamento responsável na Administração Central da Autarquia, através de mapas mensais enviados pelas agências.

Trata-se de conclusão sem fundamento. Não há tolerância quanto a débitos em atraso. As renovações de contratos ou ampliações de áreas cedidas só são autorizadas quando o interessado está rigorosamente quite com suas obrigações anteriores.

No tocante às "Recomendações", sobre as quais não vemos necessidade de descer a minúcias, podemos dizer apenas que duas razões básicas demonstram sua inviabilidade e também sua impraticabilidade. A primeira prende-se ao alto custo, face à carência de recursos orçamentários do IBC. A segunda, isto é, sua impraticabilidade, por não se enquadrar na realística da sistemática operacional, tudo demonstrando a pouca intimidade dos Auditores com a problemática de compra e armazenagem de café.

As grandes soluções sugeridas não representam qualquer novidade, pois sempre representam os anseios de modernização sistemática dos serviços do IBC, desde que isso foi afirmado aos Auditores pelos próprios servidores da Casa.

3. Vendas a Indústrias do País

Além dos fatos apontados remontarem a 1984, isto é, ao tempo de Administração anterior, dispensaremos ao item os seguintes comentários:

"a. Favorecimento a determinados torrefadores na distribuição das cotas de café, com obtenção de vantagens por funcionários do IBC."

Este item deixa de merecer maiores apreciações por parte desta Comissão, devido à leviana e graciosa afirmativa lançada ao final, a respeito de uma "caixinha", para o favorecimento de quotas a torrefadores, baseando-se, inclusive, em carta-denúncia dirigida ao Ministro Delfim Netto em 1981.

Somente esta assertiva já desmoraliza, a nosso ver, as observações do item, que vemos como suspeitas e farrasas.

A acusação é incabível e totalmente injustificada, dentro do que deve uma auditoria considerar, não sendo admissível a "suposição" baseada em denúncia cuja veracidade é duvidosa e carece de foros de autenticidade.

"b. Vendas a torrefadores feitas em condições de preço e financiamento altamente subsidiados."

O item cuida de subsídios e quem dá o subsídio, evidentemente, não é o IBC. O café é propriedade da União. Se assim foi feito é porque as Autoridades Monetárias do País determinaram esse procedimento.

"c. Distribuição incoerente de café, considerando a localização do armazém e do torrefador com evidentes prejuízos para a União."

As observações nada comprovam, baseando-se em presunções, quando se lê trechos como o seguinte: "Estes fatos incoerentes só encontram uma explicação lógica se for considerada a participação de funcionários...". Ora, os auditores estão tirando ilações e não constatando o que é, efetivamente, a função do auditor. Nada foi comprovado. Trata-se, apenas, de uma acusação improcedente.

4. Acordos de Exportação

001 "A. Entrega do café governamental a preço zero."

São absolutamente falsas as observações contidas no presente item.

Não houve entrega de cafés dos estoques governamentais gratuitamente ou, como insinua a auditoria, "a preço zero".

A falta de conhecimento técnico sobre a matéria, ou mesmo má fé, conduziram os auditores a um raciocínio esdrúxulo e totalmente destituído de qualquer fundamento com relação às operações por eles mencionadas. Houve alteração intencional da verdade.

A entrega de 3.200 sacas de café à Hungria jamais foi realizada nesta Autarquia. Essa operação simplesmente não existiu; apenas na imaginação dos auditores...

As vendas para a Grécia de 8.750 sacas no ano de 1984 e 24.000 sacas no ano de 1985 fazem parte de acordos realizados com a Promet (empresa estatal grega). A operação referente ao ano de 1984 previa a aquisição da origem, ou seja, do comércio exportador brasileiro, de 125.000 sacas, com a entrega de 35.000 sacas do Entrepósito de Trieste, ainda com o compromisso de ser efetuada promoção do café brasileiro naquele país.

Tendo sido constatado que a Grécia, naquele ano, estava importando cafés de países não-membros, essa exportação foi reduzida para 31.250 sacas de café do comércio exportador brasileiro e 8.750 sacas do Entrepósito de Trieste, ao preço médio final de US\$ 114.51 por saca.

A operação relativa ao ano de 1985 previa e foi realizada com a aquisição de 96.000 sacas da origem, vinculada também à entrega de 24.000 sacas do Entrepósito de Trieste, resultando a operação, em termos de preço final, em US\$ 130.99 por saca, também com o compromisso de promoção do café brasileiro, a ser realizada pelo comprador naquele país.

E, ao contrário do que consta do relatório de auditoria, o IBC acompanha rigorosamente todas as promoções do café brasileiro realizadas pela Promet, na Grécia, bem como as realizadas em outros países.

Cumpramos esclarecer que, tecnicamente, o resultado final, em termos de receita auferida com as duas operações efetuadas pelo IBC com a Promet, foi compatível com o preço vigente nas negociações com o país a que se destina o café e os seus dois preços finais não estão inferiores àqueles praticados em outros mercados idênticos.

Relativamente à venda de 8.220 sacas de café para o mercado japonês, também os auditores foram incompetentes na sua informação. Senão, vejamos: a operação referente ao Japão é relativa a um contrato firmado com a empresa Ueshima Coffee Co. Ltd., no total de 12.000 sacas de café, que seriam negociadas pelo IBC através de seu entreposto de Hong-Kong, ao preço de registro na época (US\$ 1.26/lb, deduzido o imposto de exportação), com um acordo adicional em que o comprador se obrigaria a adquirir 24.000 sacas do mercado exportador brasileiro, o que foi realizado.

Paralelamente, o IBC comprometeu-se a participar de um plano promocional do café brasileiro no Japão, promovido pela Ueshima Coffee Co. Ltd., em valor correspondente a 75% das respectivas despesas, cujo custo máximo era de US\$ 1.000.000.00.

Pelo exposto, concluímos afirmando que não houve venda de café "a preço zero" e nem tão pouco os valores mencionados pelos auditores representam a realidade. Os valores são falsos e não devem ser considerados.

"b. Avisos de garantia de preços."

Este item seria perfeitamente dispensável, em termos de auditoria. O relatório poderia prescindir de considerações sobre a definição de Aviso e sua finalidade.

O que é importante ressaltar é que, segundo informa o setor competente da Casa, os auditores tiveram com ele um contato mínimo, informando-se superficialmente a respeito.

"c. Acordos com descontos superiores ao Imposto de Exportação"

A perda efetiva do Tesouro Nacional. A falta de competência ou má fé dos auditores mais uma vez está demonstrada na abordagem deste item. Ao atribuir perda efetiva do Tesouro Nacional, nas operações realizadas com desconto, os auditores-críticos demonstraram total falta de conhecimento da matéria, uma vez que o objetivo do ajuste de preços é tornar o preço de venda competitivo com os demais países produtores, viabilizando dessa forma a exportação de café para países não membros do Acordo Internacional do Café.

No caso específico da venda realizada para a Argélia, no ano de 1984, no montante de 500 mil sacas, é de se registrar que o preço final da operação representava a realidade do mercado, na época. A operação foi devidamente avaliada, a nível ministerial, e além da venda propriamente dita do café, objetivava a realização pela Interbrás de outras operações de exportação e importação com aquele país a preços convenientes.

É, portanto, injustificada a afirmação dos Auditores que declaram prejuízo de aproximadamente US\$ 2 milhões com a operação em tela. Cumpramos esclarecer, ainda, que o benefício extra-acordo concedido aos exportadores de café solúvel foi objeto de estudo e decisão ministerial, devidamente submetido ao Conselho Monetário Nacional e tinha por objetivo compensar as indústrias de café solúvel pela gravosidade com que vinham exportando, face ao desnível temporário entre os custos internos e os preços internacionais do solúvel, assegurando ao país a receita cambial prevista.

"f. Dívida de empresa estatal salvadorenha, no valor de aproximadamente US\$ 35 milhões, de difícil realização."

Mais uma vez se percebe a malícia da auditoria. O "resumo" divulgado pela imprensa pretende insinuar que o IBC tem um crédito naquele valor de difícil recuperação, ou seja, um prejuízo. Entretanto, o texto do Relatório da Auditoria é bem diverso. A operação inicial não foi realizada pelo IBC que só posteriormente, por decisão do Conselho Monetário Nacional, foi nela envolvido para sua liquidação. Aliás, o Relatório despreza com fidelidade como foi a operação.

5. Embarques para o Exterior

Quanto a este item, é incorreto o Relatório dos Auditores, porquanto o que vem de ser apontado como falha, na realidade revela apenas ignorância, como abaixo se demonstra:

"a. Fiscais e Classificadores do porto de embarque permanecem longo tempo na mesma Agência."

Os funcionários das especialidades mencionadas são lotados nas Agências do IBC e sua remoção para outro local somente poderá ser feita por determinação de serviço ou a pedido. Não é admissível um funcionário ser lotado um mês em uma dependência da Autarquia e nos meses subsequentes em outras dependências, de forma constante, com permanente percepção de diárias.

O rodízio de fiscais e classificadores seria altamente oneroso e por isso impraticável.

"b. Número reduzido de fiscais e classificadores em atividade no Porto de Santos."

O número de funcionários dessa categoria no Porto de Santos sempre atendeu às necessidades. Não tendo havido admissões neste quadro e sim diminuição, em face das aposentadorias. Retirar fiscais e classificadores de outras projeções representaria apenas "despir um santo para vestir outro". Há proibição legal para fazer novas nomeações.

"c. Café embarcado em "containers" tem suas amostras retiradas no Posto de Fiscalização antes

de serem acondicionadas. Quando os "containers" retornam com o café para serem embarcados não há qualquer teste de verificação do seu conteúdo, não havendo, também, fiscalização junto aos postos de "containerização". Conseqüentemente, é possível, teoricamente, o embarque de café diferente daquele que foi objeto de coleta de amostras ou com peso irregular."

Lamentavelmente, a Auditoria revelou profunda ignorância a respeito do assunto. Nem mesmo um simples poder de dedução. A prática de embarque "containers" é decorrência de métodos novos de embarque visando agilizar as exportações.

Assim, depois de conferido o carregamento, peso e qualidade, as caixas são lacradas, não havendo mais necessidade de outra providência senão aquela da verificação da integridade do lacre no momento do embarque.

6. Escritórios de representação no exterior

Nesta parte dos Escritórios no exterior, consideramos imperdoável não ter a Auditoria assinalado que essa foi a situação de fato encontrada pela atual Administração. O Presidente Karlos Rischbieter por mais de uma vez declarou à imprensa seu propósito de reestruturar esses escritórios, objetivando a diminuição de custos e a racionalização de trabalho dentro de suas estritas finalidades, conforme previsto na estrutura organizacional do IBC, planejamento esse que chegou a iniciar.

Quanto ao Escritório de Beirute, cujo custo era de US\$ 5.500 anuais, e não mensais como foi maliciosamente noticiado, basta dizer que a partir de 1985 seu contrato de locação deixou de ser renovado, não acarretando qualquer ônus para a Autarquia, a partir do corrente ano.

7. Despesas com propaganda

Neste item, o Relatório da Auditoria menciona dois contratos de promoção de café brasileiro, um no exterior e outro destinado a ampliar o consumo do mercado interno. Ambos os casos, como assinalou o Relatório, ocorreram em administrações passadas, sendo de destacar que a "campanha de consumo interno" foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional.

8. Imóveis residenciais em Brasília

As considerações da Auditoria quanto a esse item são destituídas de qualquer fundamento. O IBC cobra a título de taxa de ocupação os percentuais rigorosamente de acordo com a regulamentação em vigor. Vejase a respeito a IA-11/73, de 2-4-73 (IBC), Decreto n.º 85.633, de 8-11-81 e Anexo 4 da Ata 82/83, de 10-11-83, do Tribunal de Contas da União.

A crítica dos Auditores é tão infundada, irrealística mesmo, que se o IBC fosse cobrar aluguéis a nível de mercado, a grande maioria dos funcionários não poderia sequer pagar o aluguel desde que os seus vencimentos são inferiores. Demais disso, os apartamentos são funcionais e não existem, evidentemente, para o IBC fazer lucro nem receita com aluguéis.

9. Prédio da Rua Acre

Não está correta a afirmativa da auditoria quando diz que o imóvel foi adquirido por valor notoriamente superior ao de mercado.

Na ocasião, o prédio foi avaliado por 1.342.732 UPC pela Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro e por 1.133.510 UPC pela Caixa Econômica Federal, tendo sendo adquirido pelo equivalente a 1.009.539 UPC.

Entretanto, a própria Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro, em fevereiro de 1985, estimou o valor em 765.387 UPC.

Em se tratando de operação efetuada em 1978, já aprovada por órgãos de inspeção de diversos Ministérios e até pelo Tribunal de Contas da União, é de se concluir que as críticas da Auditoria alcançaram também esses organismos.

A ocupação do prédio está programada para este mês de agosto de 1985.

13. Processos Pendentes

É inverídica a afirmativa de que, solicitado à Procuradoria do IBC o resumo dos principais processos "... até o momento recebemos apenas documento correspondente à Agência Regional do Rio de Janeiro...".

Aos Auditores foi cedida uma pasta, própria para catalogação e arquivo, com indicação, página por página, das ações judiciais que o IBC participa, seja como autor ou como réu. Se preferiram os auditores se limitar aos casos da Agência Regional do Rio de Janeiro, assim o fizeram por mera escolha e não por falta de elementos.

A afirmativa deste item, portanto, não corresponde à verdade.

De justiça, no entanto, acrescentar que, se os auditores optaram pelos processos da jurisdição do Rio de Janeiro, também deveriam ter relacionado aqueles em que o IBC foi vitorioso.

14. Diárias de viagens pagas sem o necessário deslocamento de funcionário

O caso apontado é o do ex-Presidente Octavio Rainho, que teria recebido diárias no Rio de Janeiro, quando o cadastro do DEPES o dava como residente nesta cidade.

Mais uma inverdade da auditoria, esta, aliás, dando a impressão de que o objetivo era atingir o ex-dirigente da Autarquia.

A verdade é que o ex-Presidente Octavio Rainho residia em Brasília, onde está a sede do IBC. Conseqüentemente, em seus deslocamentos ao Rio de Janeiro fazia jus ao recebimento de diárias.

O cadastro do Departamento de Pessoal registra sua residência em Brasília (SHIS, QI-15, Ch. 55) e acrescenta que o Embaixador Octavio Rainho, quando no Rio de Janeiro, hospedava-se no Hotel Debret.

16. Efetividade de Inquéritos Administrativos

Reportamo-nos, quanto a este item, aos esclarecimentos já prestados no item 2, página 4, do presente relatório.

Oportuno, porém, aduzir que a crítica absolutamente não tem razão de ser. O processo de inquérito administrativo tem tramitação de acordo com a lei, como é, aliás, para todo o serviço público.

Pretende-se, por acaso, denunciar o inquérito administrativo como meio ineficaz para apurar irregularidades?

Indispensável, então, alterar a legislação que o disciplina. Isso, porém, é tarefa para o Poder Legislativo.

Improcedente, portanto, o pressuposto de que a efetividade do inquérito será sempre o resultado de punir alguém, ainda que aodadamente e sem observância dos ritos legais, esquecendo-se o ônus que fatalmente advirá, posteriormente, com a sua anulação pela Justiça.

A guisa de esclarecimento, nos últimos cinco anos, nada menos de nove servidores foram demitidos a bem do serviço público, além de outros que receberam penas menores.

Em conclusão, cumpre-nos ressaltar que alguns itens levantados pela auditoria deixaram de ser apreciados devido à carência de elementos, o que viria demandar pesquisas mais prolongadas, impraticável em face da exiguidade do tempo concedido à Comissão para o término dos trabalhos. Não obstante, prontificamo-nos a reencetar nossa tarefa para a apresentação de um relatório aditivo, se assim for julgado necessário por Vossa Excelência.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1985. — Nilson Motta, Diretor de Administração — Luiz L. Pereira das Neves, Procurador-Geral — Bernardo Gonçalves Roma, Coordenador de Planejamento.

PORTARIA PRESI N.º 104, DE 8 DE AGOSTO DE 1985

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Constituir Grupo de Trabalho, integrado pelo Diretor da Diretoria de Administração, pelo Procurador-Geral e pelo Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, para exa-

minar, em todos os seus aspectos, os resultados da auditoria efetuada recentemente no IBC pela empresa Trevisan & Associados Auditores Independentes e apresentar a esta Presidência, até 19-8-85, impreterivelmente, relatório com as respectivas conclusões. — Karlos Rischbieter, Presidente.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

— IAA —

Relatório do Coronel Confúcio Pamplona, encaminhado ao Ministro Camilo Pena.

Tive a honra de dirigir por dois anos (Ago/82 a Set/84) o Instituto do Açúcar e do Alcool, essa autarquia que exerce função preponderante nos setores econômico e social do País.

Desde há dias, que o atual Ministro e o novo Presidente prestam informações, através dos meios de comunicação. Através deles se atrelam elementos de diversos campos de atividades.

Essas informações têm o conteúdo das generalizações?

Assim, não posso e nem devo permanecer no silêncio. E, principalmente, é minha obrigação contribuir para sanear o "desfalco" das informações prestadas. Não houve ordenamento nas declarações e nos dados fornecidos. Em conseqüência, não poderei seguir um esquema abrangente e elucidativo.

"Esses órgãos estatais estão corroídos pela burocracia, ineficiência e contaminados por alto grau de corrupção"! Creio que é a mais grave e insólita das afirmações generalizadas.

No IAA, atualmente são 240 milhões de toneladas de cana produzidas por safra/ano. São 9.500.000 metros cúbicos de álcool, produzidos por mais de 300 instalações industriais em quase todo território nacional. São 9 milhões de toneladas de açúcar. O Brasil se tornou o maior produtor mundial de cana, álcool e açúcar. Cerca de 2 bilhões de dólares, anualmente, são economizados em conseqüência desta alternativa energética. Não houve, até agora, falta de açúcar e álcool em todo o território nacional e são mantidas as reservas para os períodos de entressafra. Os preços, em seus reajustes, não são maiores que a inflação, desde há muito. Será que toda essa produção, planejada, controlada, acompanhada se coaduna com burocracia e incompetência?

Querem comparar a soja com o açúcar. No ano passado, o total de grãos produzidos não chegou a 60 milhões de toneladas. Menos que um terço da cana-de-açúcar colhida. E a soja trabalha no mercado internacional sob o guarda-chuva dos Estados Unidos.

Sob o triângulo cana-açúcar-álcool, diversas classes sociais se conflitam, face aos seus interesses. Canavieiros, pessoal de engenhos e industriais se confrontam. Em decorrência desse grande problema, foi criado o IAA, para intervir, conciliar e equilibrar as forças opostas. Também, para equilibrar o trabalho e o capital e proteger os pequenos das tentativas dos grandes. Para essa missão, há necessidade de legislar, fiscalizar, autuando e punindo. O atual Presidente do IAA, usineiro, é contra a atuação do IAA no comércio da cana, entre o produtor e a usina.

O setor sucro-alcooleiro é, talvez, aquele que dá o maior apoio social em nossa realidade agrícola. É uma sábia e antiga legislação que o IAA faz com que seja aplicada. Toda a venda de cana, álcool e açúcar dá origem a recursos, que as entidades de classes recebem e aplicam, conforme planos pré-estabelecidos. Daí surgem grandes questões, em que, particularmente alguns industriais procuram prejudicar a assistência social. Mas, felizmente, esses são poucos. E os planos de saúde, habitação, alimentação, educação e lazer se aprimoram sempre.

Tem que haver o equilíbrio da produção de cana, do álcool e do açúcar com as necessidades de consumo interno e de exportação. Esta é complexa no momento e no passado. A Comunidade Européia, o atual maior exportador de açúcar do mundo, dispense 2 bilhões de dólares anualmente no subsídio ao produto. Os preços internacionais, historicamente, têm, ciclicamente,

tido cotação baixa e alta. Decidiram diminuir a exportação do Brasil, em um milhão de toneladas. A produção mundial é, atualmente, de cerca de 100 milhões de toneladas e o consumo de 92 milhões. Um excesso anual de oito milhões de toneladas que faz aumentar o estoque disponível para mais de 40 milhões de toneladas, valor esse que não deveria ser maior de 25 milhões, conforme estudos da Organização Internacional do Açúcar.

Mas os atuais dirigentes estão somente voltados para detalhes, sem vislumbrar as políticas e as estratégias em função das conjunturas mundial e nacional.

Assim, propõem a extinção da autarquia. A retirada do sofá é a solução mais simples. A continuidade da inércia fará que, em 1987, haja racionamento do álcool e o descrédito desse enorme esforço de criação e produção de energia renovável, pela agricultura. Na continuação dessa política de exportação, por ocasião de um novo Acordo Internacional, o Brasil estará prejudicado na fixação de cota, que sempre foi a média das exportações dos últimos anos. Não participaremos, devidamente, nas épocas de preços altos. Por que não enfrentar, politicamente, a Comunidade Européia, que alcançou essa posição privilegiada de exportador permanecendo fora do Acordo? Por que não contestar a política norte-americana de defesa de seus produtores e dos substitutivos adoçantes?

Ficam os atuais donos da verdade impressionados e alarmados com os vigentes preços do açúcar no mercado internacional. Deveriam antes consultar alguns estudos da composição dos preços no mercado interno, englobando os impostos (ICM, IPI e ISS), os encargos sociais e o bem da sociedade e da economia dos Estados produtores.

Será que outros estudos e relatórios existentes no IAA, também, não foram conhecidos e analisados? Será que ainda não conhecem os centros de pesquisas e desenvolvimento do Instituto em Piracicaba, Campinas, Campos, Maceió e Carpina? São eles modelares e de padrão internacional. São trabalhos normais neles desenvolvidos:

- pesquisas premiadas em congressos internacionais;
- desenvolvimento de variedades da cana adaptáveis a diversas regiões do País;
- pesquisas e ação efetiva no combate às pragas;
- pesquisas, análise e divulgação das propriedades dos solos para os plantadores de cana;
- desenvolvimento de Recursos Humanos em todo o território nacional, desde o nível de plantador até as funções de gerentes agrícolas e industriais;
- convênios com algumas das melhores universidades do País, do estrangeiro e com o CNPq;
- convênios e acordos com diversos países latino-americanos e da África para divulgação de nossas pesquisas e tecnologia;
- aprimoramento da qualidade do álcool e do açúcar.

Nesses centros são encontrados, doutores, pós-graduados e formados, uma plêiade de jovens brasileiros e alguns estrangeiros, executando uma das Políticas do IAA.

É o caso de se repetir a pergunta: isto é burocracia e ineficiência? O IAA tem conceito internacional pelas suas obras e pela qualidade dos açúcares brasileiros exportados, depois de analisados em seus laboratórios. Qual será a impressão, no estrangeiro, dos que nos conhecem, face às declarações desses "sábios" executores de hoje?

Há muito, ainda, que eles devem conhecer, analisar e concluir;

- o sistema nacional de análise da qualidade do álcool;
 - o sistema de pagamento da cana pelo teor de sacarose, implantado com 45 anos de atraso em consequência da reação de muitos usineiros;
 - sistema de armazenamento dos estoques, principalmente nos terminais marítimos de Maceió e Recife.
- De que lado está a "burocracia", a "ineficiência" e a incapacidade de administrar?

O IAA tem 52 anos de existência. Nesse meio século de trabalho e vitórias, nenhum Ministro supervisor ou Presidente eficiente teve a idéia conclusiva de terminar com o Instituto e nem emitiu conceitos tão policialescos a respeito do órgão.

Consultem as classes produtoras de cana-de-açúcar e de álcool. Ouçam vultos eminentes que honraram o Instituto, como o Dr. Barbosa Lima Sobrinho, que presidiu o Instituto por longos anos.

Aí, então, poderão equacionar os problemas, as pressões e os desafios para traçar uma política a ser seguida.

Não estou fugindo das acusações generalizadas.

1. O Governo há muito desejava privatizar as usinas nacionais. Foram executadas duas licitações. Na primeira, não houve licitantes. Na segunda, apareceram dois candidatos que só se interessaram por partes das instalações de São Paulo. Assim, não é verdade que a administração pública anterior não atinou com a inconveniência da estatização dessas usinas.

2. Convergem esses arautos da eficiência com críticas sobre o setor de pessoal e recursos humanos. É necessário comparar os claros e vagas do quadro dos funcionários do Instituto com os números dos contratados através de convênios. Os claros são maiores. As razões são diversas: a impossibilidade do DASP de realizar novos concursos; os concursados ainda existentes não aceitarem os atuais níveis salariais ou a locação em outro Estado; e, principalmente, a necessidade de especialistas não previstos no quadro: economistas, estatísticos, programadores, analistas. A solução dada não é escandalosa. O Tribunal de Contas da União recebeu, no ano passado, uma síntese do assunto. Mas a burocracia e a ineficiência não podiam impedir uma solução. Só o ritmo do desenvolvimento do PROALCOOL, com toda a riqueza que ele representa, não podia esperar outra alternativa.

Não havia funcionário sem trabalhar. Os poucos infratores foram demitidos por abandono de cargo. São quase três mil entre estatutários e celetistas. A eles somam-se os dos três convênios e do Planalsucar. Por que lançar a dúvida contra uma classe dedicada e sofrida, se são falsas as premissas da acusação?

O IAA não está "contaminado por alto grau de corrupção". É uma calúnia e uma infâmia que seus integrantes não merecem, nem suas famílias. Têm eles o direito a uma retratação, por esta generalização. Alguns fatos isolados existentes em qualquer coletividade, inclusive no setor privado, não podem gerar ofensas generalizadas.

3. A auditoria e as investigações devem continuar, para apurar os reais responsáveis individualmente. Mas não só dentro do IAA. Também no meio da iniciativa privada. Há o caso do "escândalo do melão" no Nordeste, investigado e quase totalmente levantado pelos honestos e eficientes fiscais do IAA. Entre as usinas autuadas, está a Seresta. Houve, na minha administração, o início da apuração do "escândalo dos seguros" no IAA. São quatorze companhias de seguro e três corretoras que trataram do assunto. Entre muitos outros, se sobressai o "Caso COSTA PINTO". Será que os atuais dirigentes já ouviram a opinião dos advogados do Instituto, os eminentes ex-Ministros Evandro Lins e Silva e Victor Nunes Leal? O processo criminal sobre a posse de 35 milhões de dólares foi arquivado. E a própria contratação para esta cobrança para o IAA foi listada entre as irregularidades!

Na imprensa, diariamente, se conhece casos de julgamentos severos para alguns que se apossam do indevido, às vezes, para comer...

Sobre esses e muitos casos do setor privado ligado ao IAA, nada disseram. Será que ignoram?

4. O IAA só tem um escritório no exterior. Em Londres, junto à Organização Internacional do Açúcar. Estão lotados nele um funcionário aposentado, economista, autor de várias obras e de estudos de elevado padrão técnico. Nos congressos, por seu valor pessoal, sempre é eleito para presidir comitês, sendo conhecido em toda comunidade açucareira do mundo e um outro funcionário estatutário, falando diversas línguas e especializado em exportação. Outras cinco pessoas, residentes em Londres, compõem o quadro do escritório. Os ordenados dos dois podem parecer elevados, mas a legislação vigente os compara com os diplomatas e considera os custos de vida naquela capital.

Vão terminar com o escritório. Justificam que o do IBC em Londres irá continuar porque é junto à Organização Internacional do Café. E o do IAA não é junto à Organização Internacional do Açúcar? Ou se ignora essa semelhança?

5. Não é verdade que o IAA não conhece os seus devedores. Na minha administração, os diversos tipos de débito foram levantados e programados no sistema de informática da autarquia. Mês a mês, com a introdução do novo valor da ORTN, todos os débitos são corrigidos automaticamente.

Os empresários e as cooperativas, com as devidas garantias, devem muito ao IAA, inclusive dos avais honrados pelo Instituto, como o Brasil aos seus credores. As causas são as mesmas: máximas valorizações do dólar, juros elevados, crises interna e internacional, preços aviltantes das commodities, acilidades de empréstimos externos no passado. Como corrigir essa situação? Pelo apoio, pelo trabalho, pela melhoria da produtividade e da rentabilidade. Por preços justos para os produtos. A cobrança judicial só levará o caos ao setor privado e às populações envolvidas. Os relacionamentos financeiros com os empresários privados são aprovados pelo Conselho Monetário Nacional e são controlados pelo Banco Central, através da conta PROASAL.

6. Falam, também, de divergências contábeis. É problema de conciliação, ao comparar dados de distintas fontes. Estou convicto que haverá a conciliação das contas.

Críticam, também o empréstimo repassado à Copersucar. É consequência de voto do Conselho Monetário. O IAA não fixou as condições. Mas a correção plena mais 5% como era, na ocasião, um alto juro para a atividade agrícola.

Alarmam-se com adiantamentos dos subsídios de equalização sem contratos. É o IAA que paga esses subsídios que os produtores têm direito. Os pagamentos dos empréstimos são feitos mediante retenções das parcelas devidas.

Finalmente, parece-me inválida e cética uma auditoria que não ouviu as autoridades responsáveis, os ex-Ministros e os ex-Presidentes do órgão e não consultou as aprovações pelo Conselho Monetário Nacional e o Banco Central e não entendeu que órgãos do Governo devem ter ações típicas de Governo, que não podem ser analisadas apenas com visão mercantil e contábil. Lembro, outrossim, que na minha administração apontei e procurei corrigir irregularidades, algumas das quais renascidas e agora reencontradas.

"Que cada um ponha a mercadoria nas costas e vá vender. Os fenícios já faziam assim 3.000 anos atrás e nós temos que aprender. Por que o Governo tem que se meter nisso?" Assim, conclui o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio.

Há algumas diferenças entre a época dos fenícios e os dias de hoje, pelo menos no setor sucro-alcooleiro. Não havia, naquela idade histórica, as bolsas internacionais, os organismos internacionais especializados, a Comunidade Comum Européia, a economia mundial de mercado, a superprodução em relação à demanda, outros grandes produtores, os grandes consumidores e suas políticas de importação, como, os Estados Unidos da América e a Rússia, os interesses regionais internos, conflitantes e desestabilizados e muitas outras diferenças.

Só alguns retratos do passado não nos iluminam para o futuro.

É o caso, então, de preferirmos a história egípcia e mumificarmos certos elementos, já atrofiados culturalmente.

Exm^o Sr.

Dr. Roberto Civita

DD. Diretor da Revista Veja

São Paulo — SP

Prezado Senhor,

No penúltimo número desta conceituada revista, à página 87, atribuída a assessor do ex-presidente do IBC, consta referência a "negociatas com venda de café encobertas pelos nomes em código "Operação Argélia" e "Operação Grécia" — nesta, estaria envolvido o ex-Ministro da Indústria e do Comércio Murilo Badaró". A notícia não identifica o nome do assessor que passou à revista a informação.

Gostaria de prestar-lhe os seguintes esclarecimentos:

1 — O Brasil é tradicionalmente o maior supridor de café do mercado grego, tendo efetuado exportações, em 1983, de 406.753 sacas, para um consumo estimado de 450.000 sacas anuais;

2 — embora a Grécia, desde setembro/81, integre a Organização Internacional do Café, a partir de janeiro de 1984 o Governo grego decidiu não mais adotar os regulamentos e normas previstas no Acordo Internacional do Café, no que concerne à sua obrigação de condicionar o ingresso de cafés em seu território à apresentação dos documentos comprobatórios. Passou, assim, a aceitar a importação de café sem exigir a apresentação dos certificados de origem selados da Organização, como prevêem as regras. Tal procedimento, equivale dizer, permitiu o acesso de qualquer café ao mercado grego;

3 — o objetivo de tal medida, acompanhada também da centralização das compras, antes efetuada por importadores privados, na empresa estatal PRO-MET LTD, visava a viabilizar a compra de cafés originários de países não-membros da Organização Internacional do Café, cujos preços no mercado correspondiam e correspondem atualmente a aproximadamente, pouco mais de 50% (cinquenta por cento) daqueles vigentes nos países consumidores membros da OIC, que representam 87% do mercado mundial;

4 — em vista disso, o Brasil, o país mais prejudicado pela decisão grega, em face de ser o principal fornecedor, procedeu a gestões no âmbito da OIC, da Comunidade Econômica Européia, e a nível diplomático, no sentido de que o Governo da Grécia não só voltasse a observar os regulamentos da OIC, mas também solucionasse pendência que envolvia o não-pagamento de cerca de 50.000 sacas regularmente exportadas pelo comércio privado brasileiro e que estavam depositadas em portos gregos;

5 — das demarques realizadas, foi possível solucionar satisfatoriamente o problema da liquidação dos saques cambiais devidos aos exportadores brasileiros. Contudo, no que se refere à aplicação dos controles da OIC, a Grécia persistiu na importação de cafés procedentes de mercados não-membros da OIC;

6 — posteriormente, em agosto/84, após a vinda de representante da PRO-MET ao Brasil, a anterior administração do IBC, visando ao retorno do fluxo normal de vendas do café brasileiro à Grécia, paralisadas desde janeiro/84 e, como forma de evitar que o comportamento das autoridades gregas pudesse comprometer o bom funcionamento do Acordo Internacional do Café, deliberou assinar com a estatal grega contratos prevenindo a venda de 160.000 sacas no período set/dez de 1984;

7 — tais contratos estipulavam a venda de 125.000 sacas de origem, através dos exportadores brasileiros, e 35.000 sacas a serem embarcadas do Entreposto do IBC em Trieste, Itália;

8 — como o preço pretendido pela Grécia era aquele vigente nos mercados não-membros, onde vinha se abastecendo, os contratos estabelecidos que para os volumes adquiridos de origem — 125.000 sacas —, seriam pagos os preços normais de países-membros, entrando os cafés dos Entrepostos — 35.000 sacas — a custo zero, de modo a compor, para o volume global das compras, um preço médio correspondente ao aplicado nos países não-membros;

9 — adicionalmente, a PRO-MET comprometeu-se a aplicar parte dos valores correspondentes à operação em atividade de promoção do café brasileiro na Grécia;

10 — previam, também, referidos contratos, que as vendas e fornecimentos do Entreposto estavam condicionadas a que o governo grego voltasse a aplicar plenamente os controles da OIC e paralisasse as importações procedentes de países não-membros;

11 — no curso da execução do contrato, quando a PRO-MET havia adquirido 31.250 sacas de origem, e já o IBC sob nova administração, em 17-10-84, diante da informação de que as importações de café de não-membros pela Grécia persistiam, a Presidência da Autarquia decidiu suspender os contratos;

12 — após tal decisão, as autoridades gregas, a nível da empresa PRO-MET, de seu Consulado no Brasil, e junto ao Ministério das Relações Exteriores, realizaram gestões visando ao cancelamento da suspensão e conseqüente retorno aos contratos originais;

13 — a administração do IBC buscou, nos diversos entendimentos que se seguiram, renegociar os contratos e obter condições mais vantajosas ao Brasil;

14 — após intensas negociações, em 06/02/85, quando da visita ao Brasil de missão chefiada pelo Secretário de Comércio Exterior da Grécia, Sr. Vasso Papan-

dreous, decidiu-se pela continuação dos contratos, conseguindo-se, contudo, condições mais favoráveis ao Brasil;

15 — os contratos, então formalizados, estipularam a compra de 96.000 sacas de café de exportadores brasileiros e 24.000 sacas de café do Entreposto do IBC em Trieste. Os preços negociados para o volume global 120.000 sacas — significaram uma elevação de US\$ 215,00 por tonelada em relação aos contratados anteriormente;

16 — agora, encerrada a operação, verifica-se que a mesma rendeu aos cofres públicos, através do Imposto de Exportação, a quantia de US\$ 3.620.837 (três milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e trinta e sete dólares).

Grato pela atenção, cordialmente, Murilo Badaró.
Brasília — DF, 02 de janeiro de 1985.

Ilmo. Sr.
Dr. Roberto Marinho
DD. Diretor do Jornal "O Globo"

Senhor Diretor,

Com o propósito de elucidar, em caráter definitivo, assunto envolvendo a operação de exportação de café para a China, que na realidade não se efetivou, solicito a atenção de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se seguem, que faço questão de fornecer da maneira mais ampla possível, não só como sinal de apreço por esse jornal e pela pessoa do ilustre diretor, mas também em respeito à opinião pública, a que se incumbe o homem público de manter permanentemente informada e em dia com a verdade.

Noticiário amplamente divulgado nos últimos dias tem procurado comprometer o Presidente do Instituto Brasileiro do Café, colocando em dúvida, não só sua competência e habilidade na condução da política cafeeira do País, como também, de maneira sistemática e insidiosa, o seu comportamento ético na gestão da coisa pública.

No que diz respeito à renúncia do ex-diretor de Exportação do IBC, Sr. Mauro Moitinho Malta, estou convencido de que ela decorreu de razões pessoais que escapam ao âmbito desta análise, porquanto, ao examinar os documentos referentes ao processamento da exportação proposta para a República Popular da China, não são encontradas razões que a justificassem, tendo em vista que:

1 — no dia 5 de dezembro passado, a Coordenadoria Econômica do IBC, por seu titular, emitia parecer sobre a proposta de exportação para a China, manifestando-se favoravelmente à mesma, observadas as suas peculiaridades e os compromissos do Brasil com a OIC (Organização Internacional do Café).

2 — No dia 7 de dezembro passado, o Presidente do IBC, consultado o Ministério da Indústria e do Comércio, aprovou, em princípio, a operação, consignando em seu despacho: "poderá ser ajustada uma ação promocional com a SOFIGEST, com dispêndios do IBC de até 12% do valor adquirido, cabendo à CONMSO (Comunicação Social) e Diretoria de Exportação propor os mecanismos adequados. A operação tem a importância de se revestir de interesse nacional, por ser mercado não tradicional".

3 — Em 14 de dezembro, o diretor de exportação substituto (indicado pelo renunciante para substituí-lo em suas ausências), expediu o Telex n.º 2.192 à SOFIGEST, comunicando a aprovação da operação de exportação e solicitando a remessa do Plano Promocional a ser submetido ao IBC.

4 — Em 19 de dezembro o ex-Diretor da DIREX viria a expedir Telex de n.º 2.233 à SOFIGEST, ratificando a operação e alterando o desconto da cota de contribuição para US\$ 68,00 por saca.

5 — Em 20 de dezembro, o ex-Diretor da DIREX expedia à mesma SOFIGEST o Telex n.º 2.247, ratificando o valor da cota de contribuição a ser descontada por US\$ 78,00 a saca, que era o valor vigente da mesma em 7-12-84, data do despacho que aprovou a operação.

6 — Em 24 de dezembro foi publicado no Diário Oficial da União a portaria que exonerou o ex-Diretor da DIREX, da qual foi dado conhecimento antecipado. No dia 26 do mesmo mês, referido diretor recusa as novas funções que lhe foram atribuídas após entendimentos pessoais com o presidente da autarquia, concedendo entrevista à imprensa.

7 — Em 31 de dezembro último, em face do encerramento do ano civil, solicitou o IBC à empresa proponente da operação que confirmasse, junto ao governo chinês, o seu efetivo interesse em concluí-la, dentro de determinadas condicionantes, segundo as normas do IBC para negócios de exportação.

8 — Igualmente foi ressaltada, dentro dos rígidos critérios fixados pela OIC, a necessidade de comprovação do internamento na China do café a ser exportado.

Dos documentos mencionados, verifica-se o elevado grau de segurança e prudência de que se revestiu o exame da operação e as condicionantes estabelecidas pelo Presidente do IBC para a eventual aprovação de ação promocional naquele país, subordinando-a, expressamente, a exame e parecer prévios da Diretoria de Exportação e da Coordenação de Comunicação Social da autarquia, pelo que se comprova a inveracidade da alegação de que haviam sido doadas 12 mil sacas de café a título promocional.

Por outro lado, julgo ainda indispensável esclarecer dois outros pontos mencionados pela imprensa com referência ao procedimento administrativo do Presidente do IBC e à referida operação:

a — não são verdadeiras as afirmações de que o presidente da autarquia tenha escolhido dez firmas exportadoras e a elas distribuído 150.000 sacas de café para exportação a países não membros da OIC.

Quando assumiu suas funções, o titular encontrou pendentes várias operações propostas para países não membros da OIC, já compromissadas pela autarquia dentro das condições e praxe tradicionais e igualmente examinadas e despachadas favoravelmente pelo setor técnico da instituição, que recomendou ao Presidente seu deferimento, a fim de cumprir compromissos e assegurar o fluxo daqueles negócios, responsáveis por exportações do Brasil, superiores a 3 milhões de sacas nesse ano civil.

No que tange a países não membros da OIC, determinou-se a sustação das exportações pela primeira vez e a manutenção de suspensão por aproximadamente trinta dias, enquanto se ajustava com outros produtores de café latino-americanos a realização da reunião do México, que decidiu pela valorização geral dos preços para aqueles mercados.

Apenas a título de ilustração, alguns números: cotando com as 2.700.000 sacas registradas na gestão anterior do IBC, de janeiro a setembro de 1984, registraram-se apenas 452.000 sob a atual administração para exportação a países não membros. Assinale-se, por dever de justiça, o êxito da administração anterior na conquista de novos mercados e manutenção dos tradicionais, certificado pelo volume da comercialização externa do café e pela excepcional entrada de divisas em moeda forte.

b — não corresponde à realidade a afirmação de que a empresa proponente da operação, a SOFIGEST, seja alheia ao mundo do café já que é ligada ao grupo BOZZO, 4º maior exportador de café brasileiro, com larga tradição de negócios no País com café, outros produtos e serviços.

Gostaria de dar ênfase ao interesse brasileiro com relação ao amplo e promissor mercado chinês, objeto de intensa atividade diplomática nos últimos anos e cujos primeiros resultados já são animadores. A partir da viagem do Presidente Figueiredo àquele país, não têm sido poucas as tentativas de abertura do vastíssimo mercado consumidor chinês, razão pela qual o Governo brasileiro está pronto a apoiar e prestigiar qualquer grupo empresarial que se disponha a abrir novas oportunidades para o consumo do café.

Lamento sinceramente que assunto dessa importância, abordado em alguns casos sem a acuidade técnica devida, tenha possibilitado curso a acusações infundadas levantadas por elementos que tiveram interesses contrariados.

Certo de que os esclarecimentos merecerão atenta acolhida por parte de V. S.ª, reitero, a par de meus agradecimentos, as expressões de meu apreço.

Cordialmente, amigo e educador, Murilo Badaró.

NOTA

Em setembro de 1984, ano em que ainda vigorava o Acordo Internacional do Açúcar, extinto em 31-12-84, já havia um volume de açúcar vendido para o referido

ano de 3.26 milhões de toneladas, conforme registros existentes na Autarquia.

2. De igual modo, em setembro de 1984, já haviam contratos de exportação assinados para o ano de 1985 envolvendo quantidade da ordem de 1.4 milhões de toneladas métricas de açúcar, posição que, em 28-2-85, se expressava pelo volume de 2.97 milhões de toneladas.

3. Para embarque no ano de 1986, a posição vendida em setembro de 1984 era de cerca de 900 mil toneladas e de 1.8 milhões de toneladas em fevereiro de 85.

4. Aliás, é tradição do Instituto realizar suas vendas de açúcar ao exterior com razoável margem de antecedência, até como forma de melhor programar a respectiva produção e a exportação nacional. Assim é que, apenas para exemplificar, em 31-3-80, o IAA já havia vendido cerca de 2.3 milhões de toneladas de açúcar, equivalentes a 85% de toda a exportação prevista para aquele ano; da mesma forma, em 31-3-81, 31-3-82, 31-3-83 e 31-3-84, já estavam comercializados, respectivamente, 96%, 92%, 113% e 105% do volume previsto para cada ano, em consonância com o Acordo Internacional do Açúcar que nos prescrevia cota anual da ordem de 2.800 mil toneladas. Durante todos esses anos vigorou o Acordo Internacional do Açúcar que nos fixou a referida cota de exportação.

5. Como se vê, o fato de em 28-2-85 haverem exportações contratadas da ordem de 2.97 milhões de toneladas, no primeiro ano, após o término do referido Acordo, com o que foram suprimidas as restrições ao volume exportado, está inteiramente em conformidade com a tradição comercial da Autarquia e com os superiores interesses do País, já que não havia, como não há ainda, condições de deixar no campo sem aproveitamento maiores quantidades de matéria-prima do que as previstas nos plano de safra.

6. Desse modo, derogado o mencionado Acordo com suas chamadas cláusulas econômicas, não há como falar em excesso de contratação, até porque é preciso cuidado para não perdermos posições conquistadas a duras penas no mercado internacional, quando da negociação de novo Acordo, que esperamos não demore, em que certamente serão observadas as performances de cada País, imediatamente anteriores à sua assinatura.

7. É preciso, pois, na avaliação da matéria, não nos perdemos na visão apenas de curto prazo, sabido que no longo prazo, a atividade exportadora de açúcar tem propiciado expressivos ganhos ao nosso País.

8. Além do mais, a própria característica da agroindústria canavieira — em que a cana semeada numa determinada área só recebe a primeira colheita após o período de 15 a 18 meses do respectivo plantio, o qual oferece mais quatro colheitas anuais, completando um ciclo de cinco a seis anos — não permite adaptações rápidas do setor a situações novas de mercado, salvo a custo de ingentes sacrifícios para o próprio País, que, no nosso caso, já vem utilizando ao máximo as possibilidades de produção e absorção de álcool para todos os fins.

9. Como se pode verificar, as vendas de açúcar realizadas guardam inteira compatibilidade com a gradual redução, a partir de 1984, de nossa participação no mercado internacional do produto.

10. Considerando que a produção de álcool, vem sendo autorizada nos volumes máximos permitidos pela nossa capacidade de absorção, no mercado interno e externo, e que o consumo interno de açúcar está praticamente estacionado ao redor de 6 milhões de toneladas por ano, brusca redução de nossas exportações de açúcar somente seria possível se deixássemos apreciável volume de matéria-prima no campo, o que seria muito difícil, sobretudo nas regiões produtoras mais pobres.

11. É bom lembrar que exatamente o mencionado longo ciclo produtivo da cana-de-açúcar é que constitui a principal razão técnica e econômica que explica os ciclos relativamente longos que se observam entre os preços altos e baixos do açúcar no mercado internacional, ao longo dos últimos duzentos anos sobre os quais são disponíveis os registros de preços observados.

12. Com relação aos contratos de exportação foram realizados nas condições usuais do mercado, com destino final expressamente determinado e multas contratuais por eventual mudança de País importador, além de cláusula de preços a fixar quando da época do embarque, de acordo com fórmulas em que se preservam os interesses da Autarquia, tudo conforme se pode veri-

ficar pelo exame dos próprios contratos. Todos os contratos assinados foram submetidos a rigorosas análises técnicas procedidas pelos Assessores e Diretor de Exportação da Autarquia, conforme pode ser constatado pelos respectivos processos.

13. Como se pode depreender, com a cláusula de "preço a fixar" ficam assegurados ao Instituto os preços que serão efetivamente observados quando do futuro embarque do açúcar vendido, os quais, com base na própria observação histórica não deverão demorar a subir; infelizmente, como é do conhecimento do mercado, os preços do produto vêm-se apresentando bastante gravosos nos três últimos anos.

14. Algumas poucas vendas realizadas entre janeiro e fevereiro de 1985, tiveram por objetivo resolver problemas emergentes relacionados com o congestionamento dos terminais açucareiros dos Portos de Maceió e Recife, causados na maior parte por maior ritmo da produção e por atraso de navios, dificuldades essas que não foi possível resolver apenas mediante antecipação de alguns embarques anteriormente contratados, como é do conhecimento daqueles que militam na produção e exportação de açúcar. Para situações de emergência foram adotadas as soluções de emergência mais viáveis, sob pena de interrupção do fluxo da produção em plena safra, com pesados ônus econômicos e sociais.

15. Em setembro de 1984, havia 77 agentes de vendas de açúcar registrados no IAA. De setembro de 1984 a março de 1985, mais 13 foram registrados, de acordo com as normas vigentes, dos quais, apenas três conseguiram contratos de exportação. Na verdade, deste total muitos não vem operando. Não admitir novos credenciamentos seria transformar, em cartório em favor dos já credenciados, a atividade. De qualquer forma é bom

lembrar que o simples registro não garante a assinatura de contratos.

Nota à Imprensa

O Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), com o objetivo de bem informar a opinião pública acerca de sua participação no apoio financeiro à agroindústria sucro-alcooleira nacional, para que seja possível adequada avaliação dessa sua atividade, vem prestar os esclarecimentos que se seguem:

1. A partir de 1972, como decisão de Governo, o Instituto apoiou grande programa de modernização e ampliação de nossa agroindústria canavieira, concedendo empréstimos através do Banco do Brasil S/A, seu Agente Financeiro, a taxas favorecidas de juros, à conta de vários fundos abertos e supridos na maior parte com ganhos na exportação do açúcar.

2. Esses financiamentos alcançaram cifra, a preços correntes, de Cr\$ 20.6 bilhões, que hoje, acrescidos de encargos financeiros contratuais e abatidas as amortizações realizadas, alcançam saldo da ordem de Cr\$ 215,5 bilhões.

3. Com o declínio dos preços do açúcar no mercado internacional, a partir de 1976, tornando gravosas as suas exportações, o IAA passou a apoiar as empresas do setor, desde o referido ano, concedendo-lhes aval, em geral mediante garantias reais, na tomada de empréstimos externos, que alcançaram a quantia de US\$ 346,8 milhões, pelo valor do capital mutuado, em ação que começou a se reduzir em 1982, até quando já haviam sido garantidas operações do montante de US\$ 320,0 milhões.

4. O montante de avais concedidos teve a seguinte distribuição por Estados produtores:

OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS COM O AVAL DO IAA

Posição em: 28.02.85

REGIÕES/ESTADOS	AVAIS CONCEDIDOS
	US\$ MIL
NORTE/NORDESTE	157.801
ALAGOAS	20.100
PERNAMBUCO	127.701
CENTRO/SUL	189.058
MINAS GERAIS	27.977
RIO DE JANEIRO	118.618
SÃO PAULO	42.463
TOTAL	346.859

6. Desse montante de empréstimos avalizados pelo IAA, já foram honrados até agora pela própria autarquia US\$ 211,3 milhões (incluindo encargos financeiros) e diretamente pelos próprios devedores US\$ 72,1 milhões.

7. Ainda resta saldar do total de avais concedidos, antes mencionados, computados encargos financeiros até 28-02-85, a quantia de US\$ 293,0 milhões.

8. O IAA detém ainda outros créditos por apoio financeiro concedido diretamente a empresas do setor ou a suas cooperativas, a diversos títulos, entre os quais

adiantamentos por conta de subsídios de Equalização de Custos (Cr\$ 134,2 bilhões, incluída correção monetária pela variação das ORTN e encargos financeiros até 31-12-84), concedidos em gestões anteriores; assim como empréstimos de consolidação e saneamento de dívidas (Cr\$ 278,3 bilhões) e outros (Cr\$ 179,8 bilhões), tudo no montante de Cr\$ 592,3 bilhões, na posição mais atualizada.

9. Além desses créditos resultantes de apoio financeiro, o Instituto conta com os de natureza fiscal, oriundos do cumprimento da legislação canavieira vigente,

que montam a Cr\$ 141,0 bilhões, posição em 28-02-85, e que se encontram em regime de cobrança.

10. A propósito de todos esses créditos, cabe esclarecer ainda que, concluídos levantamentos há algum tempo iniciados, estão em regime de cobrança ou amortização ou de consolidação de dívidas, neste caso com observância de condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, em que está prevista inclusive a desmobilização de ativos por parte das empresas.

11. Prestados esses esclarecimentos sobre o passivo incorrigido no período, caberiam, para melhor compreensão e avaliação do tema, algumas considerações sobre o ativo de realizações no setor, a partir de 1972, quando se iniciou a execução desse vasto programa de modernização e ampliação da agroindústria canavieira, que culminou com o atingimento de expressivas marcas, inclusive no que tange à produção de álcool.

12. Em primeiro lugar, caberia destacar que partimos, em 1972, de uma disponibilidade de matéria-prima (cana-de-açúcar) da ordem de 60 milhões de toneladas, cultivadas em 1,5 milhão de hectares, e de uma capacidade de produção de 6 milhões de toneladas de açúcar e 700 milhões de litros de álcool; para, hoje, uma disponibilidade de 240 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, em 4 milhões de hectares, e uma capacidade de produção de 11,5 milhões de toneladas de açúcar e 12 bilhões de litros de álcool.

13. Toda essa capacidade de produção custaria, hoje, não menos do que cerca de US\$ 12 bilhões de investimentos e resultou, como se vê, de grande esforço nacional iniciado nos primeiros anos de década de 1970, que nos permitiu lançarmo-nos no mais arrojado e bem sucedido plano de substituição de importação de petróleo por energia alternativa renovável de que se tem notícia no mundo, que é o Programa Nacional de Alcool (Proálcool), graças ao qual o nosso país economizou somente em 1984 divisas da ordem de US\$ 1,5 bilhão.

14. Estimativas disponíveis indicam-nos que esse parque agroindustrial agregou ao nosso Produto Interno Bruto em 1984 parcela de ordem de US\$ 5 bilhões.

15. Por oportuno, caberia aduzir que os nossos custos de produção de açúcar, segundo recente pesquisa divulgada por importante escritório de estudos de economia açucareira mundial, situam-se entre os menores do mundo, o que torna possível aos consumidores brasileiros terem acesso a esse insubstituível alimento básico por preços dos mais baixos entre todas as Nações.

16. Outro aspecto até mais relevante desse esforço nacional de ampliação e modernização de nossa agroindústria canavieira diz respeito ao número de empregos diretos e estáveis oferecidos à nossa força de trabalho, que se elevou de aproximadamente 300 mil em 1972 para cerca de 1 milhão em 1984, que, considerando a média de 5 pessoas por emprego resultaria em 5 milhões de dependentes diretamente da atividade, quase 4% de toda a população brasileira.

17. Ao prestar essas informações, a nossa intenção é de não só fornecer esclarecimentos sobre esse importante setor da economia brasileira como de contribuir para que no oportuno debate sobre o seu papel no nosso contexto econômico e social sejam considerados os principais e mais relevantes aspectos envolvidos. — Antônio José de Sousa, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Rio de Janeiro
PORTARIA N.º 454,
DE 16 DE SETEMBRO DE 1985

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 158 n.º 10, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve designar o Procurador Autárquico Classe C, Antonio Trajano Lima Ribeiro da Silva, o Auditor Classe C, José Asclepiades Leão Filho e o Administrador Classe B, Emy da Silva Mello, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de sindicância encarregada de apurar, com possível brevidade, os fatos relacionados no Aviso Ministerial n.º 455 de 21 de agosto

de 1985 e no relatório da Auditoria elaborado pela Price Waterhouse, objetivando identificar possíveis responsáveis pelas irregularidades, acaso, encontradas. José Ribeiro Toledo Filho, Presidente em Exercício.

OF. PRESI.01/590/85

Em 6-11-85

Do: Chefe do Gabinete da Presidência do IAA
Ao: Secretário de Controle Interno do MIC
Dr. Lourierdes Fiuza dos Santos

Assunto:
Senhor Secretário,
Reportamo-nos ao Telex/CISER/GAB/MIC/NR.º 015, de 5-9-85, versando sobre instauração de Processo no âmbito desta Autarquia, em face dos termos do Aviso MIC (011) n.º 455/85, de 21-8-85.

Em cumprimento à determinação do referenciado Aviso, temos a satisfação de encaminhar a V. S.ª o Relatório em anexo, corolário dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída no IAA com o fito apurar os fatos e identificar os possíveis responsáveis pelas irregularidades porventura encontradas, em decorrência do que foi exposto na "Revisão Especial" de autoria da Price Waterhouse.

Atenciosamente, Erival de Mendonça Uchoa, Chefe de Gabinete.

ATA DA 1.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 454, DE 16 DE SETEMBRO DE 1985, DO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às 11 horas, na sala dos Procuradores da Divisão Jurídico-Administrativa da Procuradoria-Geral, sita à Rua do Mercado n.º 11, 11.º andar, ocorreu a 1.ª reunião da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n.º 4.354, de 16 de setembro de 1985. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente fez considerações aos demais Membros Integrantes acerca dos objetivos da Comissão de Sindicância, quais sejam os de apurar, com possível brevidade, os fatos relacionados no Aviso Ministerial n.º 455, de 21 de agosto de 1985, e no Relatório da Auditoria elaborado pela Price Waterhouse, objetivando identificar possíveis responsáveis pelas irregularidades encontradas. Prosseguindo, o Sr. Presidente fez ver aos demais Membros Integrantes que, considerando-se o grande volume de dados e informações constantes do dossiê elaborado pela empresa de auditoria Price Waterhouse, dos quais essa mesma empresa preparou o resumo de fls. 9/14, se tornava necessário, com vistas ao integral cumprimento das finalidades da Comissão, que todos os seus Membros Integrantes tivessem pleno e detalhado conhecimento de todo o conteúdo daquele dossiê, preparado por Price Waterhouse e submetido à apreciação do Exm. Sr. Ministro da Indústria e do Comércio. Assim sendo, o Sr. Presidente solicitou aos demais Membros Integrantes a cuidadosa leitura de todos os dados e informações que compõem o Processo PA-26500/101082/85, para o que fez entrega do referido processo aos demais Membros Integrantes para exame. O Sr. Presidente designou o dia 16 vindouro para a próxima reunião da Comissão, devendo o local e a hora ser oportunamente informados dos demais stões no sentido de melhor poder serem cumpridas as finalidades da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, via por todos assinada. — Antonio Trajano Lima Ribeiro Silva — José Asclepiades Leão Filho — Emy da Silva Mello.

ATA DA 2.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 454, DE 16 DE SETEMBRO DE 1985, DO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às 10 horas, na sala dos Procuradores da Comissão Jurídico-Administrativa da Procuradoria Geral sita à Rua do Mercado n.º 11, 11.º andar, ocorreu a 2.ª reunião da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n.º 454, de 16 de setembro de 1985. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente

informou aos demais Membros Integrantes que, por determinação superior, os trabalhos da Comissão passariam a ser acompanhados pelo Dr. Paulo Cesar Mofreita, Auditor do Ministério da Fazenda, especialmente designado pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Indústria e do Comércio para tal finalidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou ao exame detalhado dos diversos itens que compõem os documentos elaborados por Price Waterhouse Auditores Independentes, denominados "Revisão Especial Conduzida em Áreas Específicas", em especial os tópicos que constituem o "Resumo" da referida revisão especial. Amplamente debatida a matéria, e em seguimento a várias sugestões oferecidas pelos Membros Integrantes da Comissão quanto ao exame de pontos específicos, foram examinados e discutidos diversos documentos trazidos ao processo em decorrência das diligências levadas a efeito pelos Membros Integrantes e obtidos em vários Departamentos do Instituto. O Sr. Presidente enfatizou a necessidade de serem os trabalhos da Comissão, em face da relevância da matéria e das recomendações da Alta Administração, ultimados com a possível brevidade e solicitou aos Membros Integrantes que iniciassem a preparação de um esboço de suas conclusões quanto aos diversos tópicos enfocados, com vistas à preparação do Relatório Final. O Sr. Presidente designou o dia 22 vindouro para a próxima reunião da Comissão no mesmo local e horário em que a presente se realizou. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. — Antonio Trajano Lima Ribeiro Silva — José Asclepiades Leão Filho — Emy da Silva Mello.

ATA DA 3.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 454, DE 16 DE SETEMBRO DE 1985, DO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às 10 horas, na sala dos Procuradores da Divisão Jurídico-Administrativa da Procuradoria Geral, sita à Rua do Mercado n.º 11, 11.º andar, ocorreu a 3.ª Reunião da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n.º 454, de 16 de setembro de 1985. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou aos demais Membros Integrantes a apresentação de suas conclusões a respeito dos diversos tópicos mencionados no "Resumo" do dossiê elaborado por Price Waterhouse Auditores Independentes, com vistas à preparação do Relatório Final da Comissão. Examinados e discutidos os elementos apresentados, o Sr. Presidente e os demais Membros Integrantes concluíram por serem os referidos elementos e informações suficientes à preparação do Relatório Final da Comissão, cuja minuta será ultimada e apreciada na próxima reunião do grupo, marcada, em princípio, para o próximo dia 29 de outubro, no mesmo local e horário em que a presente se realizou. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. — Antonio Trajano Lima Ribeiro Silva — José Asclepiades Leão Filho — Emy da Silva Mello — Paulo Cesar Mofreita.

ATA DA 4.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 454, DE 16 DE SETEMBRO DE 1985, DO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às 10 horas, na sala dos Procuradores da Divisão Jurídico-Administrativa da Procuradoria-Geral, sita à Rua do Mercado n.º 11, 11.º andar, ocorreu a 4.ª Reunião da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n.º 454, de 16 de setembro de 1985. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu a leitura da minuta do relatório e após algumas inserções e correções, os Membros da Comissão acordaram e aprovaram o conteúdo do Relatório Final a ser encaminhado ao Sr. Presidente do Instituto. O Senhor Presidente marcou, em princípio, dia 1.º de novembro, a realização da próxima reunião, para assinatura do citado Relatório no horário das 14 horas e

no mesmo local. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. — Antonio Trajano Lima Ribeiro Silva — José Asclepades Leão Filho — Emy da Silva Mello — Paulo Cesar Mofreita.

Trajan Lima Ribeiro Silva — José Asclepades Leão Filho — Emy da Silva Mello — Paulo Cesar Mofreita.

Relatório

Senhor Presidente,

Desincumbindo-nos da tarefa que nos foi determinada através da Portaria n.º 454, de 16 de setembro de 1985, vimos encaminhar à elevada consideração de V. Ex.ª o presente Relatório em que procuramos sintetizar as conclusões a que chegou esta Comissão de Sindicância no que tange à matéria em referência.

Preliminarmente, julgamos oportuno trazer à luz algumas considerações materiais acerca da natureza e dos objetivos de uma Comissão de Sindicância.

Estabelece o art. 217 da Lei n.º 1.711/52 que a "autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata em processo Administrativo, assegurando-se ao acusado ampla defesa." O "Processo Administrativo" de que trata o texto legal configura-se mediante a instauração de comissões de inquérito ou de simples sindicância. Ensina o Direito Administrativo que "a Sindicância pode ser Instaurada sem indiciado, objetivamente, para se verificar a existência de irregularidades. Apurada a veracidade dos fatos, deve a sindicância apontar os prováveis autores ou responsáveis. Nesta forma preliminar, não há, necessariamente, defesa porque não se conclui contra ou a favor de pessoas, mas pela instauração do processo administrativo ou pelo arquivamento da sindicância" (Tito Prates da Fonseca), "Lições de Direito Administrativo", 1.943, págs 205/206. Sobre o assunto comenta José Cretella Júnior, em seu "Dicionário de Direito Administrativo": Sindicância Administrativa bem conduzida, orientada por autoridade emocionalmente equilibrada, justa, honesta, independente e sugestível, constitui a melhor garantia para o Estado e o agente público".

No caso em tela é nosso objetivo apreciar o que se apurou de eventualmente irregular no Instituto, a partir do profundo estudo aqui realizado pela sociedade de auditoria Price Waterhouse Auditores Independentes, consubstanciado no documento de fls. 15/84 e denominado "Revisão Especial Conduzida em Áreas Específicas". Conforme se verifica da leitura da correspondência de fls. 16/19, que campeia a aludida "Revisão", o levantamento realizado por Prince Waterhouse Auditores Independentes abrangeu uma auditoria especial das operações do Instituto na data base de 31 de dezembro de 1984 (quando aplicável estendendo-se também a 31 de março de 1985) e compreendeu áreas específicas, entre elas, a financeira, de exportação, de pessoal, de informática e de fiscalização.

Esse volumoso dossiê, que se estende por 69 páginas, está dividido em quatro partes principais, a saber: Histórico (fls. 20/21), Recomendações para melhoria dos controles internos e procedimentos contábeis para atenção do alto escalão (fls. 22/38) e para atenção da administração (fls. 39/45), Comentários dos auditores independentes sobre as áreas que menciona (fls. 46/83) e Considerações Finais (fls. 84).

Em aditamento ao documento acima mencionado, encontra-se nos autos a correspondência de fls. 10/14, encaminhada ao Exm.º Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, através da qual a Price Waterhouse apresenta um resumo da "Revisão" antes mencionada, onde destaca 13 pontos específicos, considerados naquela correspondência como "fatos relevantes revelados pela auditoria especial realizada no IAA" e que, no entender daquela empresa de auditoria mereceriam especial atenção de S. Ex.ª, o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio.

A esta altura, a Comissão entende cabível, e pede vênua a V. Ex.ª, para apresentar algumas considerações iniciais sobre o volumoso trabalho desenvolvido pela Price Waterhouse. É de ressaltar-se o nível de detalhamento de que se reveste a "Revisão" efetuada por aquela empresa que inegavelmente teve que cumprir a hercúlea tarefa de, no prazo de 60 dias — 22 de abril a

21 de julho de 1985 (fls. 22) — procurar exibir um abrangente panorama das atividades operacionais do Instituto nas diversas áreas examinadas. Não deixou a "Revisão" de constatar, justamente por causa do detalhamento de suas verificações, várias imperfeições que infelizmente ocorrem nas diversas áreas examinadas. Tais imperfeições de operação ou de funcionamento do Instituto, pelo que se pode ler do trabalho realizado, se explicam sobretudo — e de certa forma se justificam — nas "Considerações Finais" (fls. 84) de onde se tiram algumas conclusões que merecem reflexão. E inquestionável o julgamento da Price Waterhouse de que o Instituto, ao longo dos anos, teve desvirtuado o seu objetivo fim, qual seja o de desenvolver tecnicamente a indústria sucroalcooleira do país, e fiscalizar as atividades deste setor". Não podemos negar substância ao que afirma a Prince Waterhouse, quando expressa seu parecer de que, "em decorrência de diversos problemas de cunho político, o Instituto praticamente tornou-se um misto de "trading company" e "instituição financeira", sem estar estruturado para tal, fato este agravado pela manutenção de um relacionamento pouco profissional e com uma dose grande de considerações políticas, trabalhando nem sempre em prol do desenvolvimento do setor" (sem grifo no original).

Esta Comissão está perfeitamente cônica de que refoge aos propósitos que orientam os seus trabalhos estender-se em considerações desta natureza. É válido, contudo, manter-se em mente a existência dos aspectos levantados pela Prince Waterhouse no momento em que se procura determinar a ocorrência de irregularidades nos fatos e situações apontadas e bem descritas pela Prince Waterhouse, onde muita vez ténue se mostrará a linha que sepera a irregularidade da imperfeição.

Esta Comissão procurará, a seguir, individualizar os fatos relevantes apresentados no "Resumo" de fls. 10/14 e, dentro de suas limitadas possibilidades, trazer à apreciação de V. Ex.ª as informações que conseguiu obter a propósito de tais situações. Visando sistematizar a exposição desses fatos, a Comissão obedecerá à ordem indicada no Resumo de fls. 10/14.

(1) Os registros contábeis do IAA não refletem adequadamente sua situação econômico-financeira — em linhas gerais, o "Resumo" exemplifica sua afirmação, indicando determinados valores figurantes nos "registros contábeis" e nos "registros operacionais" do Instituto, reportando-se ainda ao que está contido nas páginas 15 e 36/46 da "Revisão" (fls. 30 e 51/61). Na página 15 da "Revisão" se encontra, dentro do item "Recomendações — pontos para atenção do alto escalão" a sugestão de "conciliar mensalmente os saldos apresentados nos registros contábeis com aqueles mantidos nas áreas responsáveis pelo controle da operação". Vale aqui consignar a observação da Price de que, dado o fato de ter-se verificado a existência de divergências entre tais saldos, chega-se à conclusão de que os balanços mensais e as demonstrações financeiras preparadas ao final de cada exercício não sejam confiáveis. As páginas 36/46 da Revisão (fls. 51/61) detalham os resultados das verificações realizadas pela Price na área do Departamento Financeiro. Da leitura atenta dessas peças, fica nítida a impressão de que há imperfeições a serem sanadas, deficiências operacionais que reclamam solução, não obstante, pelo que pôde esta Comissão examinar, tais imperfeições não se revestem de caráter específico, cuja ocorrência se possa atribuir a determinado ou determinados funcionários. Entende esta Comissão que tais informações minudentemente expostas pela Price Waterhouse — se inserem num contexto mais amplo, cujos contornos e possíveis deformações não compete a esta Comissão discutir. É possível, e assim esta Comissão se permite sugerir a V. Ex.ª que tal contexto possa vir a ser alterado a partir de reformas que a Alta Administração vier a entender convenientes, reformas impostas em decorrência de estudos globais do setor, com vistas ao seu necessário aperfeiçoamento.

(2) Avais honrados pelo IAA que a cruzeiros históricos atingem, conforme registros contábeis, a Cr\$ 614.186.418 mil, não estão sendo cobrados e nenhuma ação foi tomada para ressarcimento e obtenção de garantia dos devedores — a Comissão tem informações de que o Instituto procedeu ao levantamento de sua situação financeira, tendo sido criada Comissão interna para operacionalizar o ressarcimento ao Instituto de

valores honrados por meio de avais, inclusive definindo critérios e condições (Portaria n.º 184/85, de 28 de maio de 1985). Parece, pois, à Comissão, ter havido certo aqodamento na afirmação contida na "Revisão" de que nenhuma providência está sendo tomada pelo Instituto para a recuperação, por medidas regressivas, de quantias por avais que honrou.

(3) O IAA não tem cobrado empréstimos concedidos pelo Programa de Equalização de Custos — sobre este ponto, a "Revisão" em sua página 45 (fls. 60) diz que "o programa de equalização de custos foi criado objetivando oferecer empréstimos a juros subsidiados às usinas de Pernambuco e Norte Fluminense, pois seus custos de produção são reconhecidamente mais altos que os das demais regiões do país". Sabe-se, contudo, que esse programa tem por finalidade igualar custos diferenciados de produção de açúcar e de álcool entre regiões produtoras diferentes — Norte/Nordeste e Centro-Sul, o que torna insubsistente a informação de que tenha sido criado para oferecer empréstimos a juros subsidiados. A respeito do tema, observou a Comissão ainda que o Instituto está diligenciado no sentido de incluir valores pendentes de liquidação em processos de consolidação e saneamento de passivo, instaurados com base em decisão do Conselho Monetário Nacional.

(4) Custos financeiros assumidos pelo IAA beneficiando o tomador final do empréstimo; e

(5) O IAA concedeu empréstimos e financiamentos para determinadas entidades que aparentemente não possuem condições para pagá-los a médio prazo e nem bens que possam ser dados em garantia — a análise dos dois tópicos acima apresenta certa dificuldade, na medida em que subjetivo se torna o estabelecimento de conceitos sobre "benefícios" assegurados a tomadores finais de empréstimos concedidos pelo Instituto, ou sobre a "capacidade financeira" de tais tomadores. Evidentemente que qualquer operação de empréstimo celebrada pelo Instituto se efetivará após o minucioso exame de suas condições, bem como da situação financeira e societária do beneficiário de tal operação, sendo desnecessário mencionar-se que tais operações somente serão levadas a cabo após terem sido dadas as competentes autorizações pela Alta Administração. Não compete à Comissão manifestar-se sobre a conveniência, oportunidade ou condições específicas que teriam motivado a aprovação de determinada operação de empréstimo, pois entende que somente à Alta Administração, dentro de sua exclusiva órbita de competência, e partir dos poderes próprios de que está investida, cabe manifestar-se sobre a matéria, melhor fixando, dentro de um contexto político e social, a correta orientação para a celebração desta ou daquela operação financeira.

(6) O IAA contratou dois escritórios de advocacia para representá-lo em ação que está movendo contra S.A. Costa Pinto Exportação e Importação — a página 60 da "Revisão" expõe em detalhes os fatos relacionados com este tópico. Pelo que pôde apurar a Comissão, a contratação dos referidos escritórios de advocacia resultou de decisão tomada pelo Sr. Presidente do Instituto à época do evento, Cel. Confúcio Pamplona, como, aliás, se evidencia no documento de fls. 90/93 — contrato de prestação de serviços de advocacia. Evidentemente, tratando-se de ato administrativo regularmente praticado pela Superior Administração do Instituto em dezembro de 1983, amparado em instrumento contratual próprio, não parece à Comissão cabível qualquer juízo de valor sobre tal ocorrência, parecendo-lhe preferível deixar a critério da Alta Administração qualquer apreciação sobre a conveniência ou necessidade da manutenção de tal contratação, levando-se em conta a existência de profissionais habilitados na própria Procuradoria Geral do Instituto.

(7) O Instituto dispendeu Cr\$ 240.000 mil (equivalentes a 87.787.6417 ORTNs à época da assinatura do contrato) com uma empresa prestadora de serviços para desenvolvimento de sistemas que não foram concluídos e estão sendo rodados de forma precária — as "imperfeições" apontadas na "Revisão" em respeito à área de Informática, pelo que pôde a Comissão constatar, foram minudentemente esclarecidas pelo Departamento de Informática, notadamente no que diz respeito aos pagamentos à sociedade Compart Consultoria, Participação e Tecnologia Ltda. A Comissão não deixou de considerar os esclarecimentos contidos na Comuni-

cação Interna nº 333/85 dirigida pelo Departamento de Informática à CODACOM, em 15 de agosto p.p que a fazem concluir pela incorrência de irregularidades que ensejem a atribuição de responsabilidade a quem quer que seja pelas eventuais "imperfeições" apontada na "Revisão", ainda mais considerando-se que contrato de prestação de serviços com a referida Compart foi celebrado em dezembro de 1982, sob anterior Administração do Instituto.

(8) O IAA mantém em Londres um escritório, onde trabalham oito pessoas e cuja folha de pagamento mensal soma aproximadamente US\$ 22.000 — referências ao funcionamento e composição do Escritório do IAA em Londres encontram-se à fls. 67 (página 52 da "Revisão" e às fls. 33/34 do mesmo documento). Pelo que pôde esta Comissão verificar da matéria ali descrita, constatam-se considerações de ordem administrativa cuja apreciação escapa aos objetivos da Comissão, encerrando temas afetos à Alta Administração.

(9) assinatura de convênios de prestação de serviços profissionais com a Fundação Getúlio Vargas, Fundação Escola do Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro e Associação Nacional de Fundações — as investigações realizadas pela Comissão levam-na à conclusão de que a assinatura dos convênios referidos na "Revisão" deu-se a partir das necessárias autorizações, sujeitas à homologação pelo Egrégio Conselho Deliberativo do Instituto. Os autos contêm elementos que substanciam as conclusões da Comissão, o que indica a inconveniência de qualquer apreciação, a exemplo de situações anteriormente comentadas, sobre as condições que ensejaram a celebração de tais convênios, cujos reflexos dentro do contexto político e social que norteia as atividades do Instituto escapam à capacidade de avaliação da Comissão.

(10) Remuneração/(diárias) paga de forma disfarçada iludindo as normas salariais do DASP — Os exemplos mencionados, "in casu", são os dos servidores Luiz Omar Lopes Billafan e Maria da Guia Farias que, segundo a Price, são lotados, respectivamente, na Procuradoria Geral (Divisão Forense), em Brasília, e na Superintendência Regional de Pernambuco, enquanto que, "segundo informações extra-oficiais", residem no Rio de Janeiro. A afirmação da Price contraria as informações que esta Comissão veio a obter junto à Procuradoria Geral do Instituto, posto que, conforme explicações que nos foram fornecidas pelo Dr. Procurador Geral, os aludidos funcionários estiveram temporariamente exercendo funções no Gabinete da Procuradoria Geral no Rio de Janeiro, vez que foram requisitados, por meio da Portaria PRESI nº 221/84, para integrar Grupo de Trabalho destinado a coletar, selecionar e analisar tecnicamente as decisões de órgãos de julgamento, na esfera administrativa, e os julgados do Poder Judiciário, no sentido de se organizar a jurisprudência pertinente à legislação aplicável à agroindústria canavieira, mediante o sistema de processamento funcionários residem efetivamente nas cidades de Brasília e Recife, sendo os seguintes os seus endereços residenciais: Luiz Omar Lopes Billafan — SQS 109 — Bl. E, Apt.º 108 — Brasília — DF, Maria da Guia Farias — Av. Boa Viagem nº 5212, apt.º 1407 — Recife, PE. Não encontrou, pois, a Comissão respaldo à afirmação da Price Waterhouse de que os referidos funcionários "trabalham e residem no Rio de Janeiro".

(11) Normas para a comercialização de açúcar no exterior nas formas observadas — descumprimento da Resolução nº 6/84 — a Comissão tem informações de que já havia um volume de açúcar vendido para o ano de 1984 de 3.26 milhões de toneladas, quando das normas baixadas para a comercialização de açúcar no exterior, naquele ano (1984).

É tradição do IAA realizar, suas vendas de açúcar no exterior com razoável margem de antecedência, até como forma de melhor programar a respectiva produção e a exportação nacional.

O Acordo Internacional do Açúcar, extinto em 31-12-84, fixava a cota anual de exportação na ordem de 2,8 milhões de toneladas.

Os contratos de exportação foram realizados nas condições normais do mercado, com destino final expressamente determinado e multas contratuais por eventual mudança de País importador, além de cláusula de preços a fixar quando da época do embarque. Esses contratos foram submetidos a rigorosas análises técnicas proce-

didadas pelos Assessores e Diretor de Exportação do Instituto.

Além desses aspectos da exportação do açúcar é indispensável considerar o número de exportadores existentes no cadastro do Departamento de Exportação em setembro de 1984, que atingiu a 77 agentes. Dessa época até março de 1975 foram cadastrados mais 13 agentes, passando o IAA a contar com 90 entidades para atuar na exportação de açúcar. Não se pode deixar de ressaltar que, desses 13 novos agentes, apenas 3 operacionalizaram contratos de exportação.

Conclui a Comissão, Sr. Presidente, que as informações registradas pela Price não condizem com a realidade operacional existente no Departamento de Exportação no que se tange à venda de Açúcar.

(12) Empréstimos liquidados ainda registrados contabilmente — a "Revisão" em sua página 19 (fls.34) faz referência a valores que, segundo suas verificações, estariam ainda em aberto. Conforme a Comissão teve oportunidades de constatar, a partir de informações fornecidas pelo Departamento Financeiro, houve casos de equívoco na classificação contábil de determinadas contas, não passíveis, contudo, tais casos de serem considerados deliberadamente irregulares. Tais equívocos redundaram no surgimento de situações de imperfeição, em que não parece, todavia, possível à Comissão identificar responsáveis diretamente envolvidos.

(13) Créditos vencidos e não baixados — no que diz respeito aos fatos relatados na página 25 da "Revisão" (fls.40), esta Comissão apurou junto ao Departamento Financeiro que ao tempo em que a Price cumpriu sua tarefa, o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 184 de 28 de maio de 1985, já vinha tomando as providências necessárias à regularização das imperfeições apontadas pela Price Waterhouse, em razão do que parece à Comissão estar afastado qualquer aspecto que reflita a deliberada intenção de se cometerem irregularidades.

A Comissão, Sr. Presidente, conclui seus trabalhos enfatizando o que já foi anteriormente manifestado, no sentido de que, ao se proceder ao exame dos fatos e situações por vezes anômalas, tal como verificado pela Price Waterhouse, torna-se tarefa pouco fácil o estabelecimento de uma linha divisória absolutamente definida, fortemente traçada entre a imperfeição, a dificuldade operacional, a limitação profissional, de um lado, e, em contrapartida, a irregularidade, o dolo, a intenção manifesta de causar dano, a prática consciente de um ato ilícito.

Não se apropriou a Comissão de elementos capazes de induzi-la ao convencimento de que estava diante de fatos e situações merecedoras de apuração em inquérito administrativo. Quer parecer à Comissão que as ocorrências retratadas na "Revisão" estão intimamente interligadas a um contexto mais amplo, constituído por fatores de superior relevância. A ocorrência de fatos, revestidos de imperfeição não é justificável, mas é compreensível dentro de uma visão abrangente e focalizadora dos elementos a que é devida.

Com estas considerações, a Comissão entende estarem concluídos seus trabalhos e encaminha à elevada apreciação de V. Ex.º o presente relatório, acompanhando de cópias de documentos que serviram de suporte e subsídios às suas conclusões. (fls.178/252).

Não obstante o resultado a que chegou a presente Sindicância, a Comissão entende que os fatos e situações retratados na "Revisão" sempre poderão, a critério de Alta Administração, ser objeto de investigação ou de estudo em separado, mediante a constituição de outras Comissões ou Grupos que venham deles especificamente se ocupar.

Os Membros Integrantes que este subscrevem aproveitam o ensejo para renovar a V. Ex.º seus protestos de alta estima e consideração.

Rio de Janeiro, 1º de Novembro de 1985. — Antonio Trajano de Lima Ribeiro da Silva — José Asclepiades Leão Filho — Emy da Silva Melo — Paulo Cesar Mo-
freita.

EMBRATUR Esclarecimentos

1 — Emprego

Em 11-12-84, a Embratur possuía 558 funcionários. Ao encerrar-se a administração HTL, em 14-3-85,

a empresa possuía 547 empregados. O que houve, portanto, foi efetiva redução no seu quadro.

2 — Investimentos

As atividades relativas a investimentos ou financiamentos com recursos do Fungetur são regulados pelo Decreto n.º 78.549 e necessitam de homologação do Conselho Nacional de Turismo.

Nenhum aditivo, convênio, investimento ou financiamento deixou de rigorosamente obedecer às prescrições legais.

2.1 — A participação em Conselhos de Administração de empresas privadas não é direito que possa a Embratur exercer por possuir participação minoritária, e em ações preferenciais, em tais sociedades. A simples consulta à Lei das Sociedades Anônimas esclarece este aspecto.

2.2 — Os financiamentos concedidos com recursos do Fungetur não oferecem qualquer condição subsidiada, pois são cobrados com correção monetária plena mais juros.

2.3 — Como o próprio levantamento apontado pelo jornal identifica, 77,1% das aplicações que foram feitas em empresas públicas, atendendo, invariavelmente, objetivos de interesse social e sempre aprovados pelo Conselho Nacional de Turismo.

2.4 — Dividendos somente podem ser distribuídos quando ocorrem lucros. Assim, como faz referência a notícia, das 33 empresas privadas, sete apresentaram lucro em 1984. Cabe, portanto, à atual administração, receber os dividendos porventura distribuídos em 1985. Ressalte-se ainda que os balanços anuais são publicados geralmente em abril de cada ano.

2.5 — Auditoria independente não é exigência legal. Seu custo é indiscutivelmente elevado. Onde poderia a empresa obter recursos para suportar tal custo?

2.6 — Diz textualmente a notícia: "Há caso de empresas cujos informes em poder da Embratur datam de 1983". Trata-se, como é evidente, de inequívoca deficiência da atual administração. Até 1984, somente poderiam estar disponíveis informações de 1983. Tendo encerrado sua gestão em 14-3-85, somente à Diretoria atual cabe a responsabilidade de obtenção dos dados referentes a 1984.

2.7 — Eventuais atrasos "no recebimento de ações subscritas pela Embratur", rigorosamente não são causa de qualquer prejuízo e nem tampouco lhe podem ser debitadas. Jamais, também, poderiam ser apontadas como mínima irregularidade de sua parte. A comprovação do investimento, que lhe assegura os direitos consequentes, se faz pela subscrição e integralização das ações e seus respectivos assentamentos contábeis. Obviamente tais registros se encontravam rigorosamente em dia. Caso contrário, não se poderia reclamar eventuais entregas de ações.

2.8 — A timidez na participação da Embratur nas empresas privadas de que participa, minoritariamente, está rigorosamente de acordo com a regulamentação legal que rege a administração do Fungetur e, mais importante ainda, com a desejada e defendida menor intervenção do Estado na iniciativa privada. Parece-nos grave incoerência com os princípios defendidos pelo Governo Federal e, especificamente, pelo atual Ministro da Indústria e do Comércio, apontar tal fato como irregularidade.

2.9 — A participação em Conselhos Fiscais não é também decisão que possa competir à Embratur ou dela ser cobrada. É decisão da Assembléia de Acionistas, tanto quanto em qualquer outro Conselho que tenha a sociedade. Ressalte-se novamente que a Lei de Sociedades Anônimas regula a matéria e, inclusive, dispensa sua existência ou deixa a critério da soberana decisão da Assembléia de Acionistas. Ressalte-se, a propósito, que a participação em Conselhos de empresas privadas, por indicação de órgãos públicos, já foi motivo de duras críticas por parte da grande imprensa nacional.

2.10 — O financiamento concedido à Brasil Central de Turismo S.A., tanto quanto a transformações de créditos em participação acionária, estão rigorosamente enquadrados nas normas legais e, mais que isso, "a operação inteira, desde o início, está devidamente suportada por farta documentação e autorizada, inclusive, pelo Conselho Nacional de Turismo" (afirmação da própria auditoria).

3 — Delegacia de Minas Gerais

A instalação da Delegacia de Minas Gerais atendeu ao fato de ser o Estado o terceiro pólo gerador de turismo no País, além de justa reivindicação dos empresários privados do setor.

A existência de apenas 5 funcionários dá bem idéia da modéstia com que se buscou implantá-la.

O aluguel do espaço físico em que se instalou, em prédio pertencente ao sistema operacional da Secretaria de Estado de Turismo, inclui não apenas o imóvel, mas também todas as benfeitorias, móveis e instalações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 35, de 1986 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 409, de 1986), que autoriza a Prefeitura Municipal de Vilhena (RO) a elevar em Cr\$ 2.732.430.000,00 (dois bilhões, setecentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n.ºs 410 e 411, de 1986, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

2

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 80, DE 1984**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 80, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das

Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho, tendo

PARECER, sob n.º 889, de 1986, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

PARECER ORAL, favorável, proferido em Plenário, da Comissão de Legislação Social.

3

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 242, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, para permitir a contagem de tempo de serviço prestado ao Serviço Público, em outro órgão, para efeito de concessão de Licença Especial, tendo

PARECER, sob n.º 442, de 1986, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

4

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1980-Complementar, de autoria do Senador José Sarney, que isenta de Impostos Federais, Estaduais e Municipais os ingressos para espetáculos de artes cênicas, tendo

PARECER, sob n.º 232, de 1984, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Aderbal Jurema.

(Dependendo da votação do Requerimento n.º 508, de 1986, de autoria do Senador Nivaldo Machado, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.)

**ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE
N.º 109, DE 1986**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n.º 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004843/85-1, resolve declarar que fica mantida a aposentadoria de Emanuel Firme, no cargo de Adjunto Legislativo, Classe Única, Referência NS-14, constante do Ato n.º 78, de 1985, desta Presidência, publicado no DCN II, de 17-05-85, de acordo com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 414, § 4º, e 416, inciso I, § 1º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, artigos 2º e 3º da Resolução n.º 358/83, artigo 4º, da Resolução n.º 13, de 1985, e artigo 1º da Lei n.º 1.050, de 1950, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de novembro de 1986. — **José Fragelli**, Presidente do Senado Federal.

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
N.º 38, DE 1986**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal e tendo em vista a necessidade de obter subsídios adicionais para o julgamento da Tomada de Preços n.º 35/86, resolve.

Art. 1º Designar o Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, Amaury Gonçalves Martins e os servidores Edinaldo Marques de Oliveira, Iris Cristina da Silva Brazil de Oliveira, Osvaldo Maldonado Sanches e Raimundo Maris Neto para, sob a direção do primeiro, constituírem Comissão Especial encarregada de efetuar a análise das propostas apresentadas pelas empresas que acorreram à licitação e de elaborar parecer conclusivo sobre os equipamentos que melhor atendem às necessidades dos órgãos do Senado Federal, observados os parâmetros fixados pelas especificações que acompanharam o Edital como de caráter referencial.

Art. 2º Definir o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 18 de novembro de 1986. — **Lourival Zaganel dos Santos**, Diretor-Geral.

PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO

O Diretor-Geral do Senado Federal comunica a homologação das inscrições abaixo relacionadas:

001 - Pedro André de Souza	028 - Sândria Helena da Silva Lopes
002 - Isnard Campelo Filho	029 - Maria Carolina de Campos Badaró
003 - Sigler de Almeida Pereira	030 - Nilza Marques
004 - Rosana Lopes dos Santos	031 - Ângela Andrade Jess
005 - Nazária Oliveira Sales	032 - Maria Cláudia de Carvalho Pinheiro
006 - Maria Lúcia Torres Brandão Timo	033 - Thais Helena Souza Maurmo
007 - Hilda das Graças de Oliveira Cúrcio	034 - Alice Maria Costa Botelho
008 - Nei Cardoso da Silva	035 - Maria Zélia Borba Rocha
009 - Janie Sá Leite	036 - Mircel de Souza Simão
010 - Isabel Cristina Kury de Menezes	037 - Maria Rita Soares de Andrade Horta Barbosa
011 - Luciana Stüeffert Lins de Albuquerque Andrade	038 - Wilmar da Silva
012 - Denise Andrino de Roure	039 - Air Zeferino Frechiani
013 - Irdual Pereira Borges	040 - Maria Luiza da Cunha Sampaio
014 - Marcia Lyra Nascimento Egg	041 - Marilka Caparica Carneiro
015 - Marilda Alves de Moraes	042 - Carlos Henrique Cantanhêde
016 - Ivone Aparecida de Paula Carneiro	043 - Suzi Menezes da Silva
017 - Mariângela Palis Horta	044 - Magali Viana Corrêa de Oliveira
018 - Elizabeth Silva Debatista	045 - Maria Tereza Galvão Fernandes
019 - Lúzia Cláudia Serafim Trés Loliola	046 - Cláudia Valéria Padilha Homar
020 - Denise Zaiden Santos Simão	047 - Cordélia Maciel Monteiro
021 - Arminha Bastos Daniel	048 - Mércia Carneiro Filippi
022 - Rita Tereza Braga Ribeiro dos Santos	049 - Amanda Zauli Fellows
023 - Mariana de Fátima Pereira Lemos	050 - Ana Maria Marcílio de Britto
024 - Rosa Maria Neves da Cunha	051 - Faule Domingos Pinho dos Santos
025 - Vânia Cristina Telles de Oliveira	052 - Iraci Bianchini
026 - Rosa Maria Gomes da Silva Nunes	053 - Neusa Regina Lucena Galvão
027 - Lena Teixeira Mendes Fernandes Levi	054 - Salete Araújo de Sá

- 055 - Lúcia Helena Canfield Pereira
 056 - Letícia Botelho
 057 - Heloísa Helena Lira
 058 - Maria de Lourdes Montes
 059 - Carlos Alberto Santos da Silva
 060 - Iolete Maria Fialho de Oliveira
 061 - Maria Aparecida Nêves da Cunha
 062 - Maria Angela de Lara Araújo
 063 - Roberto Avancini
 064 - Iracema Miranda e Silva
 065 - Elizabeth Maria Speller Trajano
 066 - Márcia Auad Paes Leme
 067 - Elton Carlos Teixeira Gomes
 068 - Cristiane Maria Alcantara Batista Ferreira
 069 - Ana Maria Pereira Fortc
 070 - Marcia Basilio Rubicli
 071 - Maria Carolina Moreira Alcides
 072 - Leoni Ferreira de Melo
 073 - Lúzia Mary Castro Braga
 074 - Elvina Eustorgio da Silva
 075 - Lucemar da Silva Marques
 076 - Roma Magna da Silva
 077 - Ricedla Maria Filgueira Dias
 078 - Gaby Galvão Silveira Mello
 079 - Leila Maria de Castro
 080 - Rejane de Fátima Santana
 081 - Célia Lara
 082 - Beatriz Menezes Cunha
 083 - Rosemary Nogueira Rangel
 084 - Regina Cely Lucchesi Scano
 085 - Eugenia de Moraes Aguiar
 086 - Marlene Duarte Serpa
 087 - Helena Mendes Faria
 088 - Maria da Graça Peixoto de Araujo Vaz
 089 - Yolanda Rodrigues Chaves
 090 - Sandra Maria Martins Garcia
 091 - Maria do Amparo Ferreira Santiago
 092 - Marcelo Pereira da Silva
 093 - Luciene de Araujo Morenc
 094 - Denise de Araujo Moreno
 095 - José de Ribamar Barreiros Soares
 096 - Silvia Regina S. Carvalho Prisco Viana
 097 - Vera Lúcia Pereira Cabral
 098 - Iraci Vendramini de Oliveira Castro
 099 - Márcia de Ávila Oliveira
 100 - Silvana de Souza Leite
 101 - Edson Silva Galiza
 102 - Maria Andreia Arruda Portilho Simão
 103 - Regina Maria Pinho dos Santos Corrêa
 104 - Eva Lúcia Denofre de Souza
 105 - Maria de Lourdes Sequeira de Paula
 106 - Maria Eliane Barros Carneiro Couto
 107 - Cláudia Ferreira Fiorotti
 108 - Beatriz Gomes de Oliveira
 109 - Gil Guerra Pereira
 110 - Consuelo Andrade Solléro
 111 - José Delfim da Conceição Ferreira
 112 - Márcia Maria de Souza
 113 - Antônio Carlos Morgado
 114 - Cristiane Maria Minervino
 115 - Zélia Gonçalves
 116 - Izabel Christina Gomes da Silva
 117 - Lúcia Maria Medeiros de Souza
 118 - Marilda Helena Breglio de Vasconcelos
 119 - Eliete Torres Conceição
 120 - Maria Regina Pellini Stein
 121 - Betty Zoelher Santa Helena
 122 - Teresa Cristina de Carvalho E. S. Passos
 123 - Isabel Cristina da Silva
 124 - Militina Dias Martins
 125 - Leda Maria Lins Teixeira de Carvalho
 126 - Ana Rita Almeida França
 127 - Betilde Mendes dos Santos Ferreira
 128 - Marco Antônio Bichara
 129 - Adelaide Severini
 130 - Heriênilde Pereira de Andrade
 131 - Glória de Maria Anjos de Andrade
 132 - Heriêudês Pereira de Andrade Silva
 133 - José Zuchiwschi
 134 - Lúcia Helena Dantas Silva
 135 - Magda Leal Potter
 136 - Ana Elisabeth Esmeraldo Justo
 137 - Heriênilde Pereira de Andrade
 138 - David Silveira Santos
 139 - Jamil Amorim Filho
 140 - Maria do Socorro Silva
 141 - Wite Franco Villela
 142 - Cláudia Araújo de Almeida
 143 - Sônia Andrea Baiocchi Macêdo
 144 - Nelúzia Fernandes de Almeida
 145 - Mário Jorge Campos de Souza
 146 - Maria de Fátima da Silva Trindade
 147 - Terezinha Grêti Rodrigues dos Santos Andrade
 148 - Gildélia Araújo de Santana
 149 - Maria de Fátima Moraes Sousa
 150 - Wanessa de Melo Franco Silva
 151 - Gisele de Brito Perna
 152 - Vladimir Motta Pereira de Barros
 153 - Shirlei Faria Pinto
 154 - Maria do Carmo Tenório N. Neves
 155 - João Francisco Aciole Rincon
 156 - Zilfa Leonel Barbosa
 157 - Terezinha de Mattos
 158 - Yolanda Maria do Nascimento Ojeda
 159 - Maria Neusa de Castro
 160 - Judite Quadros da Costa
 161 - Agelcio Pereira Caldas
 162 - Raquel Rocha Lopes
 163 - Kátia Ferreira Costa
 164 - Olinda Elisa Gomes Brasileiro
 165 - Zuleika Costa Menezes
 166 - Teresa Lúcia Barbosa de Arruda
 167 - Maria Celina Favia Ribeiro
 168 - Valéria Aparecida Soares
 169 - Marisa de Oliveira Pedrosa
 170 - Piedade Paula Mota Cantanheda
 171 - Maria Drumond de Andrade Müller e Santos
 172 - Ana Maria Pereira Zulato
 173 - Suzana Queiroz Lorenzoni
 174 - Cláudia Augusta Ferreira Deud
 175 - Maria do Carmo Sucena
 176 - Marcia Ulhoa Pimentel
 177 - Mercêdes Versiani Leite Soares
 178 - Cristina Lúcia Cobo Arrais Modon
 179 - Maria Irani Carneiro Kay
 180 - Maria Luiza da Silva Gonçalves
 181 - Lygia Margarida Rabelo de Oliveira
 182 - Valéria da Costa Ferreira
 183 - Clarice Cândida de Oliveira e Silva
 184 - José Leonardo Rocha
 185 - Maria Angélica Portela
 186 - Tereza Maria de Carvalho Braga
 187 - Lívia Costa da Silva
 188 - Adriana de Souza Pereira
 189 - Viviane Rocha Resende
 190 - Zulmira Wense Dias
 191 - Silma Ayres da Silva Bento
 192 - Elza Ramos de Oliveira
 193 - Márcia Maria Reichert Costa
 194 - Antônio Luis da Silva
 195 - Suzana Bento França da Silva
 196 - Giselli Maria de Queiroz
 197 - Jane Pereira de Moraes
 198 - Gilza Mara Gasparetto Camargo
 199 - Maria de Guadalupe Teixeira Varella
 200 - Lakné Tenfuss Campelli Bravo Guimarães Cabanelas
 201 - José Oliveira Anuniação
 202 - Maria Corinta Rabelo Neves
 203 - Joyce Marques de Barros
 204 - Márcia Eliza Campos Furtado
 205 - Eliane Lopes de Menezes
 206 - Virgínia de Castro Silva
 207 - Zelma das Graças Rosa
 208 - Lúzia Helena Cobucci Rosière
 209 - Helena Saito
 210 - Lúcia Georgete Pedrosa da Costa
 211 - Flávio José de Melo Pimentel
 212 - Maria Denise dos Santos Souza
 213 - Rosângela Maria Frechiani Viçeira
 214 - Vera Maria Carnicelli de Miranda
 215 - Eizenir de Moraes Nunes
 216 - Laura Raquel Dutra Janinc
 217 - Rita de Cássia Mendes de Souza
 218 - Maria das Graças Ribeiro de Oliveira
 219 - Hamilton Leda
 220 - Maria José Kufaski
 221 - Marlúcia Fontenele Cabral
 222 - Adriana Sá de Almeida
 223 - Paulo Fernandes da Silva
 224 - Iara Soares dos Santos
 225 - Denise Barcellos Melino Lemos
 226 - Sônia Olesko de Gouveia
 227 - Ana Christina Soares Marinho
 228 - Maria Edwiges Charpinel Silva
 229 - Terezinha Maria Spínola Soares

230 - Teresa Cristina Silva Rodrigues
 231 - Alba Cristina Figueiredo de Moraes
 232 - Marilda Mencarini Lima
 233 - Sônia Rocha de Lima
 234 - Leda Alves Oliveira
 235 - Fátima Maria Soares Thury Costa
 236 - Maria Carmem Pires Faria Lima
 237 - Vilma Lucia Ribeiro Campelo
 238 - Márcia Cristina Tomaz Silva
 239 - Eunice Moreira Costa
 240 - Neide Guimarães Chedid
 241 - Silvia Maria Fernandes
 242 - Sérgio Soares de Oliveira
 243 - Vera Lúcia Pastana Lignelli
 244 - Ana Maria Maximiano Stumpf
 245 - Maria Aparecida da Paixão
 246 - Ernani Fernandes Filho
 247 - Beatriz Helena Penido de Oliveira
 248 - Andréa Vieira de Mello Cavalcante
 249 - Francisca Lady Oliveira Madeira
 250 - Lucília Mary do Valle Cavalcante
 251 - Léa Anísia do Valle Cordeiro
 252 - Ana Regina Vieira da Silva
 253 - José Paulo Nascimento Silva
 254 - Maria Helena de Carvalho
 255 - Eliana Nazaré Belo Amaral Dornelles
 256 - Ana Maria Santin Alves
 257 - Maria Lígia Dominici da Silva
 258 - Maria Terezinha de Moura
 259 - Domingos Emanuel dos Santos Silva
 260 - Rosemary Florés Machado
 261 - Darlan Lourenço de Castro
 262 - Rosana Maria da Costa Pie Aguiar
 263 - Glicéria Plínio Franco Cançado
 264 - Rosângela Magalhães de Amorim
 265 - Ana Maria Guimarães de Lima
 266 - Irma Chaves Dumiense de Souza
 267 - Ruth Miura de Oliveira
 268 - Márcia Cândia
 269 - Dalva Chagas Ferreira
 270 - Anna Futer
 271 - Eliana Barbosa Gomes

272 - Célia Maria Ramalho Costa
 273 - Paulo Roberto Favieiro
 274 - Dulcídia Francisca Ramos Calhão Valle
 275 - Merle Marinho Milhomem
 276 - Benedita Mendes dos Santos Ferreira
 277 - Adail Ramos dos Santos
 278 - Rosayres de Moraes
 279 - Sulemy Floripes Assis
 280 - Enid Figueiredo de Araújo Duarte
 281 - Maria Ivete Ferreira
 282 - Simone de Moraes Freire
 283 - Marluce da Silva Marques
 284 - Katia Aparecida Gomes
 285 - Mário Lúcio Moura Silva
 286 - Nice Catharina M. Rosé de Oliveira
 287 - Rosita Assis Rosa
 288 - Maria Tereza Peixoto da Silva Mello
 289 - Cláide Mota de Andrade Bomfim
 290 - Rita Cristina de Melo Nobrega
 291 - Nilce Soares de Oliveira
 292 - Maria Leonilda Alves Guergolet
 293 - Ana Cristina dos Santos Reis
 294 - Márcia Lacerda de Medeiros Gangana
 295 - Rejane Sousa Troncha
 296 - Enio Gomes de Lima
 297 - Ivanda da Silva Batista
 298 - Erica Moraes do Nascimento Silva
 299 - Jacirene Carvalho de Oliveira Santana
 300 - Mary Jane Nunes de Oliveira
 301 - Aglaê Cordeiro Sobral Caldas
 302 - Terezinha de J. Marques E. Maciel
 303 - Carmen Silvia Furtado Lobo
 304 - Maurício Ramos de Araújo Lima
 305 - Myriam de Fátima Mello Lião
 306 - Maercia Correia de Mello

* - Inscrições homologadas em virtude de decisão judicial

Brasília, em 18 de novembro de 1986.

Lourival Zaçonel dos Santos
 Diretor-Geral do Senado Federal

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

31.ª REUNIÃO, REALIZADA EM
6 DE MAIO DE 1986

Às nove horas e cinquenta minutos do dia seis de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia; presentes os Srs. Senadores: Cesar Cals, Presidente e João Calmon, Relator, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a gestão das Sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha maioria acionária.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a reunião e convida o Sr. Amaro Lanari Junior, Presidente da SIDERBRÁS, para proferir o juramento de praxe.

Com a palavra, o depoente discorre sobre a siderurgia no Brasil e, em seguida, coloca-se à disposição dos Senhores Senadores para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Antes de facultar a palavra ao Sr. Relator, o Sr. Presidente solicita ao depoente alguns esclarecimentos.

Na fase interpelatória, usa da palavra, o Sr. Senador João Calmon, Relator.

Finalizando, o Sr. Presidente, agradece a presença do Sr. Amaro Lanari Junior, e determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 31.ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 1986, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. AMARO LANARI JUNIOR, PRESIDENTE DA SIDERBRÁS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Cesar Cals

Relator: Senador João Calmon

(Íntegra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Estando presentes o Presidente e o relator, e de acordo com o Regimento Interno da Casa — e enquanto os Srs. Senadores estão se deslocando — vamos dar por aberto os trabalhos desta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga a gestão das estatais, em que a União é acionista majoritária.

Hoje vamos ouvir o Dr. Amaro Lanari Jr., nascido em Ouro Preto, onde se formou como Engenheiro de Minas e Metalurgia pela Escola Federal de Minas. Em 1936, Presidente da Fiat Automóveis, foi um dos fundadores da USIMINAS, quer dizer, tem 50 anos de setor, empresa que presidiu de 58 a 78. Além de Engenheiro Chefe de Laminação e Trefilação da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira e Sabará, participou da construção da Estrada de Ferro Brasil — Bolívia, foi Professor Catedrático de Metalurgia Geral e Siderúrgica na Escola Politécnica em São Paulo de 43 a 58 e engenheiro chefe da siderurgia.

Em São Paulo, onde supervisionou a instalação de um autoforno, com capacidade de produção de 130 toneladas diárias, foi membro da Federação de Comércio Estado de São Paulo, 56 a 58. Quando Presidente da ACESITA pôs em execução, em 1957, o programa de expansão daquela empresa e o aumento de produtividade e rentabilidade no setor de aços especiais. É sócio Fundador da Associação Brasileira de Metais.

Foi designado pelo Presidente da República em 1957, como Chefe do Grupo de Trabalho do Conselho de Desenvolvimento para estudar as bases e propor as medidas para concretização da USIMINAS. Foi eleito Presidente da USIMINAS na Assembléias Geral de acionistas em 25 de janeiro de 58, tendo sido reeleito para os períodos de 63 a 78. Foi Vice-Presidente da Associação Brasileira de Metais entre 62 e 63, e Presidente desta entidade de 63 a 64. Vice-Presidente do Estudo Brasileiro de Siderurgia de 66 a 67, e Presidente de 67 a 68. Membro da Comissão Consultiva da Política Industrial e Comercial do Governo Federal, por decreto presidencial de 22 de abril de 66. É membro da Fundação Gorceix e do Instituto Costa Sena, ambos sediados em Ouro Preto. Foi membro do Conselho Consultivo do CREA, São Paulo e também participou dos Conselhos Consultivos da COSIPA, da CSM e da Companhia Ferro e Aço de Vitória e da USIMINAS.

Em 72, foi eleito membro do Conselho Curador da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais, da Fundação João Pinheiro. Em novembro de 73, foi eleito membro da Comissão Mista Comercial Brasil-Japão. De 79 a 83, Diretor-Superintendente do Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear. Obteve várias condecorações e também escolhido o engenheiro do ano de 1985, medalha autorgada pela Sociedade Mineira de Engenheiros. Presidente da SIDERBRÁS em 19 de março de 85.

Como os Srs. vêem, o Dr. Amaro Lanari Júnior, com 50 anos de setor, é portanto o homem que pode fazer o diagnóstico bastante concreto, com bastante conhecimento da siderurgia no Brasil.

Antes de passar a palavra ao Dr. Amaro Lanari Júnior, peço que S. S., de pé, faça o juramento.

O SR. AMARO LANARI JÚNIOR — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga a gestão das Sociedades de Economia Mista, nas quais a União detém a maioria acionária.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Dr. Amaro Júnior.

O SR. AMARO LANARI JÚNIOR — Sr. Presidente e demais membros desta Comissão:

A SIDERBRÁS é uma sociedade por ações, de economia mista, de capital autorizado, constituída por iniciativa da União, na forma da Lei n.º 5.919, de 17-9-73, alterada pela lei n.º 6.159, de 6-12-74, e pela Lei n.º 6.982, de 13-4-82, vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio.

O objeto da empresa, definido em seus Estatutos, é o seguinte:

1 — Promover e gerir os interesses da União em empreendimentos siderúrgicos e atividades afins.

2 — Programar a necessidade de recursos financeiros para as empresas por ela controladas, as coligadas e outras sociedades de que participe.

3 — Promover, através de empresas controladas, coligadas e outras sociedades de que participe, a execução de atividades relacionadas com a indústria siderúrgica, no Brasil e no exterior.

4 — Coordenar e supervisionar as políticas industrial e comercial das empresas por ela controladas.

5 — Promover e fomentar a formação e o aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários às atividades da siderurgia brasileira.

6 — Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas pelo Ministério da Indústria e do Comércio.

O Capital Social é de Cz\$ 25.310.001.486,18, sendo 90,37% do Tesouro Nacional, 7,7% do BNDES e o restante dividido entre 100 acionistas.

O Sistema SIDERBRÁS congrega nove empresas siderúrgicas e uma empresa de engenharia siderúrgica, a COBRAPI, além de uma empresa coligada, a Siderúrgica Mendes Júnior. As nove empresas siderúrgicas são: Companhia Siderúrgica Nacional, USIMINAS, COSIPA, AÇOMINAS, Companhia Siderúrgica de Tubarão, Companhia Ferro e aço de Vitória, Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes, Aços Finos Piratini e Usina Siderúrgica da Bahia.

A SIDERBRÁS é administrada por uma Diretoria composta de um presidente, nomeado pelo Presidente da República, e quatro diretores, que compartilham as várias tarefas de gestão da "holding", a qual procura a descentralização e a delegação de poderes em busca da maior eficiência empresarial.

O número de empregados é, atualmente, de 282, sendo 156 de nível técnico ou superior, dos quais 52 pertencentes aos quadros das empresas coligadas.

A capacidade de produção do Sistema SIDERBRÁS corresponde a cerca de 60% da produção siderúrgica nacional e se concentra, sobretudo, nas grandes usinas de produtos planos.

Desempenho

Partindo de uma produção global inferior a 4 milhões de toneladas, em 1974, a produção de aço do Sistema SIDERBRÁS cresceu para atingir 9,6 milhões, em 1980, quando caiu, em virtude da recessão dos anos 81-82, para um patamar de 7,9 milhões. A partir de então, vem crescendo com firmeza, atingindo 9,1 milhões, em 1983, 11,4 milhões, em 84, e 13,2 milhões, em 1985. Concluídas as obras do último estágio do programa siderúrgico, iniciado em 1979, a produção deverá atingir, nos próximos dois anos, 17,3 milhões de toneladas.

Esse aumento de produção, que vinha cumprindo com certo atraso a programação do Plano Siderúrgico Nacional, ultrapassou as metas previstas para o consumo interno, em virtude da forte retração da demanda. Por isso, a SIDERBRÁS, no intuito de manter as empresas nos limites de sua capacidade, passou a exportar os excedentes da produção, que atingiram, já em 1983, 3,1 milhões de toneladas e, em 1985, 4,6 milhões de

toneladas. Deste modo, de 1983 a 1985, o consumo interno cresceu de 6 milhões para 8,6 milhões de toneladas.

Dadas as circunstâncias de competitividade, em preço e qualidade, do aço produzido no Brasil, a política de exportação tornou-se um objetivo permanente do Sistema, com vistas às vantagens que propicia e entre as quais enumeramos:

1 — a redução dos custos, em virtude da operação das usinas a plena capacidade;

2 — a competição externa, estimulando a permanente atualização tecnológica;

3 — a geração de divisas.

Sob este último aspecto, verificamos, em 1985, uma exportação de 4,6 milhões de toneladas, no valor de 984 milhões de dólares e deixando um saldo cambial positivo de 467 milhões de dólares.

Devemos observar, ainda, que, em 1985, a produção total brasileira foi superior a 20 milhões de toneladas, ultrapassando a França e colocando o Brasil em 6º lugar na produção mundial.

A produção de aço, no Brasil, apresenta, hoje, algumas vantagens importantes sobre a siderurgia estrangeira tradicional e que justificam a sua forte competitividade. Essas vantagens se mostram sob três aspectos: o econômico, o tecnológico e o de recursos humanos.

Sob o aspecto econômico, verificamos que o custo total, antes dos custos financeiros, se comparava, da seguinte maneira, em junho de 1985:

— Brasil (SIDERBRÁS) — 271 dólares.

— Estados Unidos — 492 dólares || 81%.

— Japão — 342 dólares || 26%.

— Alemanha — 327 dólares || 20%.

Sob o aspecto tecnológico, alguns índices bastante significativos mostram que nossa "performance" se comparará razoavelmente bem com os melhores índices estrangeiros.

Assim, no consumo de carvão mineral por tonelada de gusa, nosso índice é ligeiramente inferior no japonês, sabidamente o melhor do mundo. Na utilização do lingotamento contínuo, hoje imprescindível para a produção econômica do aço, nosso índice supera os 40%, que só agora vai sendo atingido pelos Estados Unidos. Neste setor, devemos fazer um grande esforço de investimento para manter nossa competitividade e atingir o índice japonês, da ordem de 90%.

Outro índice da maior importância é o rendimento integrado do aço bruto ao produto acabado, que na SIDERBRÁS é de 84% superior ao americano, de 79%, e do europeu, de 78%, porém ultrapassado pelo Japão, com 92%.

Verificamos, portanto, que sob o aspecto tecnológico estamos bem situados, porém essa posição exigirá contínuos esforços de melhoria e atualização.

Finalmente, do ponto de vista dos Recursos Humanos, o índice de Rendimento Integrado mostra, até certo ponto, a habilidade e o alto nível técnico atingido. Com ótima formação básica, treinamento e atualização permanentes, nossa comunidade siderúrgica constitui uma elite técnica do mais alto padrão e é, certamente, um dos pontos mais fortes de nossa indústria.

Devemos, agora, nos referir ao sério problema da SIDERBRÁS, que se traduz numa dívida enorme e que cresce, principalmente, pelo efeito da sua rolagem, passando do equivalente a 13,8 bilhões de dólares, em 1984, a 15,6 bilhões, de dólares em fins de 1985.

Como resultado, os custos financeiros gerados vão gradualmente anulando as vantagens econômicas da siderurgia brasileira e ameaçando gravemente a sua competitividade.

Assim, em junho de 1985, enquanto esses custos financeiros somavam 15 dólares por tonelada nos Estados Unidos, 28 dólares no Japão e 12 dólares na Alemanha, na SIDERBRÁS eles se situavam em 160 dólares.

O desequilíbrio financeiro do Sistema SIDERBRÁS se traduz pelos seguintes números:

— Lucro antes das despesas financeiras — 20%/vendas líquidas

— Despesas financeiras totais — 47%/vendas líquidas

— Prejuízo — 27%/vendas líquidas.

Esta situação, que se agrava ano a ano com a rolagem da dívida, resulta do fato de dispor o sistema de, apenas 9% de recursos próprios, contra 91% de recursos de terceiros.

Os motivos que conduziram a esta situação e eliminaram a lucratividade das empresas são dois:

1 — a política de preços administrado nos últimos 7 anos;

2 — a política financeira do Plano Siderúrgico.

Quanto à política de preços, um gráfico comparativo da evolução dos preços do aço, a partir de 1978, em comparação com o índice geral de preços, mostra seu mortal comportamento, que resultou numa perda de faturamento da ordem de 4 bilhões de dólares.

Essa compressão, que atingiu as empresas numa fase de pesadíssimo esforço de investimento, corroeu rapidamente o seu capital de giro e obrigou-as a procurar recursos no mercado financeiro, a custos extremamente elevados.

Em 1985, a um congelamento de quatro meses, no primeiro semestre, seguiu-se uma recuperação bastante satisfatória, no segundo semestre, porém, a partir de fevereiro último, os preços caíram novamente a índices extremamente baixos.

Numa comparação feita, em 29 de abril de 1986, entre as tabelas de preços no mercado interno em diferentes países, tomando-se, para referência, um produto típico, como a bobina a quente, aço SAE 1008, de 3 x 1200 mm, mostra os seguintes preços:

— Brasil — 207 dólares

— Estados Unidos — 457 dólares ou | 120%

— Japão — 496 dólares ou | 139%

— Inglaterra — 377 dólares ou | 82%

Quanto à execução financeira do Plano Siderúrgico, ela foi extremamente tumultuada, por vários motivos. O primeiro e mais importante foi o grande atraso na execução das obras, principalmente em vista do atraso ou da falta absoluta de aportes de capital, através da SIDERBRÁS. Para isso, colaboraram, também, outros fatores negativos, como as dificuldades de construção dentro de usinas em operação, a elevação dos preços dos equipamentos, depois do choque do petróleo, a insuficiência dos prazos de carência dos financiamentos, em consequência do atraso dos projetos, e outros.

É difícil avaliar exatamente a influência desses atrasos no custo dos projetos, porém, a julgar pelo montante dos juros devidos durante a construção, esse valor é superior a 4,0 bilhões de dólares, considerando-se os aumentos de despesas resultantes desses atrasos.

A recuperação do sistema SIDERBRÁS é, hoje, talvez, o mais grave problema da economia brasileira. Sua origem se prende à decisão política de investir, para criar uma indústria básica da qual depende, fundamentalmente, o desenvolvimento econômico deste País. Sua solução depende de uma decisão política complementar que permita ao Sistema a obtenção de resultados que garantam um crescimento auto-sustentado.

As providências óbvias, para isso, consistem na adoção de uma política de preços adequada e compatível, e na racionalização do endividamento das empresas.

Reconhecemos que no momento a recuperação dos preços somente poderá ser obtida a um prazo incerto, provavelmente longo.

Entretanto, mais urgente que a recuperação dos preços é o problema da dívida que cresceu de 2 bilhões de dólares, em 1985.

A SIDERBRÁS já tem em fase final de redação um relatório a ser entregue ao Governo sobre a recuperação do Sistema, pelo qual se verifica que um equilíbrio consolidado de caixa, no corrente ano, exige a capitalização de 11 bilhões de dólares.

Observe-se, finalmente, que para obter-se rentabilidade aceitável, que possibilite privatização ou participação acionário do público, essa capitalização deve ser seguida de um sensível enxugamento dos ativos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Agradeço a exposição de V. Ex., que foi muito clara, e eu teria algumas perguntas a fazer, antes de passar a palavra ao Sr. Relator.

A primeira indagação é a seguinte: já há muito tempo vinha se falando da defasagem entre os preços de aço e a inflação. Com o congelamento de preços e a inflação zero, haveria condições visíveis para compensar a descapitalização do setor, que, segundo ouvi, está estimado em 11 bilhões de dólares a necessidade e capitalização este ano? Em outras palavras, a inflação zero

daria condições para compensar essa descapitalização do setor?

O SR. AMARO LANARI JÚNIOR — Não sei se V. Ex. Sr. Presidente, recebeu um gráfico da variação de preços.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Creio que não.

O SR. AMARO LANARI JÚNIOR — Está naquele trabalho que foi ao Senhor Presidente da República, também.

Mas esse gráfico é importante porque ele, comparado com o Índice Geral de Preços, que é essa linha horizontal, mostra a flutuação do nível do preço de aço desde 1970 até 1986. Então, nós que vínhamos com o preço do aço mais ou menos variando de acordo com o Índice Geral de Preços, a partir de 78 tivemos uma compressão brutal e essa compressão se manteve até hoje e está aqui neste ponto. Depois do pacote de fevereiro, nós caímos para o mesmo preço de junho do ano passado, que foi também uma situação muito difícil. A partir daqui, então, esses preços ficando constantes, portanto, inflação zero, nós vamos ter prejuízo...

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — É necessário um aumento de 35%.

O SR. AMARO LANARI JÚNIOR — Cerca de 35%.

Acho que respondi à sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — A segunda pergunta é sobre a dívida da SIDERBRÁS. Tem-se feito um grande alarde a respeito e da inviabilidade da geração própria de recursos para fazer face a ela. O Governo já tem um plano para possibilitar o saneamento financeiro da empresa, que, segundo pude avaliar, já era preocupação do Presidente José Sarney no encontro com a siderurgia, no dia 20 de janeiro de 1986. Na sua mensagem Sua Excelência dizia que o setor vivia uma crise conjuntural, basicamente poderia se resumir no seu saneamento financeiro da empresa.

Esta pergunta fiz ao Presidente da ELETROBRÁS e V. S.ª mostrou que há um plano para o setor da energia elétrica em que os novos empréstimos do Banco Mundial e do Banco Interamericano fossem tomados pelo Tesouro, que repassaria ao setor, em cruzados, no aumento do capital da empresa, para equilibrar a relação entre capital e débitos.

Existe já algum plano para o saneamento financeiro da SIDERBRÁS?

O SR. AMARO LANARI JÚNIOR — O plano da ELETROBRÁS foi feito um pouco antes do nosso, ficou pronto antes do pacote de fevereiro, e o nosso foi surpreendido pelo pacote. De modo que teve que ser refeito e repensado, mas está praticamente pronto, em fase final de redação. Mas a grande diferença, Sr. Presidente, entre a SIDERBRÁS e a ELETROBRÁS, além do fato da ELETROBRÁS ser uma empresa monopolista, porque ela é a única fornecedora, bem ou mal, da ELETROBRÁS, vinha vivendo com preços comprimidos, mas acima do custo; ao passo que a SIDERBRÁS vinha vivendo com preços comprimidos abaixo do custo. Então, o nosso problema é muito mais grave, e nós não temos o problema de investimento pesado, que é o problema da ELETROBRÁS. As despesas correntes da ELETROBRÁS são mínimas, porque a água é a matéria-prima, ao passo que na SIDERBRÁS o dia-a-dia é uma luta pela economia de material, de pessoal, de serviço etc. O nosso problema não é investimento, o nosso problema é trabalhar no equilíbrio financeiro, em condições que possa gerar retorno capaz de permitir ao sistema um crescimento auto-sustentado. Isso até hoje nos foi negado, a partir de 78, não temos condições de manter um equilíbrio auto-sustentado; não para fazer grandes investimentos, como é o caso da ELETROBRÁS, mas para fazer mesmo pequenos investimentos, para melhorar a produtividade, atualizar a tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Entendi que os preços estão abaixo do custo de operação. Quando estive na China, acompanhando o Presidente João Figueiredo, houve um propósito de se poder fazer um mecanismo de trocas, que sempre defendi, nos países em desenvolvimento, procurando o equilíbrio dinâmico

do balanço comercial de vários países em desenvolvimento. Houve um propósito, pelo menos, de se fazer uma troca entre carvão chinês, para a SIDERBRÁS, versus exportação de aços planos.

Creio que esse mecanismo de troca talvez pudesse diminuir pelo menos os custos financeiros, porque o carvão, sendo insumo, versus a exportação de aços planos, naturalmente, com o mercado chinês só poderia ser compatível, dada a longa distância, se houvesse fretes de retorno. Depois, fui informado e procurei até transmitir ao gabinete de V. Sa. que havia certos exportadores chineses interessados na exportação de carvão para a SIDERBRÁS. Nesse momento não havia troca, havia interesse para exportação. Mas havia o propósito dos dois governos, o Brasileiro e o da República Popular da China, nesse mecanismo de troca.

V. Ex.ª acha que esse mecanismo de troca com a China e outros países poderia, talvez, contribuir para diminuir o déficit entre os custos, os preços ou a receita e as despesas de operação?

O SR. AMARO LANARI JR. — Antes de responder, eu gostaria de terminar, porque não fechei o raciocínio anterior. Comparei a SIDERBRÁS com a ELETROBRÁS para dizer que enquanto a ELETROBRÁS está procurando recursos para investir, nós precisamos de recursos para capitalizar. Essa é a diferença. E essa capitalização pode ser feita em grande parte com simples providências contábeis, de transferir o débito que temos com o Banco do Brasil, com o BNDES etc., para o Tesouro. Esse é o problema maior da SIDERBRÁS. Não é de novos financiamentos, esses vão existir no futuro. No momento, o problema é capitalizar essa dívida enorme, a maior parte dela nas mãos do Banco do Brasil e do BNDES.

Quanto ao problema das trocas com a China, devemos dizer que temos uma política de compra de carvão que procura atender uma diversificação na origem, porque tivemos, numa certa época, problemas com greves nos Estados Unidos, onde comprávamos praticamente todo o carvão. A partir desse momento, a SIDERBRÁS, há alguns anos, resolveu diversificar: começou a comprar carvão em vários países, além dos Estados Unidos; a maior parte ainda é proveniente dos Estados Unidos, que é, aliás, o nosso maior comprador de aço.

Passamos a comprar, também, da Polônia, em virtude de vantagens, também, de troca, sobretudo com a Companhia Vale do Rio Doce, que precisa exportar seu minério para lá, e usamos, então, o carvão para equilibrar essa balança.

Com a China, a partir do ano passado, nós tivemos bons contatos. Inclusive foram assinados protocolos pelo Itamarati a respeito dessa possibilidade de colaboração no setor de carvão e no setor de aço. Nós estamos procurando comprar carvão da China, mas as dificuldades estão mais lá do que aqui. A China precisa melhorar os seus portos, inclusive construir algumas estradas de ferro e melhorar outras, a fim de possibilitar a exportação em navios que permitam o frete, navios da Companhia da Vale do Rio Doce, favorável ao Brasil.

Acredito que esse sistema procuramos ver se estabelecemos com a Rússia, trocando um pouco de carvão e de tecnologia por aço, procurando vender mais aço, exportar mais aço, com uma possibilidade de grande sucesso para nós, porque quando o mundo se fecha em políticas protecionistas, a única maneira que nós temos é essa: procurar trocar os interesses recíprocos — um de exportar carvão, outro de exportar aço. De modo que estou de acordo com V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Finalmente, a minha última pergunta é sobre privatização. V. S.ª disse que a SIDERBRÁS congrega nove empresas siderúrgicas e uma empresa de engenharia siderúrgica, a COBRAP. As nove são: a CSN, USIMINAS, COSIPA, AÇO MINAS, Companhia Siderúrgica Tubarão, Companhia Ferro e Aço Vitória, Companhia Siderúrgica Mogi das Cruzes, Aços Finos Piratini e USIBA.

Uma das finalidades desta Comissão é ver o assunto privatização, se tem lógica o Governo Federal ser majoritário em nove usinas siderúrgicas. Quais os motivos pelos quais o Governo Federal foi majoritário em nove usinas siderúrgicas? Outra pergunta: as nove companhias siderúrgicas são deficitárias? Terceira pergunta: havendo alguma que não seja deficitária, não poderia

passá-las ao setor privado ou vender ações, enfim, desestatizar as companhias que não são deficitárias? Há uma política, um projeto, um planejamento, um pensamento da SIDERBRÁS sobre esse assunto de desestatização?

O SR. — Sr. Presidente, em primeiro lugar, é estranho que a SIDERBRÁS tenha quatro empresas, pequenas empresas produzindo aços não planos: Companhia Ferro e Aço Vitória, Mogi das Cruzes, Piratini e Bahia, USIBA, quanto as outras empresas são grandes empresas produtoras de produtos planos, como chapas. Acontece que cada uma dessas empresas pequenas tem uma história, pela qual a SIDERBRÁS absorveu. A Companhia Ferro e Aço de Vitória era uma empresa privada, mas por problemas de endividamento, enfim, problemas financeiros com o BNDES, que era acionista, acabou passando para a SIDERBRÁS, quando todas as empresas do BNDES passaram para a SIDERBRÁS. Então, a SIDERBRÁS fez essa exceção. A Companhia Ferro e Aço Vitória era grande devedora e não havia solução com o BNDES. Quando se estabeleceu a SIDERBRÁS, houve um entendimento elevado com a indústria no sentido de que o Estado se ocuparia do setor de planos, que era um setor que a indústria privada não poderia suportar, em virtude dos enormes investimentos Aço Minas, Companhia Siderúrgica Nacional, Usiminas e Cosipa. A Aço Minas é uma grande empresa, com um investimento brutal, está fora das possibilidades da iniciativa privada. Essa é a razão pela qual essas empresas foram estatizadas. Mas as pequenas, como a Companhia Ferro e Aço Vitória, já expliquei a razão. A Companhia Mogi das Cruzes, também, é uma empresa que pertencia ao grupo Jaffet. Com os problemas do grupo Jaffet, o Governo acabou entregando essa siderúrgica à administração da SIDERBRÁS; foram problemas financeiros também. A Aços Finos Piratini é uma empresa pioneira, ela iniciou no Rio Grande do Sul a produção de aço por processo de redução direta, aplicando um processo que não tinha similar, era um processo novo, que possibilitava o aproveitamento do carvão do Rio Grande diretamente para redução do minério. Então, como era uma indústria pioneira, o Governo teve que entrar; resultado: pertence ao Grupo SIDERBRÁS.

A mesma coisa ocorreu com a Siderúrgica da Bahia, para utilizar o processo de redução pelo gás do Redôncavo, que é também um processo novo em virtude disso, para trazer esta tecnologia para o País, a SIDERBRÁS a absorveu. Essa a razão pela qual a SIDERBRÁS tem essas quatro usinas, que deveriam estar, pelo seu programa, que é de produzir aço não plano, deveria estar nas mãos da iniciativa privada.

Atualmente, com essa tendência a privatizar, e mesmo por determinação governamental, nós, da SIDERBRÁS, mandamos estudar a possibilidade de privatizar essas quatro empresas; a Ferro e Aço Vitória, Mogi das Cruzes, Piratini e Bahia. Foram escolhidas empresas especializadas para esse estudo, consultores, e os trabalhos já foram entregues.

A Companhia Ferro e Aço Vitória, que é a melhor situada, já está em fase preparatória para possível licitação pública. A Siderúrgica de Mogi das Cruzes, ficou demonstrado que era inviável, então, essa siderúrgica tem que ser vendida por partes e o grande valor dela são os imóveis, os terrenos e fazendas que ela possui. A Aço Finos Piratini é uma empresa que teve também estudada sua privatização e tem condições disso, se houver um saneamento, semelhante, aliás, ao que todo o sistema precisa; uma melhoria da relação entre capital e financiamentos, ela tem uma percentagem de capital muito pequena e um endividamento muito grande. É preciso haver um saneamento para que a Aços Finos Piratini seja vendida.

Quanto à Usina Siderúrgica da Bahia também tinha condições semelhantes, mas está em pior situação, depois do "pacote" está numa situação muito difícil, sob o ponto de vista de rentabilidade. De qualquer maneira, o estudo de privatização já foi feito e estamos providenciando os passos seguintes para possibilitar a entrega, total ou parcialmente, dessas empresas à iniciativa privada.

A razão por que a Companhia Siderúrgica Nacional e Usiminas, inclusive, não podem ser privatizadas é o tamanho enorme. Não há ninguém que se interesse

por investimentos dessa ordem, que são, não só grandes, mas de maturação lenta, e mesmo difícil de darem retorno satisfatório, a menos que haja uma intervenção governamental. Foi o que ocorreu na Europa e nos Estados Unidos, onde o Governo entrou — principalmente na Europa — para tornar rentáveis empreendimentos que já estavam obsoletos, que tinham sofrido investimentos pesados para modernização, portanto, tinham um ativo exagerado, comparado com sua possibilidade de vendas. Daí a necessidade de intervenção governamental. É o mesmo problema que temos no Brasil na SIDERBRÁS.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Deveria ter sido feita a última pergunta, mas tenho mais uma indagação.

Caso o Governo venha a capitalizar os onze bilhões de dólares que aqui foram citados, os custos financeiros do Sistema SIBERBRÁS podem fazer voltar à competitividade do produto, já que, em junho de 85, os custos financeiros nos Estados Unidos eram 15 dólares por tonelada; 28 dólares no Japão, 12 dólares na Alemanha e na SIDERBRÁS 160 dólares; quer dizer, dez vezes mais do que o dos Estados Unidos. Acha V. S.ª que, com esta capitalização dos 11 bilhões de dólares, podem reduzir os custos financeiros a um nível de competição?

O SR. AMARO LANARI — Os custos financeiros serão reduzidos mas isso não vai ser suficiente porque os preços não permitem a rentabilidade adequada, então, é preciso aguardar que esses preços possam ser levados em um nível adequado. De modo que mesmo com essa capitalização, ainda é necessário algum aporte de recursos para manutenção do sistema, enquanto durar o congelamento de preços.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Relator, Senador João Calmon.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Sr. Amaro Lanari, de acordo com o seu currículo, não há a menor dúvida de que a siderurgia brasileira está atravessando uma crise gravíssima, não por culpa do seu timoneiro.

Tem V. S.ª quase meio século de atuação nessa área e tem todas as credenciais para tentar a solução desse problema e realmente as dificuldades são imensas e fogem à capacidade de solução, mesmo à de um empresário da mais alta categoria, como é o caso de V. S.ª.

O nosso Presidente já esgotou praticamente todas as indagações feitas após a leitura da sua exposição. Eu me limitaria, portanto, a fazer apenas duas indagações.

O congelamento dos preços dos produtos siderúrgicos é anterior ao pacote antiinflação. Portanto, esse esquema de inflação zero não é, obviamente, o responsável pela crise. Provavelmente, contribuiu para agravar um pouco mais essa crise. Dentro desse quadro tenebroso, que V. S.ª descreve, há um contraste entre a situação aflitiva da SIDERBRÁS e a prosperidade de algumas empresas siderúrgicas no setor privado. Apesar disso, como interesse nacional deve ser predominante, parece-me claro que V. S.ª não preconiza, a não ser em relação a três ou quatro empresas secundárias do sistema SIDERBRÁS, a solução da privatização. É esse, realmente, o ponto de vista de V. S.ª. diante desse quadro tão grave da indústria siderúrgica estatal do Brasil que lembra até aquele famoso poema de Manoel Bandeira, em que diante do caso de um tísico, de um tuberculoso, o médico respondeu a pergunta aflitiva do seu paciente:

“Doutor, diante de tanta hemoptise suores noturnos e febre, o que fazer?”

E o médico lhe respondeu:

“Só tocando um tango argentino.”

Eu creio que no caso da siderurgia brasileira a situação não é tão catastrófica, mas realmente, o seu relatório realista, objetivo, nos deixa muito preocupado.

O SR. — Agradeço, Senador, as referências — aliás, o nosso conhecimento é antigo, vem dos tempos da USIMINAS. Agradeço referências de V. Ex.ªs.

Sobre a questão de comparar as empresas privadas às empresas estatais acontece o seguinte: as empresas privadas não se endividaram quase, a não ser naquilo que poderiam se endividar. De modo que as despesas financeiras podem ser vistas. As despesas financeiras das empresas privadas são muito menores. A política de preços também não é igual, ela é geralmente dife-

rente. Há diferenças de critérios nos estabelecimentos de preços que permitiram às empresas privadas sempre trabalharem mal quanto à questão de preço, sempre comprimidos, mas em melhor condição do que a SIDERBRÁS, principalmente porque a SIDERBRÁS foi obrigada a se endividar a partir de 1979, quando estava numa fase de expansão, no plano siderúrgico, para o País atingir 20 milhões de toneladas em 1980. Atingiu 15, só veio atingir 20 agora, no ano passado. Mas isso foi um investimento brutal, não sei exatamente, mas de 10 a 15 milhões de dólares de investimentos no sistema. As empresas estavam, naturalmente, fazendo esses investimentos, recebendo parte em capital, de acordo com um plano preestabelecido, que tinha rentabilidade calculada, parte em capital do Tesouro via SIDERBRÁS, parte em recursos de financiamentos. Mas essa parte do Tesouro não vinha por causa, exatamente, daquela crise do petróleo, daquela política financeira. As empresas começaram a gastar o seu próprio capital de giro, a buscar financiamento no mercado financeiro. Enfim, a ter uma despesa financeira muito maior e um endividamento muito maior. O resultado disso é que no Grupo SIDERBRÁS apenas 9% são de recursos próprios e 91% são recursos de terceiros. Isso nenhuma empresa privada tem e nem chegaria, porque não é possível uma empresa sobreviver com essa proporção. Quer dizer, o sistema foi obrigado, gradualmente, a se endividar, de maneira inteiramente irracional. E o resultado é esse volume de dívida, essa despesa financeira de 160 dólares por tonelada, que é uma coisa absurda. E isso dá razão aos americanos de dizerem que estamos fazendo dumping porque, se realmente, descontar em cima do nosso aço, ele é muito caro. Então, é preciso uma reformulação total, tratar a SIDERBRÁS e as empresas do grupo como empresas, como se fossem empresas privadas, mas como empresas, entidades que procuram trabalhar a fim de procurar um resultado positivo. E para isso é preciso que haja uma proporção adequada entre capital, financiamento, despesas financeiras, preços, que não é bicho de sete cabeças. Apenas é preciso confiar em que uma entidade, como a SIDERBRÁS, que é holding, seja capaz de administrar isso, de confiança a esse sistema, para que ele possa trabalhar como uma empresa privada, como uma holding privada.

O SR. JOÃO CALMON — Quando esteve aqui o Presidente do Banco Central do Brasil, tive a curiosidade de formular uma indagação sobre qual o percentual do total da dívida externa do Brasil que foi utilizado em investimentos do mais alto interesse nacional. Segundo algumas informações, por exemplo, só Itaipu representa um investimento em moeda estrangeira talvez da ordem de quinze bilhões ou vinte bilhões de dólares — não sei exatamente o custo, o total. Em outros setores da economia nacional, o Brasil também se vê obrigado a recorrer a empréstimos externos para realizar empreendimentos de mais alta importância para o País. V. S.ª tem alguma idéia, pelo menos aproximada, de quanto representaria, em termos de dólares, o investimento do grupo Siderbrás nesse total de cem bilhões de dólares da dívida externa brasileira?

O SR. — Posso dizer aproximadamente, de lembrança, mas aproximadamente. Deve representar entre doze e quinze bilhões de dólares.

O SR. JOÃO CALMON — Como leitor de jornal, eu tomei conhecimento de uma notícia divulgada recentemente sobre a importação de um equipamento para o setor siderúrgico, não me lembro bem se o custo teria sido de setenta milhões de dólares ou oitenta milhões de dólares, que esse equipamento foi importado apenas para que entrasse no Brasil essa quantia em dólares, a fim de aliviar um pouco as nossas dificuldades de pagamento, mas que esse equipamento nunca foi utilizado, está aí encostado. Tem algum fundamento essa notícia ou é apenas uma fantasia?

O SR. — Senador, essa é uma das tais meias-verdades que tem preocupado o Tribunal de Contas, que está achando que existe uma importação na AÇOMINAS, feita de equipamento obsoleto e que não vale nada. É o tal negócio que eu estava dizendo da questão da confiança. É preciso entender um pouco do assunto,

para ver que a notícia está truncada. É o seguinte: a AÇOMINAS foi um projeto feito, tendo em vista produzir dois milhões de toneladas de perfis médios e pesados e trilhos. Devido à série de circunstâncias, a principal delas, sendo que os recursos não vinham no prazo, esse projeto da AÇOMINAS, se atrasou. Ao invés de ser feito em cinco anos, levou dez anos. Como os outros também se atrasaram oito a dez anos. Foi feita a importação desses equipamentos moderníssimos, laminadores moderníssimos para produzir trilhos, perfis pesados e perfis médios, vindos da Alemanha. Esses laminadores estão lá na AÇOMINAS conservados com o maior cuidado, para que não se estraguem, mas ninguém pode montar, porque para montar precisa duzentos, trezentos milhões de dólares. Então, estamos numa fase na AÇOMINAS em que estamos fazendo produtos para vendas semi-acabados, porque não montamos ainda os laminadores para acabamento. O Presidente da República até assinou uma decisão autorizando, a partir do próximo ano, estudar a montagem desses laminadores definitivos. Então, a AÇOMINAS será uma usina realmente integrada, partindo do minério, para chegar a trilhos, perfis médios e pesados. Esses laminadores são os mais modernos que o Brasil tem.

O SR. JOÃO CALMON — Apenas estão parados.

O SR. — Apenas estão lá aguardando o dinheiro do Tesouro que não vem.

O SR. JOÃO CALMON — Teria sido melhor que se chegasse a essa conclusão antes da importação.

O SR. — Por isso que eu digo que o plano financeiro do projeto de expansão siderúrgica foi mal levado, porque devia se parar, então. Era preferível ter parado antes do que deixar as coisas correrem e os juros durante a construção, como eu disse, que representam na AÇOMINAS metade do valor total de endividamento que deviam representar apenas 5% ou 10%.

Mas como V. S.ª tomou a liberdade de nos contar aquela piada do Manoel Bandeira, eu vou contar uma também. A nossa situação — o Sr. me deu esse direito — na SIDERBRÁS é a parecida com a do cavalo do inglês. Não sei se os Srs. conhecem a história: a SIDERBRÁS é o cavalo do inglês. Estamos sendo testados, desde 1979, se aguentamos, se vivemos sem precisar de comida. Está quase provado que aguentamos. E, de repente, o cavalo morre.

O preço do aço, a partir do ano passado, em fevereiro, vinha sendo dado pelo Governo anterior uma correção, concedida desde fins de 1983, melhorando os preços, podendo-se ver isto pelo gráfico, até que em fevereiro de 1985 atingiu-se um ponto máximo, da ordem de apenas 12 a 13% abaixo do índice de inflação. Nesse momento, a política do Ministro Dornelles congelou os preços. Ficaram eles 4 meses congelados, até junho. Então caiu, veio aqui até 35% abaixo da inflação. Houve então um acordo entre a SIDERBRÁS e o Governo, através dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda para consertar essa situação. Foi escolhido um técnico especialista para estudar o custo do aço nas empresas da SIDERBRÁS. Verificou-se então que era preciso haver um aumento de 38% para que o aço chegasse a dar um retorno de 10% sobre o investimento, que são as condições da ELETROBRÁS, para que o preço do aço pagasse o custo da usina mais eficiente, que era o da USIMINAS, com o custo menor e com o retorno de 10%. O Governo aceitou esse acordo e foi recuperando, gradualmente, pode-se ver no gráfico. Até dezembro o preço estava apenas 16% abaixo. Mas, em janeiro, foi dada uma correção menor do que a inflação. Em fevereiro não foi dada nenhuma correção, e o resultado é que o nosso preço agora voltou a 38% abaixo. Estamos na mesma situação em que nos encontrávamos em junho do ano passado com o pacote....

O SR. JOÃO CALMON — Quer dizer que o cavalo está cada vez mais cambaleante.

Eu, como Senador do Espírito Santo, desejo transmitir a V. S.ª a preocupação que observo em meu Estado com relação à venda da ferro e aço. Trata-se de uma empresa lucrativa. A sua venda não iria resolver os angustiosos problemas financeiros da SIDERBRÁS. e

isso representaria uma profunda decepção para a comunidade capixaba.

O Sr. entende que essa decisão é realmente definitiva ou é passível de revisão?

O SR. — Senador, estamos cumprindo um decreto que manda privatizar.

O SR. JOÃO CALMON — Empresa lucrativa.

O SR. — Não. Não podemos privatizar empresa que não seja lucrativa, porque senão ninguém compra. Sobre isto, até eu gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer...

O SR. JOÃO CALMON — Pelos métodos de uma empresa, uma empresa deficitária pode transformar-se em lucrativa. Há um exemplo recente, fora da área estatal, que é o da CHRYSLER, que estava no limiar da explosão da bancarrota, e com a mudança da administração foi recuperada.

O SR. — Foi preciso um bilhão de dólares do Governo para fazer isso. Se fizermos isso, se tivermos a confiança para receber esses recursos adequados, podemos fazer a mesma coisa.

O SR. JOÃO CALMON — A cota de recursos, resultante da venda da Ferro e Aço é tão insignificante diante da magnitude do problema...

O SR. — Não resolve o problema da SIDERBRÁS, apenas libera-a de administrar a Ferro e Aço, de Vitória, que é política do Governo, privatizar aquilo que pode ser privatizado. Gostaria de observar que, embora as empresas como a AÇOMINAS, a USIMINAS, CSN, COSIPA não possam ser privatizadas, podem ter participação privada. Isso é muito importante porque esses acionistas privados podem ser fiscais do povo dentro dessas empresas; o que é da maior importância, para que fatos como os ocorridos de 1978 para cá não voltem a acontecer: que alguém reclame quando as empresas são levadas, como cavalo do inglês, a não comer a comida. É preciso que essas empresas se tornem rentáveis. Por isso é que observei que, além de haver uma capitalização, é preciso haver o enxugamento dos ativos, porque esses ativos estão inchados. Embora se possa ter um lucro razoável na venda de uma tonelada de aço, esse faturamento não dá para girar o ativo nem uma vez por ano, o que seria necessário. De modo que que é preciso, não só capitalizar as empresas, como reduzir o capital, tornar o capital compatível com o valor das vendas, a fim de que as ações das USIMINAS, CSN, COSIPA, possam ser vendidas ao público.

Quanto ao problema da Ferro e Aço, vamos ver se há interessados, mas há necessidades de haver um certo saneamento, precisa de recursos. Dentre as empresas é a que está em melhor situação. Até o ano passado deu lucro, um pequeno lucro, mas este ano não deu lucro algum. Mas, Senador, esse é um problema, pois cumprimos ordens.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Agradeço ao Dr. Amaro Lanari Júnior pela sua exposição muito clara e pela maneira franca com que debateu o assunto e espero que o Governo tenha uma política mais direcionada à sanear o setor produtivo. As empresas estatais do setor produtivo precisam de uma administração compatível com as empresas privadas.

Agradecendo ao Dr. Amaro Lanari Júnior, informo à Comissão que o próximo depoente será o Dr. Licínio Seabra, Presidente da NUCLEBRÁS, no dia 20 vindouro.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião de hoje desta Comissão. Muito obrigado a todos.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

32.ª REUNIÃO, REALIZADA EM
20 DE MAIO DE 1986

Às nove horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia,

presentes os Srs. Senadores César Cals, Presidente, e Virgílio Távora, Relator *ad hoc*, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a gestão das Sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha maioria acionária.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e convida o Sr. Licínio Marcelo Seabra, Presidente da NUCLEBRÁS, para proferir o juramento de praxe.

Com a palavra, o depoente discorre sobre energia elétrica e nuclear e, logo após a sua exposição, coloca-se à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos.

Antes de facultar a palavra, o Sr. Presidente dirige algumas indagações ao depoente.

Na fase interpelatória, faz uso da palavra o Sr. Senador Virgílio Távora.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Licínio Marcelo Seabra e determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presença Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 32.ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA, PRESIDENTE DA NUCLEBRÁS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador César Cals
Relator: Senador João Calmon
(Íntegra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Convido o nobre Senador Virgílio Távora para funcionar como relator *ad hoc*.

Havendo, portanto, o Presidente e o Relator, e de acordo com o Regimento Interno, considero abertos os trabalhos desta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga a gestão das Estatais em que a União é majoritária.

Vamos ouvir hoje a palavra do Dr. Licínio Seabra, Presidente da NUCLEBRÁS.

Desejaria, antes, registrar que a Presidência desta Comissão, de acordo com requerimento do Senador Severo Gomes, convidou e foi aceito, o Ministro Aureliano Chaves, para comparecer a esta Comissão no dia 3 de junho, em reunião às 9 horas e 30 minutos.

Os motivos do requerimento do Senador Severo Gomes é para a realização de uma exposição sobre a situação das empresas públicas vinculadas à sua Pasta, em motivo da derrogação das portarias que concediam descontos especiais nas tarifas de energia elétrica para o setor de alumínio.

Também se dirigiu ao Ministro Aureliano Chaves, de acordo com solicitação havida durante o depoimento do Dr. Mário Bhering, para que S. Ex.ª encaminhe um relatório sobre a situação do setor nuclear, relatório da comissão especialmente designada para esse fim. O primeiro ofício foi no dia 7 de maio e o segundo no dia 12 de maio.

No dia 7 de maio, também, a Comissão Parlamentar de Inquérito se dirigiu ao Dr. Fernão Carlos Botelho Bracher, Presidente do Banco Central, tendo havido o recebimento de cópia de documentos encaminhados pelo Deputado Estadual Fernando Mota ao Departamento Regional de Fortaleza, do Banco Central, contendo denúncia de possíveis irregularidades que teriam sido praticadas pelo Presidente e Diretores do Banco do Estado do Ceará.

Como sabem os Srs. Senadores, que estiveram presentes à reunião em que depôs o Dr. Fernão Bracher, foi S. Ex.ª argüido sobre a fiscalização de bancos estaduais e de iniciativa privada. Esta Comissão solicitou ao Dr. Fernão Bracher que informasse: as operações constantes dos documentos em anexo podem ser consideradas irregulares. Segundo, se dispõe o Banco Central do Brasil de órgão de acompanhamento do tipo de operações citadas, a fim de evitar a possível dilapidação do patrimônio público. Terceiro, quais as medidas que serão adotadas no caso de se confirmarem as irregularidades? Quarto, em caso do Banco Central não possuir os órgãos citados no item II ou de poderes legais para evitar atividades irregulares de diretores de bancos, que sugestões poderiam ser oferecidas a esta Comissão para constar no relatório da CPI?

Essas eram as comunicações que desejava fazer.

O Dr. Licínio Seabra é engenheiro, formado em Itajubá, em engenharia mecânica e elétrica, tem cursos de relações humanas no trabalho e aplicação de computadores nas empresas de energia elétrica, gerência, curso promovido pela Management Center do Brasil, programa para executivos, curso promovido pela Fundação João Pinheiro em conjunto com a Columbia University. Foi engenheiro da Service-Engenharia; engenheiro-chefe da Usina Hidrelétrica de Sá Carvalho, em 1951/52; entrou na CEMIG em 52, foi engenheiro-chefe de Divisão, chefe de Departamento de Produção e Transmissão, do Departamento de Engenharia; Diretor de Operações da CEMIG em 64 e em 66 eleito Diretor. De 68 a 74 diretor da ERMIG — Eletrificação Rural de Minas Gerais, em 74 vice-Presidente da CEMIG; em 75 Presidente da CEMIG, em 76 Diretor de Planejamento e Engenharia das Centrais Elétricas Brasileiras S/A — ELETROBRÁS. Em 78 Presidente de FURNAS — Centrais Elétricas. Em 85 Presidente da NUCLEBRÁS e suas subsidiárias NUCLEN, NUCLEP, NUCLEI, NUCLAN e NUCLEMON.

Possui vários diplomas, de maneira que o engenheiro Licínio Seabra é um homem de grande experiência no setor de energia elétrica e como FURNAS foi a construtora de Angra-I, é claro que já sua experiência vem da área nuclear.

Convido o Dr. Licínio Seabra, para, de pé, proferir o juramento.

É proferido o seguinte juramento:

O SR. LICÍNIO SEABRA — "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga a Gestão nas Sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha a Maioria Acionária".

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra Dr. Licínio Seabra.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Sr. Presidente, Senador César Cals, Srs. Senadores Membros da Comissão:

Manifestamos inicialmente nossa satisfação ao atender à convocação desta Comissão Parlamentar de Inquérito e a nossa disposição de plena cooperação na prestação de esclarecimentos e informações. Informamos, também sobre a presença nessa sessão dos Diretores da NUCLEBRÁS: José Pinto de Araújo Rabello, Hercules Dutra, Paulo Lima e Assessores para complementarem eventuais informações que nos sejam solicitadas.

No intuito, de situar nossas informações e esclarecimentos dentro dos objetivos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito desenvolveremos uma exposição nos seguintes tópicos:

- A organização e objetivos sociais da NUCLEBRÁS e suas empresas controladas;
- Principais atividades desenvolvidas e em execução;
- Recursos humanos da empresa;
- Situação econômico-financeira.

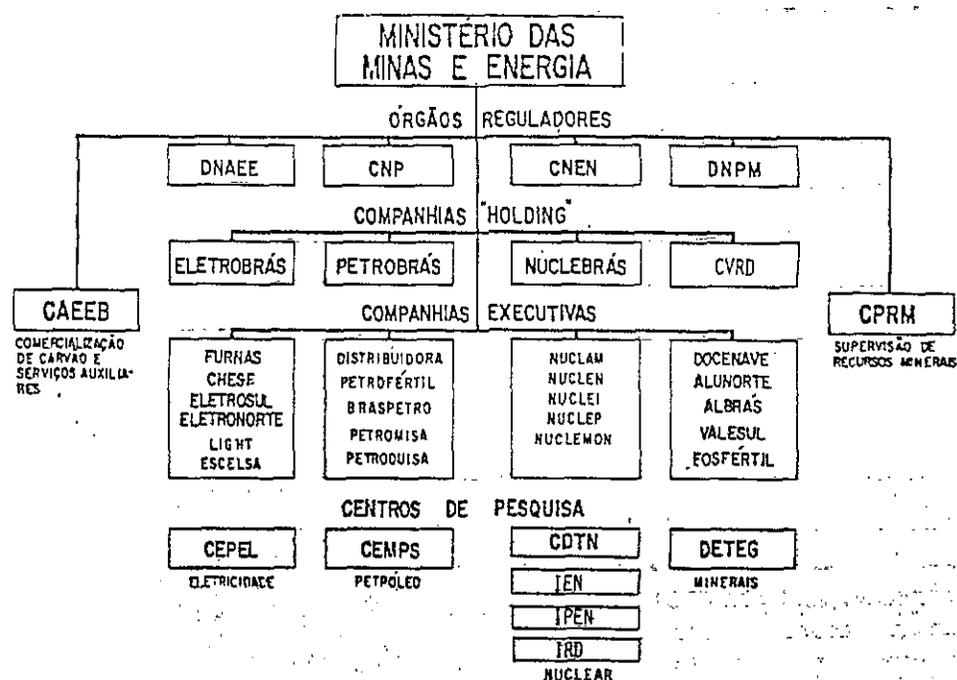
Estamos também entregando à Comissão, um conjunto de documentos composto com os Estatutos Sociais, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1985, e folhetos informativos sobre a empresa e sobre as conclusões e recomendações da Comissão de Avaliação do Programa Nuclear Brasileiro recente-

mente entregues ao Excelentíssimo Presidente da República.

A NUCLEBRÁS é uma empresa estatal de economia mista, sociedade anônima criada por lei federal, com

participação majoritária da União e cerca de uma centena de acionistas particulares, pessoas físicas, detendo uma pequena parte do capital.

A empresa está jurisdicionada ao Ministério das Minas e Energia, posicionada segundo o organograma indicado na transparência (Anexo I).

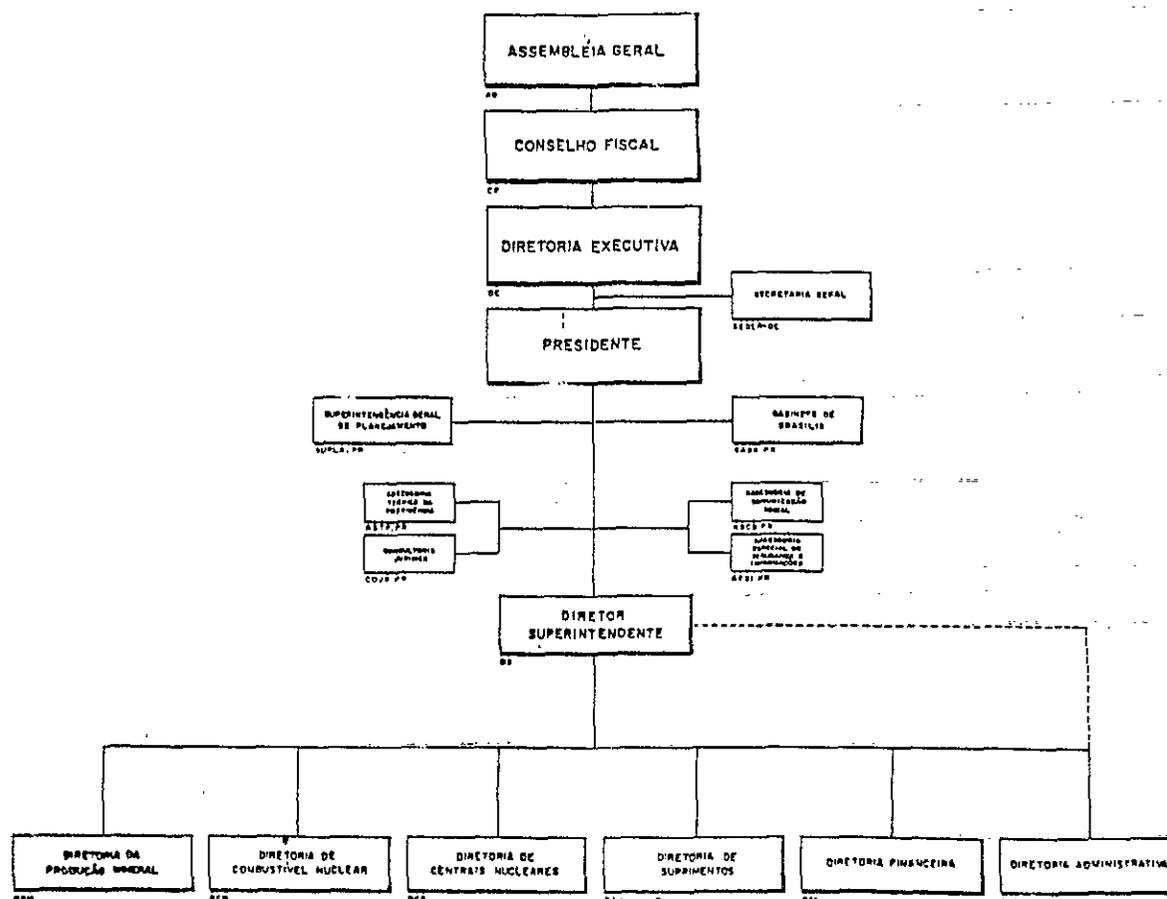


A organização da NUCLEBRÁS compõe-se de: Assembleia Geral, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva composta do Presidente e seis Diretores nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Anexo II).

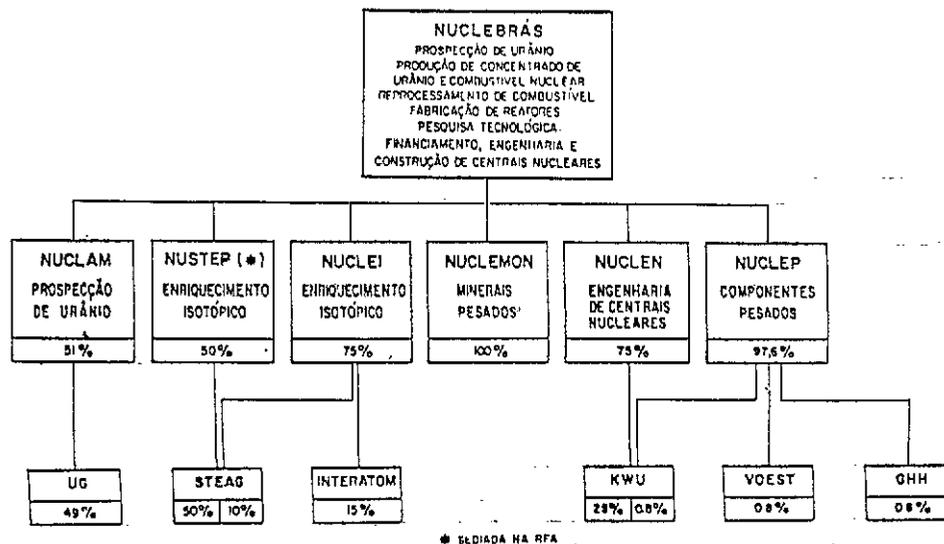
A empresa não possui Conselho de Administração, cuja criação está sendo proposta ao Senhor Ministro da Minas e Energia.

Para a execução das atividades que lhe foram delegadas dentro do Acordo Brasil x RFA de Cooperação

para Usos Pacíficos da Energia Nuclear, foram criadas empresas controladas com participação de acionistas alemães, pessoas jurídicas, segundo o indicado na transparência (Anexo III), com uma única exceção referente à NUCLEMON que atua na área de industrialização de arcias pesadas.



EMPRESAS DO GRUPO NUCLEBRÁS
ESTRUTURA DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA



O posicionamento da NUCLEBRÁS e das suas empresas controladas corresponde a uma concepção mista de empresa **holding**, desde que, por exemplo, executa diretamente várias atividades industriais além das executadas pelas suas controladas.

À exceção da NUCLEMON que é uma sociedade limitada, as demais empresas controladas constituem sociedades anônimas com controle da NUCLEBRÁS, estruturadas em Assembléia Geral, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva. A NUSTEP é uma empresa sediada na RFA com capital dividido igualmente entre a NUCLEBRÁS e a empresa STEAG, com objetivo social de desenvolvimento e detentora de patentes e direitos sobre o processo jato centrífugo de enriquecimento de urânio. A organização e gestão das empresas com participação de acionistas alemães é exercida, também segundo Acordos de Acionistas, dentro evidentemente da legislação brasileira aplicável; através desses Acordos de Acionistas são estabelecidos, principalmente, os termos e condições das garantias, responsabilidade técnica e transferência de tecnologia por parte dos sócios alemães.

As atribuições do Grupo NUCLEBRÁS estão especificados no Artigo 5.º dos seus Estatutos Sociais, reproduzido no Anexo IV e dividido em dez itens principais. Segundo definições fixadas por lei, a NUCLEBRÁS é o órgão de execução do monopólio da União na área de minérios nucleares e associados, envolvendo pesquisa, industrialização e comercialização — o que define uma variada faixa de atividades. Em 1981 foi delegada à NUCLEBRÁS a execução, com exclusividade, dos estudos e da engenharia e construção de usinas nucleares.

Compõem, finalmente, o elenco de suas atividades a promoção da assimilação da tecnologia nuclear pela indústria privada nacional e o apoio técnico e administrativo à Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Por vezes a NUCLEBRÁS é identificada como tendo as suas atividades relacionadas com o Acordo de Cooperação Brasil X República Federal da Alemanha, o que não é exato.

Independente dos instrumentos desse Acordo de Cooperação, a NUCLEBRÁS mantém as seguintes atividades:

- Prospecção e pesquisa mineral;
- Engenharia mineral e produção de concentrado de urânio;
- Estudos e projeto de uma usina de conversão para hexafluoreto de urânio;

- Contratos de compra no exterior de serviços de conversão e enriquecimento de urânio;
- Aproveitamento industrial de areais pesadas;
- Promoção da indústria nacional;
- Execução de serviços no exterior;
- Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico — aplicados às atividades acima indicadas.

ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS DA NUCLEBRÁS

Art. 5.º A NUCLEBRÁS, órgão de execução do monopólio que cabe à União pelo Art. 1.º da Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, tem por objeto:

I — Realizar a pesquisa e a lavra de jazidas de minérios nucleares e associados;

II — Promover o desenvolvimento da tecnologia nuclear, mediante a realização de pesquisas, estudos e projetos referentes a:

a) tratamento de minérios nucleares e associados, bem como produção de elementos combustíveis e outros materiais de interesse da energia nuclear;

b) instalações de enriquecimento de urânio e de reprocessamento de elementos combustíveis nucleares irradiados;

c) componentes de reatores e outras instalações nucleares.

III — Promover a gradual assimilação da tecnologia nuclear pela indústria privada nacional;

IV — Construir e operar;

a) instalações de tratamento, concentração e conversão de minérios nucleares e seus associados;

b) instalações destinadas ao enriquecimento de urânio, ao reprocessamento de elementos combustíveis irradiados, bem como à produção de elementos combustíveis e outros materiais de interesse da indústria nuclear;

c) indústrias destinadas à fabricação de componentes para instalações nucleares.

V — Realizar e fornecer, com exclusividade:

a) estudos, projetos e construção de usinas-nucleoelétricas.

b) todos os serviços de engenharia, equipamentos e materiais necessários à construção, à montagem e ao comissionamento de usinas nucleoelétricas.

VI — Negociar nos mercados interno e externo, equipamentos, materiais e serviços de interesse da indústria nuclear;

VII — Comercializar os materiais nucleares compreendidos no âmbito do monopólio da União, observado o disposto no Art. 16 da Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;

VIII — Formar e administrar os estoques de minérios nucleares necessários ao programa nacional de energia nuclear;

IX — Comprovada a existência dos estoques para a execução do programa nacional de energia nuclear e das reservas a que se refere o Art. 14 da Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, a NUCLEBRÁS poderá, mediante autorização do Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, exportar os excedentes no mais alto grau de beneficiamento possível;

X — Dar apoio técnico e administrativo à Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN.

O Acordo de Cooperação para usos pacíficos da energia nuclear entre os governos do Brasil e da República Federal da Alemanha foi implementado nos anos de 1974 e 1975 — precedido de um documento, contendo as diretrizes e objetivos gerais, denominado Protocolo de Brasília. Seguindo a assinatura do Acordo entre os Governos, foram oficializados os documentos denominados Diretrizes Específicas, e os instrumentos executivos consistindo nos Acordos de Acionistas e atos legais do governo brasileiro para a constituição das empresas controladas, os Contratos de Licenças e Patentes, os contratos de transferência de tecnologia, de serviços de engenharia e os contratos comerciais específicos.

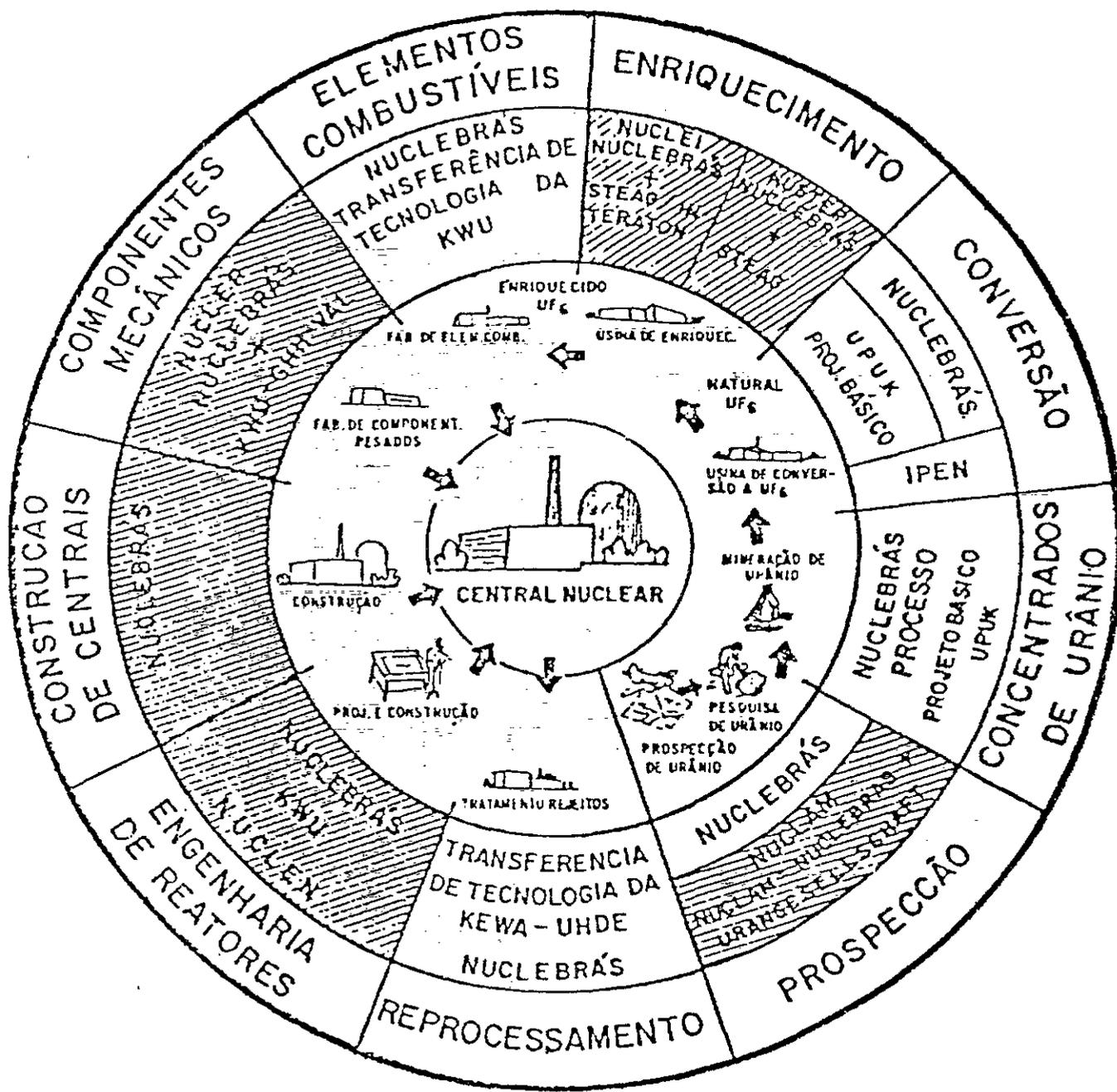
No âmbito do disposto nesses documentos a NUCLEBRÁS mantém as seguintes atividades:

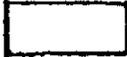
- Prospecção e pesquisa mineral;
- Projeto de enriquecimento isotópico (jet-nozzle);
- Projeto e fabricação de elementos combustíveis;
- Reprocessamento de combustíveis usados;
- Engenharia de usinas nucleoelétricas — gerenciamento de construção e montagem, comissionamento, apoio de licenciamento, garantia e controle da qualidade e treinamento de pessoal para operação;
- Projeto e fabricação de componentes pesados para usinas nucleoelétricas;
- Utilização opcional de transferidores de tecnologia da Alemanha para fabricantes nacionais de equipamentos para usinas;
- Pesquisa e desenvolvimento tecnológico — relacionados com as atividades acima indicadas;
- Promoção de vendas no exterior de serviços e equipamentos.

O Anexo V permite uma visão global das atividades do grupo NUCLEBRÁS.

Procuraremos em segunda, de forma sucinta, transmitir-lhes informações sobre as principais atividades desenvolvidas e em execução.

PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO



NUCLEBRÁS  EM ASSOCIAÇÃO
 NUCLEBRÁS

Um significativo resultado foi obtido na área de prospecção, pesquisa e engenharia mineral, como consequência do trabalho de uma competente equipe de técnicos e a aplicação dos recursos financeiros necessários. Está identificada através desse trabalho, uma reserva global de 301.490 toneladas de U_3O_8 , quando ao início das atividades da NUCLEBRÁS, essa reserva era de aproximadamente 11.000t. O Anexo VI indica as localizações dessa reserva e a sua classificação.

As jazidas de urânio mais econômicas atualmente identificadas, excluída a jazida do planalto de Poços de Caldas em exploração industrial desde 1982, são as de Lagoa Real, na Bahia, e Itatiaia, no Ceará que oferecem boas possibilidades de recuperação a um preço competitivo de mercado na faixa de 30 a 50 US dólares/libra peso. Lagoa Real é uma jazida com apenas minério de urânio, sendo que o aproveitamento da Jazi-

da de Itatiaia requer uma industrialização simultânea de urânio e ácido fosfórico.

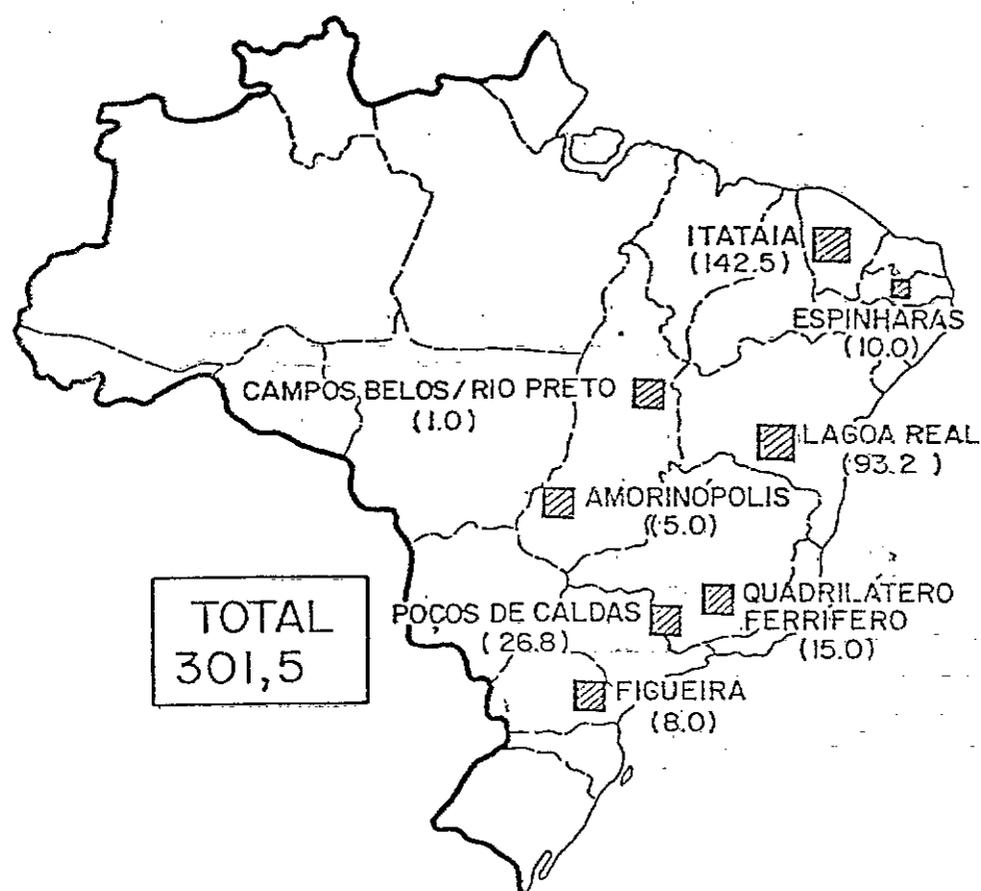
O investimento realizado na área de prospecção e pesquisa mineral corresponde a um índice de cerca de 600 US dólares/t de U_3O_8 , bastante favorável em relação à média mundial para trabalhos semelhantes situado na faixa de 1500 US dólares/t. Além das atividades desenvolvidas independentemente pela NUCLEBRÁS nessa área, a empresa NUCLAM realizou trabalhos semelhantes em áreas específicas, destacando-se a identificação da Jazida de Espinhares, o estado da Paraíba. Dentro do Acordo com a RFA, das jazidas que viessem a ser identificadas e estudadas pela NUCLAM, estaria assegurada à empresa alemã a prioridade de aquisição de pelo menos 20% dessas reservas assim como a possibilidade de um empreendimento em conjunto com a NUCLEBRÁS para a produção de concentrado. A evo-

lução do mercado mundial de urânio e, provavelmente, o melhor resultado obtido nos trabalhos diretos e independentes da NUCLEBRÁS, provocaram o desinteresse do sócio alemão, e atualmente, as atividades da NUCLAM encontram-se paralisadas.

Uma equipe especializada, apoiada no Centro de Desenvolvimento Tecnológico localizado em Belo Horizonte, apresentou resultados igualmente significativos na área de engenharia mineral — nos estudos e trabalhos de lavra, nos processos e na viabilidade técnico-econômica de aproveitamentos minero-industriais. Esse destaque deve-se principalmente ao trabalho executado na implantação do aproveitamento das jazidas do planalto de Poços de Caldas e nos estudos e demonstrações em escala piloto para o processo de aproveitamento do mineral urânio-fosfato de Itatiaia.

NUCLEBRÁS EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S.A.

LOCALIZAÇÃO DAS JAZIDAS DE URÂNIO



EM MIL TONELADAS DE U_3O_8

A equipe de prospecção, pesquisa e engenharia mineral, numa demonstração de sua capacitação técnica já prestou serviços no Iraque (atualmente interrompidos) assim como participou com o apoio de tecnologia junto à empresa privada nacional vencedora de concorrência internacional para implantação de uma instalação de produção de concentrado de urânio na Somália.

A empresa opera uma instalação industrial de produção de U_3O_8 no município de Caldas, MG, com capacidade de 350 t/ano, tendo atingido uma produção acumu-

lada da ordem de 750 t até setembro de 1985. Cabe destacar o alto índice de nacionalização (95%) atingido no empreendimento e a efetiva participação de tecnologia própria no processo de recuperação do urânio.

Cabe mencionar os esforços sendo realizados na prospecção e pesquisa de novas jazidas de areais pesadas e no desenvolvimento e preservação da tecnologia de engenharia mineral, em apoio às atividades exercidas pela NUCLEMON.

Para a fase do ciclo do combustível referente à conversão em hexafluoreto de urânio, foram desenvolvidos trabalhos de engenharia e projeto básico a construção de uma instalação em Resende, RJ, com tecnologia contratada com o grupo Pechiney, França. Esses trabalhos estão na sua fase final, não tendo sido efetuadas compras de materiais, ou equipamentos, ou contratos de construção — apenas a execução de projetos de engenharia. A NUCLEBRÁS mantém contrato de compra de serviços de conversão em hexafluoreto com o mesmo grupo.

Para a fase do ciclo do combustível referente à conversão em hexafluoreto de urânio, foram desenvolvidos trabalhos de engenharia e projeto básico para a construção de uma instalação em Resende, RJ, com tecnologia contratada com o grupo Pechiney, França. Esses trabalhos estão na sua fase final, não tendo sido efetuadas compras de materiais, ou equipamentos, ou contratos de construção — apenas a execução de projetos de engenharia. A NUCLEBRÁS mantém contrato de compra de serviços de conversão em hexafluoreto com o mesmo grupo francês, utilizado para atender os compromissos de fornecimento de combustível às usinas de Angra, enquanto não se processa a implantação das suas instalações próprias.

Para a fase de enriquecimento de urânio, a NUCLEBRÁS mantém contrato de compra desses serviços no exterior com a empresa URENCO, cujas condições vêm sendo periodicamente ajustadas em função dos compromissos de fornecimento de combustível para as usinas de Angra.

O desenvolvimento da meta de execução no País da operação de enriquecimento de urânio, incluída no Acordo com a RFA, previa a absorção da tecnologia da ultracentrifugação que, no entanto, não se concretizou considerada a não concordância de um dos países detentores dos direitos sobre essa tecnologia em empreendimento conjunto com a República Federal da Alemanha. A opção adotada foi a do desenvolvimento tecnológico do processo isotópico e da instalação de uma usina semi-industrial denominada "Usina de Demonstração" a ser implantada em Resende, RJ.

O conhecimento adquirido durante a fase de desenvolvimento da tecnologia do processo, em especial os dados sobre os custos reais a serem incorridos na implantação da usina de demonstração, bastante superiores aos estimados, levaram à decisão de implantar apenas um estágio parcial dessa usina com a instalação de 24 estágios do processo — denominado "Primeira Cascata". Esse empreendimento está com cerca de 95% de seu investimento já realizado, estando em curso a sua finalização e o comissionamento dos primeiros sistemas, prevendo-se o início da fase operacional para meados de 1987.

Os trabalhos pioneiros de desenvolvimento tecnológico, realizadas na Alemanha pela empresa NUSTEP, acham-se praticamente concluídos. Em fase de transferência para Resende os equipamentos de uma fábrica de elementos de separação que, na Alemanha, operou numa fase de desenvolvimento tecnológico voltada ao trabalho especializado de fabricação de componentes desse processo. O Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Belo Horizonte vem mantendo uma participação ativa no desenvolvimento tecnológico do processo de enriquecimento isotópico, através de intercâmbio com institutos de pesquisa na Alemanha e da utilização da instalação piloto (10 estágios) e de laboratórios de medição; está prevista para 1986 a instalação, nesse Centro, de um estágio, em escala natural, igual aos estágios instalados na Usina de Resende — equipamento sendo transferido da Alemanha que permitirá dar prosseguimento aos estudos lá realizados.

A etapa referente à reconversão do hexafluoreto e fabricação do combustível foi completada parcialmente com a construção e operação da primeira etapa da fábrica de combustível em Resende, RJ — que recebe as pastilhas fabricadas na Alemanha e executa a fabricação e montagem final dos elementos combustíveis. O primeiro produto industrial dessa fábrica já foi concluído e entregue à FURNAS para a primeira recarga de Angra 1.

Os trabalhos referentes ao reprocessamento de combustível consistem no desenvolvimento do projeto de engenharia para uma instalação piloto, em avançado estágio de execução — não foram efetuadas quaisquer compras de equipamentos ou contratos de construção.

A meta estabelecida para fabricação de componentes pesados para usinas foi a construção da fábrica de Itaguaí, RJ, em operação desde 1982. Encontram-se em fabricação os condensadores para Angra II e III e também os acumuladores e o pressurizador para Angra III; a fábrica de equipamentos pesados já procedeu à primeira entrega de seu produto industrial para usinas nacionais, onde foi feita a entrega para os acumuladores para Angra II.

Segundo o esquema de nacionalização previsto para o programa de usinas a construir, a participação dessa fábrica iniciar-se-ia com os componentes pesados da terceira usina, desde que inicialmente foi contratada a importação desses componentes para as duas primeiras unidades; dentro desse esquema, simultaneamente com o final de construção da fábrica, foi feita a aquisição do primeiro lote de matéria-prima para o início de sua operação trabalhando na fabricação de um vaso de reator e geradores de vapor. Esse trabalho está tendo continuidade em ritmo lento, visto as alterações introduzidas no programa de construção de usinas. Cabe destacar o trabalho já realizado pela fábrica de Itaguaí na fabricação do vaso do reator para a usina de Atucha II, Argentina, na qualidade de subcontratada da KWU.

Dentro das limitações impostas por um acordo existente com a ABDIB, a fábrica de Itaguaí tem realizado trabalhos eventuais não ligados diretamente à sua linha de produção.

As atividades na área de engenharia e construção de usinas estão concentradas nas usinas de Angra II e Angra III, estando suspensos os trabalhos com relação às usinas de Iguape I e II previstas para instalação no litoral do Estado de São Paulo.

Os trabalhos realizados para as usinas de Iguape consistiram em estudos de engenharia de local, de vias de acesso e infra-estrutura, não tendo efetuado quaisquer contratos de compra de equipamentos ou de construção.

As usinas de Angra 2 e 3 estão ambas em fase de construção, cabendo destacar o avançado estágio de compra e entrega dos seus equipamentos, cujo custo é preponderante nas usinas nucleares. Devido a sucessivas reprogramações de construção, feitas a intervalos curtos e com as incertezas e indefinições sobre aporte de recursos financeiros, as revisões nos contratos sob encomenda de compra de equipamentos, caracterizados por longos prazos de entrega, não puderam ser ajustados às mesmas revisões sofridas nos trabalhos de engenharia e construção civil. Como consequência, esses empreendimentos têm hoje o ônus do armazenamento de equipamentos e um cronograma de construção completamente instável, visto permanecerem as incertezas sobre o seu indispensável ajuste ao cronograma de aporte de recursos financeiros.

A meta de trabalho atual está fixada na operação de Angra 2 em 1992 e Angra 3 em 1994 ou 1995. Evidentemente essa descontinuidade de atividades reflete-se de forma significativa no custo final do empreendimento.

Encerrando essa parte das informações sobre usinas nucleares, queremos destacar a implantação já realizada em Angra, próximo às usinas, do Centro de Treinamento em Simulador destinado à preparação de técnicos e operadores para as usinas Angra 2 e 3; esse Centro já está operacional e prestando serviços a FURNAS, a empresas alemãs e a uma empresa da Espanha.

Destacamos, finalmente, a prestação de serviços de engenharia e de revisão e manutenção de equipamentos da usina de Angra 1, ressaltando os trabalhos em fase final de execução pela NUCLEP de retubagem do condensador.

As atividades de industrialização de areias pesadas são executadas através da empresa NUCLEMON, operando minas nas áreas norte do Estado do Rio de Janeiro e Sul dos Estados do Espírito Santo e da Bahia; instalações industriais na área de Campos, RJ, e na cidade de São Paulo.

Atendendo a vários tipos de indústrias, a NUCLEMON está produzindo e comercializando na linha de areias pesadas: Ilmenita (Titanato de Ferro), Zirconita (Silicilato de Zircônio) e Rutilo (Titanato de Titanila). Pelo processamento da Monazita: a produção de fosfato trisódico, o cloreto de terras raras e seu processamento em vários compostos de terras raras, tais como óxido de cério, carbonato de neodímio, etc. Como subprodutos do processamento de Monazita fluem o composto Tório-Urânio denominado Torta II e o sulfato duplo bário e mesotório; o armazenamento desses materiais vem sendo feito na área operada pela NUCLEBRÁS no planalto de Poços de Caldas e parte da Torta II acha-se armazenada em área da NUCLEBRÁS, no município de Iti, SP.

Além da "linha monazita" a NUCLEMON processa e comercializa a ambligonita (Fluorofosfato de Lítio e Alumínio) adquirindo de terceiros o mineral e comercializando vários compostos de lítio, aluminato de sódio e outros de sódio.

As atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico estão concentradas no Centro de Belo Horizonte. Entre as variadas atividades nessa área, destacamos as referentes a parte tecnológica ligada a caracterização química, mineralógica e petrográfica de amostras minerais e o desenvolvimento de processos de beneficiamento de minérios — inclusive operação de instalações piloto.

Cabe ressaltar o acervo tecnológico já desenvolvido referente aos minérios de Poços, Itataia, Lagoa Real e areias pesadas.

Outra área de destaque refere-se ao desenvolvimento tecnológico do processo de enriquecimento isotópico, já mencionado anteriormente.

Completam o atual programa de atividades do Centro: estudos, pesquisas e desenvolvimento em projetos relacionados com combustíveis nucleares (em especial estudos sobre óxido misto urânio-tório), tecnologia de materiais, testes de componentes para instalações nucleares, segurança de reatores, gestão de rejeitos radioativos e engenharia ambiental.

Passaremos, em seguida, a relatar de forma resumida as diretrizes gerenciais sendo seguidas pela atual administração da empresa, sob a orientação do Sr. Ministro das Minas e Energia.

O trabalho inicial da atual administração consistiu em aplicar um rígido esquema de contenção de dispêndios, tendo em vista a precária situação financeira e propor um programa de atividades mínimas a curto e médio prazo, acompanhado de um orçamento plurianual correspondente.

Resumindo vamos indicar por áreas de atividades as diretrizes principais que estão sendo seguidas.

Prospecção, pesquisa e engenharia mineral: suspensão das atividades de campo e novas contratações de serviços, mantendo os trabalhos de escritório e serviços de preservação das equipes técnicas. Dar seqüência aos estudos de viabilidade técnico-econômica das jazidas de Lagoa Real e Itataia, de forma a obter, em tempo oportuno, dados concretos sobre a sua industrialização, considerados os 2 objetivos seguintes: o suprimento de concentrado de urânio de origem nacional para as recargas das usinas Angra I, II e III, visto que as atuais instalações de Poços de Caldas não atenderão a essa demanda e que a sua expansão é economicamente desvantajosa comparada com as jazidas de Lagoa Real e Itataia, e o segundo objetivo relaciona-se com a potencialidade de exportação de concentrado de urânio, visto o cenário que se projeta de um acréscimo na demanda desse produto a partir de 1995 e o interesse na diversificação de fontes de suprimento. A interrupção nos trabalhos de prospecção e pesquisa mineral de urânio, justificável a curto prazo, devido ao volume das reservas já identificadas, requer, no entanto, estudo de soluções alternativas que venham possibilitar a retomada dessa atividades. O fato dos trabalhos de prospecção terem apenas uma cobertura da ordem de 25% do território nacional, introduz um considerável risco de não estarmos explorando as jazidas mais econômicas, com as conseqüentes perdas para a economia nacional. Por outro lado, a retomada dessas atividades, mesmo a ritmo lento, torna-se necessária para a motivação e preservação dos quadros técnicos especializados, treinados para esse tipo de atividade.

Conversão em hexafluoreto de urânio: "Congelar" o projeto de engenharia em fase final de execução, adiando qualquer decisão de implantação do empreendimento com a tecnologia francesa. Para atender aos compromissos de fornecimento de combustível, adquirir no exterior os serviços de conversão. Completar entendimentos técnico-comerciais com a CNEN para o suprimento do hexafluoreto para a fase operacional da primeira cascata do projeto de enriquecimento em Resende.

Enriquecimento Isotópico: Dar prosseguimento com prioridade, à complementação das instalações, ao comissionamento e a execução da fase operacional da Primeira Cascata em Resende. Prosseguir os trabalhos de desenvolvimento tecnológico com apoio no Centro

de Belo Horizonte. Para atender aos compromissos de fornecimento de combustível, adquirir serviços de enriquecimento através de contrato com a URENCO.

Fabricação de Combustível: Programar a construção das etapas finais da fábrica de Resende, dentro da capacidade de suprimento para as recargas das usinas de Angra — seguindo um cronograma compatível com a viabilidade de obtenção de recursos financeiros — para início de operação de 1989/1990.

Reprocessamento — Continuar em ritmo lento a execução do projeto de engenharia da instalação piloto, adiando qualquer decisão sobre sua implantação.

Usinas Nucleoelétricas — Dar continuidade à construção das usinas de Angra II e III, como medidas indispensáveis para a continuidade do programa, e considerados como empreendimentos economicamente justificáveis pelo custo incremental e tempo requeridos para sua conclusão. O sistema elétrico das regiões Sudeste-Sul requer a ampliação de sua capacidade de geração e o custo incremental para finalizar a construção das duas usinas, além do estágio adiantado de sua construção, constituem justificativas para que seja dada prioridade ao prosseguimento da sua implantação.

Dar andamento às providências referentes a desistência das ações de desapropriação da área destinada às usinas de Iguape.

No que se refere ao programa de construção de novas unidades, além de Angra II e III, a atual administração da Nuclebrás entende que as definições ou proposições fogem das atribuições da empresa. Contrariamente à posição de administrações anteriores, entendemos que a expansão da geração nucleoelétrica deverá seguir a orientação do Ministério das Minas e Energia, dentro da política de autonomia tecnológica, diversificação de fontes de geração e planejamento a médio e longo prazo do suprimento da energia elétrica a nível nacional.

Defendemos também a posição de que a expansão do parque gerador nucleoelétrico precisa ser planejada e executada, com a participação direta e efetiva da ELETROBRÁS, dentro de suas responsabilidades sobre o sistema elétrico nacional.

Cabe à NUCLEBRÁS manifestar-se sobre a necessidade de uma definição tempestiva sobre a implantação da nova Unidade Geradora, em seqüência a Angra III, como providência indispensável à manutenção da continuidade do programa de absorção de tecnologia e nacionalização.

Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico: Manter e incentivar com prioridade os programas em execução no Centro de Belo Horizonte, dentro das condições financeiras que venham a ser impostas à empresa. Apoiar o programa de intercâmbio com os institutos de pesquisa da Alemanha e ampliar e intensificar o relacionamento do Centro com outras entidades de pesquisa no País e no exterior, em especial com as universidades brasileiras.

A NUCLEBRÁS está empenhada na execução de uma tarefa, que lhe foi delegada pelo Governo, de absorção e promoção de uma nova e sofisticada tecnologia para a produção de eletricidade de origem nuclear.

Qualquer programa de absorção ou desenvolvimento de tecnologia requer a existência, em níveis qualitativo e quantitativo adequados, de recursos humanos e de meios materiais necessários para as suas atividades, através de um sistema de informação — documentação e a realização de pesquisa e desenvolvimento. Como agente motivador do programa de tecnologia deve existir a necessidade ou utilidade de sua aplicação — a indústria ou o “mercado” — no caso da energia nuclear o mercado de energia elétrica. Sendo a energia nuclear uma tecnologia de ponta e sofisticada, a sua absorção e desenvolvimento estão condicionados a um envoltório obrigatório de “fazer bem feito”, sob rígidas condições de controle e garantia de qualidade. Por consequência, o sucesso nas atividades da NUCLEBRÁS fundamenta-se na qualidade técnica de seus recursos humanos e na manutenção de um ambiente de satisfação e motivação para o pessoal.

A NUCLEBRÁS vem executando um programa sistemático de formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos para as atividades multidisciplinares requeridas pelo seu programa de trabalho. Foram submetidos a treinamento de formação e aperfeiçoamento cerca de 2 mil elementos dos níveis superior e médio, através de cursos e estágios no País e no exterior (cerca

de 25%), utilizando o programa PRONUCLEAR, recursos das Nações Unidas e as provisões para essa finalidade constantes do acordo de cooperação com a RFA. A NUCLEBRÁS possui hoje uma equipe de pessoal técnico já treinada e habilitada em diferentes disciplinas, como parte de um programa de capacitação em desenvolvimento e cuja continuidade precisa ser preservada.

Um dos problemas mais urgentes a resolver, relaciona-se com a política salarial de seus empregados. Devido aos controles impostos às empresas estatais de um modo geral na contenção de dispêndios, e em particular, devido às condições peculiares da fase de implantação dos empreendimentos a cargo da NUCLEBRÁS, os níveis salariais praticados na empresa situam-se, hoje, bastante inferiores a praticamente todos os das demais empresas estatais.

Associados ao clima de incertezas e descontinuidade de seus programas de trabalho, a baixa remuneração salarial é responsável por uma desmotivação e evasão nos quadros de pessoal.

Do esforço realizado para a formação e aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, constata-se uma perda ou evasão da ordem de 400 técnicos, metade com treinamento no exterior.

A retomada das atividades a partir de 1984, sendo intensificada em 1985, tende a agravar esse quadro de dificuldades para a empresa. Parece-nos oportuno rebaixar certos comentários erroneamente divulgados sobre o quadro de pessoal do grupo NUCLEBRÁS, que estaria diminuindo a nível das necessidades do programa de construção de oito usinas nucleares e todo o ciclo do combustível e, portanto, superdimensionado visto a redução desse programa. Sem a pretensão de afirmar que o atual quadro de pessoal ajusta-se exatamente às suas necessidades atuais, cabe informar, no entanto, que os ajustamentos requeridos não atingem às proporções induzidas pela grande redução do amplo programa original da empresa.

Os anexos VII, VIII e IX contêm informações sobre o efetivo de pessoal, a composição do grupo de nível universitário e os dispêndios com pessoal verificados em 1985 e previstos em 1986.

As condições econômico-financeiras do Grupo NUCLEBRÁS são bastante precárias como pode ser verificado pelas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1985, com um significativo aumento do prejuízo e um incremento no capital circulante líquido negativo. As principais causas desse resultado do ritmo de atividades e a elevação dos custos financeiros. Por outro lado está demonstrada uma situação ativa favorável como reflexo das atividades de fornecimento e financiamento de bens e serviços para a construção de centrais nucleares porém em exigibilidade de longo prazo. O exercício de 1985 acusou um endividamento em moeda externa de 2 bilhões e 400 milhões de US\$, sendo cerca de 60% em empréstimos/moeda.

As principais causas dessa situação precária podem ser identificadas na fragilidade do esquema financeiro de suporte às atividades da empresa, caracterizado por descontinuidade na sua aplicação e hipóteses falsas de rentabilidade para a implantação de um programa de desenvolvimento tecnológico.

A NUCLEBRÁS recebeu do Governo Federal uma série de tarefas que estão inscritas nos seus estatutos sociais e que foram, ao longo do tempo, sendo aumentadas enquanto os recursos financeiros oriundos do Tesouro Nacional foram sendo substancialmente reduzidos e substituídos, principalmente, por empréstimos em moeda externa.

A transparência (Anexo X) mostra a composição de recursos ingressados no período de 1976 a 1985, indicados em US\$ equivalentes.

Em 1980 a participação de recursos em moeda nacional foi de 70% contra 30% em moeda externa, situação que se modificou radicalmente nos anos seguintes. A partir de 1980 foi também interrompido o aporte de recursos vinculados a fundo perdido. Em 1985 o aporte de recursos do Tesouro representou a pequena parcela de cerca de 12%, contra 70% em 1980. No período seguinte a 1980, a exemplo do ocorrido com outras empresas estatais, notadamente a ELETROBRÁS e SIDERBRÁS, também a NUCLEBRÁS foi orientada pelo Governo para captação de recursos externos junto a instituições de crédito alemãs.

Os anexos XI, XII, XIII, XIV e XV, mostram a evolução dos dispêndios de investimento, operacionais e custo financeiro no período 1976 a 1985, na qual destaca-se a parcela de custos financeiros.

Inicialmente, à NUCLEBRÁS foram atribuídos trabalhos na área de prospecção e pesquisa mineral, nas etapas do ciclo do combustível e, na qualidade de prestadora de serviços junto à empresa concessionária, proceder a absorção de tecnologia de usinas e a promoção de nacionalização de seus equipamentos. Nesse esquema, os recursos financeiros necessários para a construção das usinas eram de responsabilidade da concessionária proprietária e futura operadora das usinas. Por decisão governamental, esse esquema foi modificado a partir de 1981, quando a NUCLEBRÁS assumiu a responsabilidade global pelos empreendimentos, inclusive o financiamento dos encargos financeiros durante o período de construção, propondo-se a entregar as usinas prontas para operar.

Após a entrega das usinas, a NUCLEBRÁS receberia o pagamento do empreendimento com os recursos da concessionária provenientes da venda de energia. Simultaneamente com a decisão de transformar a NUCLEBRÁS em uma empresa de empreitadas globais e financiadora para a implantação das usinas, um diploma legal veio estabelecer que o preço a ser pago pela concessionária, estaria limitado ao custo de uma alternativa hidroelétrica e a diferença de custo seria absorvida pela NUCLEBRÁS nos termos do Artigo 200 da Lei n.º 6.404, ou seja, como prejuízo da NUCLEBRÁS absorvendo capital da União. (Ver anexo XV). No mesmo Decreto foi estabelecido que à NUCLEBRÁS-FURNAS seriam canalizados recursos do Tesouro Nacional para pagamento das despesas já realizadas até a transferência para a NUCLEBRÁS das responsabilidades globais de construção e financiamento das usinas.

Ainda nesse mesmo Decreto foram incluídos os compromissos de aporte do recursos do Tesouro para a NUCLEBRÁS, e a autorização para a contratação de empréstimos e financiamentos, ambas as fontes de recursos sob a decisão governamental.

Essa mudança de esquema, digamos estrutural-organizacional, trouxe como consequência um afastamento ou distanciamento do setor elétrico em relação à construção das usinas Angra II e III. FURNAS manteve a condição de proprietária e operadora, sem dispender qualquer recurso financeiro durante a construção e colocada numa posição de não participação na implantação das usinas e sem também conhecer o preço ou custo que viria a ser sua obrigação no início da operação dessas usinas, visto não ter sido tomada uma definição sobre o custo da alternativa hidroelétrica “equivalente”. Igualmente as despesas que efetuou na fase inicial não foram reembolsadas a essa empresa, conforme previsto no Decreto já mencionado, criando uma situação peculiar que recentemente motivou a área financeira da ELETROBRÁS a cobrar esse reembolso como uma “dívida do Programa Nuclear”(?).

A alteração do modelo gerencial ocorrida em 1981, trouxe ainda, pelo afastamento do setor elétrico, a indesejável separação das atividades de operação e construção em diferentes empresas, contrariando a experiência mundial que recomenda a maior integração possível entre essas atividades.

Devido às dificuldades financeiras que o País passou a enfrentar, especialmente a partir de 1982, os recursos do Tesouro necessários para a condução dos programas da empresa foram progressivamente sendo reduzidos e sendo substituídos por recursos de empréstimos em moeda externa sob a liderança de bancos alemães, uma vez que bancos de outros países e instituições como Banco Mundial e Banco Interamericano não participam do programa nuclear brasileiro. O acesso a empréstimos em moeda externa para financiamento de custos locais, orientado e dirigido pelo Governo, provocou um alto endividamento da empresa e também uma insuficiência e descontinuidade no aporte de recursos. Como consequência, a situação financeira da empresa veio progressivamente sendo deteriorada, causando uma posição de inadimplência no cumprimento de seus compromissos, bastante grave.

A irregularidade no aporte de recursos traz, como consequência, atrasos na execução dos empreendimen-

tos, acompanhados de custos crescentes devidos, principalmente, à inflação e encargos financeiros.

Um empreendimento que seria normalmente executado em 6 anos, carregado com um custo inflacionário e financeiro da ordem de 60% do custo direto, por dilatação dos prazos de construção para, por exemplo, 16 anos, que é o caso das usinas de Angra, terá esses custos elevados para mais de 200% do custo direto. Esses custos terão que ser pagos pela sociedade, de uma forma ou de outra, e todo esforço será válido para conseguir a sua redução. Nas usinas de Angra estimamos que somente os custos financeiros deverão situar-se em cerca de US\$ 2 bilhões, desde que medidas sejam adotadas para evitar novas reprogramações de prazo e novos acréscimos e este custo financeiro. Outro efeito negativo da precária situação financeira relaciona-se com o programa de nacionalização para essas duas usinas e, evidentemente, em maior grau para as demais.

O não cumprimento dos compromissos financeiros contratuais assumidos com as empresas privadas de engenharia, empreiteiras e fabricantes de equipamentos da ordem de 140 contratos assinados com a indústria nacional, vem provocando o desestímulo e o desinteresse dessas empresas que acabam por solicitar rescisões contratuais, e mesmo, como já acontece atualmente, a simples recusa em atender pedidos de cotação de preços emitidos pela NUCLEBRÁS.

A precária situação financeira da empresa também causa efeitos negativos sobre a política de pessoal, sob um argumento falso de não atualizar as remunerações salariais devido a uma situação "falimentar" da empresa mas, ao mesmo tempo, mantendo ativo um programa de realizações, cuja execução depende da motivação e preservação do seu quadro de pessoal.

Comentamos em especial os efeitos da crise financeira sobre a construção de Angra II e III devido ao maior vulto de seus investimentos; queremos salientar que esses mesmos efeitos atingem outros empreendimentos, como é o caso da construção da Primeira Cascata do projeto de enriquecimento atualmente com um atraso, devido a restrições financeiras, de cerca de 3 anos.

Acreditamos que esses empreendimentos vão ser terminados e não deverão ser interrompidos, e ao seu final haverá uma "conta a pagar" que deverá causar uma certa estranheza, assim como os tempos consumidos durante a construção. Os prazos de construção, atualmente previstos para Angra II e III, dão a impressão de estar havendo um retrocesso na competência e qualificação nacionais na construção de usinas nucleoeletricas. A usina de Angra I, que tem sido objeto de uma crítica permanente, foi construída num prazo de 12 anos, enquanto Angra II levará 16 anos para ser construída (segundo a programação) e programa-se Angra III para um período de construção de cerca de 20 anos.

A competência nacional para construção dessas usinas, evidentemente, não foi diminuída e sim aumentada, sendo dilatados os prazos debitáveis à irregularidade de aporte de recursos financeiros.

Por outro lado, esses prazos de construção e os elevados custos consequentes, serão argumentos poderosos, perante à opinião pública, contra o programa nuclear.

A recuperação financeira para o programa nuclear está sendo objeto de um plano específico a cargo de um grupo de trabalho interministerial, do qual fazem parte representantes da SEPLAN/SEST, do Ministério da Fazenda, do Conselho de Segurança Nacional e do Ministério das Minas e Energia, representado por diretores da NUCLEBRÁS, ELETROBRÁS e FURNAS.

Esse plano plurianual de recuperação financeira deverá cobrir o período de 1986 a 1996 e estará baseado na indispensável capitalização da NUCLEBRÁS, na participação do setor elétrico durante a construção de Angra II e III e no aporte de recursos externos.

A parcela de capitalização é fundamental para a viabilidade desse plano, assim como a sua transferência parcial para fundo perdido, como demonstração efetiva da vontade política do desenvolvimento tecnológico na área nuclear, num procedimento idêntico ao adotado por outras nações na consecução de seu desenvolvimento econômico-social.

Acreditamos que o País necessita a médio prazo de energia nuclear para o suprimento de seu mercado de energia elétrica, e na forma de atender a essa necessidade através da autonomia tecnológica e nacionaliza-

ção, a par das indiscutíveis vantagens políticas e financeiras decorrentes dessa tecnologia e sua aplicação.

Um apreciável acervo de desenvolvimento e implantação dessa tecnologia já foi conseguido e torna-se necessário preservar a continuidade desse esforço, corrigindo rumos e metas para o atendimento de um objetivo há mais de 40 anos perseguido por diferentes governos de nosso País e confirmado por pronunciamentos e conclusões de comissões de inquérito no Congresso Nacional e recentemente pelo trabalho de uma comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney.

Temos confiança que às razões de Estado e o cunho estratégico do programa nuclear prevalecerão sobre os argumentos contrários imediatistas e os de natureza emocional quanto aos riscos dessa forma de energia, especialmente na presente fase das repercussões do lamentável acidente ocorrido numa instalação nucleoeletrica na União Soviética.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Agradeço ao Dr. Licínio Marcelo Seabra pela clareza de sua exposição e como o Relator teve que se ausentar por alguns instantes, aproveite a oportunidade para fazer algumas perguntas fruto de observações feitas durante os vários depoimentos realizados nesta Comissão.

A primeira indagação é sobre o acidente havido em Angra-I, no carregamento de combustível. É bem verdade que trata-se de um assunto que está diretamente ligado à Furnas, que opera a Angra-I. Mas, como este assunto foi aqui objeto de uma indagação ao Presidente da ELETROBRÁS, que deu algumas explicações e ficou de enviar outras, e como V. Sa. foi Presidente de Furnas, naturalmente a NUCLEBRÁS e a Comissão Nacional de Energia Nuclear, por certo acompanhou toda a investigação para ver as causas e se esse acidente decorrem mais de falta humana ou se foi, realmente, de técnica de carregamento do combustível, gostaria de receber um esclarecimento mais preciso do acidente.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Foi recente, Sr. Presidente? Estou localizando...

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Em que o engenheiro foi contaminado etc.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Caracterizando essa informação, a usina no momento estava paralisada, para efeito de recarga e algumas modificações, e todos os acidentes — pessoais, acidentes do trabalho — foram verificados na obra. Isso amplamente divulgado pela imprensa. O primeiro deles ocorreu no laboratório de controle radiológico, de testes que a empresa mantém, inclusive numa localidade que é próxima da usina.

Eu não tenho todos os detalhes, inclusive a NUCLEBRÁS não chegou realmente a participar ou se informar em detalhes com relação à Furnas sobre esse assunto. Dada a interpretação pelos dados preliminares que recebemos, identificamos como tendo sido simples acidente de trabalho, sem nenhuma relação com a parte de segurança ou operação das usinas. O primeiro acidente relatado, foi com dois elementos que estavam em fase de treinamento, de adaptação ou de formação no laboratório de radioecologia em que um deles, ao manusear determinado produto não foi suficientemente cuidadoso e, então, foi atingido parcialmente por certas partículas. Essa situação foi imediatamente detectada, realmente houve falta de experiência desse elemento, mas sem nenhuma consequência. O segundo acidente revestiu-se de um caráter mais sério. Foi de um elemento empregado da empresa, pelo que constatei, que dentro de um trabalho de acompanhamento, um trabalho que está sendo realizado na instalação da usina, ele sofreu uma queda na escada e, infelizmente, a queda foi de tal maneira que ele foi atingido na cabeça, teve um problema de coágulo e veio a falecer. O que teria sido noticiado, Senador Cesar Cals, que esse elemento estava trabalhando em estufa, com muitas horas extras, etc. No contato que tive com o Presidente de Furnas isso foi apurado e não procede. Inclusive o rapaz, quando sofreu esse acidente, vinha de um período de repouso de dois dias. Então, foi um acidente de trabalho. Infelizmente, com todas as medidas adotadas, esse elemento, ao trabalhar numa das fases da instalação, perdeu o equilíbrio e caiu. Infelizmente, não pôde ser salvo.

De maneira que, esses são os dados. Realmente, a imprensa, segundo comentários, ela relacionou-se com a segurança da usina e dificuldades de treinamento de pessoal, naturalmente dentro de um enfoque que, infelizmente, é usual à imprensa dar essa parte negativa. Mas é uma correlação e pelo que estamos informados, não tem nenhum efeito, nenhuma preocupação quanto à segurança das instalações da Angra I.

A segunda indagação vem em função do que V. S.ª afirmou e consta aqui no seu documento, à página 20, sobre Angra III. Aqui diz que Angra III, no ritmo em que vai a construção está prevista para um período de 20 anos. Isso realmente, como V. S.ª mesmo diz, coloca em cheque no futuro da História até a competência da engenharia nacional. Na realidade, isso seria preferível até parar. Mas é sobre Angra II que eu gostaria que V. S.ª dissesse se, de fato, já começou a construção e se, em função desses problemas levantados sobre a localização de Angra numa cidade com área de lazer e que não vai diminuir essa população de Angra e as dificuldades de evacuação.

O Senador Milton Cabral, na sua última intervenção, levantou a dúvida se deveria prosseguir a construção de Angra naquele local, em função da experiência que agora o Brasil adquire sobre esse problema de segurança e necessidade até de limitar a população da área. E tudo indica que aquela área não tem nenhuma perspectiva de limitar a população que ali ocorre até para lazer.

Eu perguntaria se, já que se começou a construção de Angra III, não seria melhor, face o prazo de 20 anos, tentar uma nova localização. O que pensa o Presidente da NUCLEBRÁS sobre o assunto?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Especialmente sobre Angra III, eu preferia dar uma informação com respeito ao estágio chamado da construção, sobre essa informação dos 20 anos. As duas unidades Angra II e Angra III, a decisão de construí-las foi tomada em 1975, nessa fase e estão programadas com uma defasagem de tempo de 1 ano, ou melhor, de 18 meses e, com essa defasagem de prazo de 18 meses, todos os equipamentos, basicamente importados, foram encomendados simultaneamente e nós temos hoje, se tomarmos o total dos equipamentos importados para Angra II e III que inclusive é a parte de maior custo, eu diria que estamos com 85 a 90% com equipamentos comprados e inclusive entregues, armazenados aqui no Brasil. Então, temos sobre Angra III toda parte de equipamentos pesados: vasos reator, condensador, gerador, enfim, todos os equipamentos importados já estão entregues. Apenas a parte de encomenda à indústria nacional que está mais atrasada, naturalmente em relação à Angra II.

Então, a parte de engenharia teve um início da parte de construção civil, mas ela está sendo levada a ritmo lento. Quanto à parte de construção civil, já foi feito um investimento na área para a preparação das suas fundações. Isso já está feito, inclusive o empreiteiro de obra civil está contratado, está inspecionando o local e, no momento, as obras civis estão paralisadas.

Eu manifestaria uma opinião da NUCLEBRÁS, indicando que a construção de Angra III, assim como Angra II, consideramos que deveria ser uma solução considerada irreversível. E o argumento básico, primeiro, é que o setor elétrico necessita, a médio prazo, de novas fontes de geração. Angra II já está incluída no balanço energético, Angra III, também. E o custo que a sociedade necessita pagar para terminar essas duas instalações e também o seu tempo de construção fazem com que Angra II e III sejam alternativas justificáveis, economicamente, para atender ao mercado de 1992 em que está programada Angra II e, em 1995, Angra III.

O SR. PRESIDENTE CÉSAR CALS — Eu não discuto, Doutor, sobre a necessidade da construção de usinas nucleares. Não discuto, também, sobre o assunto de que já está o equipamento importado. Mas, como é que pode localizar? Eu discuto a localização. Se hoje se coloca em dúvida, vamos dizer, o acerto da decisão de se colocar usinas nucleares em Angra, coloco em dúvida, isso aqui foi dito muitas vezes em Comissão, e se praticamente está paralisada e só foi feita a preparação do terreno, se não seria mais adequado pensar numa outra localização para o equipamento vindo importado para Angra III. Está a minha indagação.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Perfeito, a respeito da localização. Entendo que a indagação está relacionada com a preocupação de segurança e populações vizinhas. É um assunto até polêmico, mas a colocação que me permitiria dar a esse problema, é que uma usina nuclear, inclusive no padrão tecnológico em que estão sendo construídas as usinas de Angra II e III, no padrão tecnológico adotado pela KWU, essas usinas oferecem um nível de confiabilidade, quer dizer, um risco de acidentes bastante baixo, a probabilidade é realmente muito pequena de haver um acidente em que haja consequências para o meio-ambiente e as populações. Entendo que, realmente, no momento, o assunto volta a ser discutido em consequência do acidente na República Soviética, com o acidente de Chernobyl. Realmente, entendo que, se tivermos que trocar Angra III pelo motivo de proximidade de áreas populacionais, que não é das maiores, no caso de Angra, eu diria também, Sr. Ministro, que a parte de lazer tende a crescer, mas ela por si mesma, talvez, não deva levar um aumento de população significativo dentro de um raio de 30 quilômetros, eu diria. Parece-nos que um estudo, uma definição de relocar Angra III, teríamos dois problemas imediatos: primeiro, isso implicaria em termos que paralisar Angra I e Angra II, porque as consequências, vamos dizer, se decidirmos retirar Angra III de um local desse, a título de proteger as populações locais e de evitar consequências, parece-me que, por uma dedução lógica, também teriam que seguir o mesmo caminho para Angra I e II, o que torna, então, completamente impraticável.

Outro argumento, é que estaríamos condicionando as usinas nucleares a serem localizadas numa área completamente deserta, não sei, exagerando, talvez, iríamos ter que, inclusive, fazer uma desapropriação de uma área de 30 ou 40 quilômetros quadrados de raio, e que isso teria um custo insuportável e, realmente, não vemos essa necessidade. A exemplo do que está sendo feito em outros países, eu citaria o exemplo da França, que tem convivido com esse problema, e é uma questão de podermos realmente prestar informações, educarmos as pessoas que vivem ao redor da usina para essa condição, o que é fundamental, quer dizer, um acidente que envolva o ambiente externo, o plano de evacuação poderá ser perfeitamente executado, e eu acredito que o País tem condições para fazer um plano desses, que não é tão complicado, em que nas condições em que são previstos todas as normas de segurança, a população é retirada em caráter preventivo, quer dizer, não é retirada mediante uma situação de risco. Isso pode ocorrer remotamente, talvez nunca ocorra na vida útil dessas duas instalações. E, mudarmos as instalações, sob esse argumento, eu tenho a impressão de que nós vamos colocar as instalações nucleares debaixo de uma suspeita total, e talvez inviabilizar todo o programa. Esse critério não está sendo seguido, praticamente em país algum, há o regulamento de licenciamento americano que recomenda que se procure uma localização de baixa densidade populacional — e esse julgamento de baixa densidade leva realmente uma... se nós formos agora, alterar a situação de Angra, eu tenho a impressão de que isso terá um efeito altamente negativo. E praticamente nós não teremos lugar para instalar estas usinas a não ser, não sei onde, porque uma usina de geração de energia, passará a ter uma conotação semelhante ao lixo nuclear, sob o receio de contaminação de populações — e isso será um desastre total, praticamente entendemos que significará o fim do programa, e certamente acreditamos que não vai acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — A pergunta, como eu disse, foi feita pelo Senador Milton Cabral ao Presidente da ELETROBRÁS.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Eu sei que existe até uma proposta, parece-me que do Senador Itamar Franco, que estabelece até números, raios de tantos quilômetros. Entendo, Senador que, no momento, o País vive, e outros países do mundo também estão vivendo, uma situação emocional, realmente bastante afetada e ligada ao acidente da Rússia. Esse acidente da Rússia, inclusive, vai dar à indústria de energia nuclear preciosos ensinamentos. Esse acidente é lamentável, é bastante sério. Mas todo esse problema, toda esta avaliação de efeitos de médio e longo prazos relacionam-se com a

redução da expectativa de vida, com o aumento de incidência de câncer, que é o efeito a médio prazo. A indústria tem esses estudos feitos na base teórica. Essa ocorrência de Chernobyl, entendendo que haverá uma cooperação da Rússia com o Mundo Ocidental, fornecerá elementos bastante úteis. A expectativa é de que, inclusive, as hipóteses feitas sobre acidentes que ocorreriam em usinas a longo e médio prazos, estavam, vamos dizer, muito conservadores. Mas é um dado que deverá ser medido e observado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — A terceira pergunta refere-se a uma afirmação que V. S.ª fez e que consta aqui no seu documento, na página n.º 14.

Disse que "cabe à NUCLEBRÁS" manifestar-se sobre a necessidade de uma definição tempestiva, sobre a implantação de novas unidades geradoras em seqüência à Angra III, como providência indispensável à manutenção da continuidade do programa de absorção de tecnologia e nacionalização."

Claro que, para o prazo de 20 anos, não é tempestivo. Mas, na realidade, eu levantei pessoalmente uma indagação ao Presidente da ELETROBRÁS, porque mesmo sendo Ministro, este questionamento eu fiz muitas vezes à ELETROBRÁS e à NUCLEBRÁS.

No sistema radial, como o do Nordeste, de mais de 700 quilômetros e que abrange 10 Estados, que supre a partir de um único complexo de energia situada em Paulo Afonso, não seria mais lógico que a próxima usina nuclear — até por efeito de segurança do sistema de transmissão, porque qualquer problema no sistema de transmissão deixa 10 Estados sem energia — que a próxima usina nuclear fosse construída lá na ponta desse sistema radial em local, claro, com a possibilidade marítima, com possibilidade de acesso, talvez ali houvesse áreas de população rarefeita.

O que pensa V. S.ª de um estudo sobre uma próxima usina nuclear ser colocada como supridora desse sistema radial, que ficaria com duas fontes de alimentação: o complexo de Paulo Afonso e a usina nuclear na outra ponta, isso em termos técnicos; o que pensa sobre o assunto?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Primeiro, eu queria prestar só um esclarecimento ao parágrafo do texto, a respeito da definição da terceira usina. Como está no texto, refere-se à terceira usina dentro do Acordo, na verdade seria a quarta usina. E está colocada dessa maneira, admitindo a seqüência, a continuidade de dois, de três, realmente se nós não tivermos, no tempo útil, no tempo oportuno, uma definição sobre uma próxima usina, as equipes terão que ser desmobilizadas, o programa de nacionalização terá que ser todo, vamos dizer, interrompido.

Bom, quanto à sua colocação de uma usina no Nordeste, inclusive, pelas condições elétricas de uma transmissão radial, entendo, Sr. Senador, que realmente essa hipótese merece um estudo técnico, e fora de qualquer dúvida que isso deve aumentar a confiabilidade operacional do sistema; não há dúvida sobre isso, se consideradas as longas distâncias de transmissão. Realmente, é um assunto que deve ser discutido junto à ELETROBRÁS e eu diria que, inclusive, com fatores econômicos favoráveis a uma solução desse tipo, como correção de perdas e menor transmissão à longa distância de ponta; é uma hipótese totalmente viável e realmente depende de um estudo técnico mais apurado, mas nós achamos que a colocação de V. Ex.ª procede e tem fundamento técnico para ser analisada em detalhes.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Para o efeito de deixar o relatório aqui da Comissão — é óbvio que a Comissão vai arquir para perguntas subsequentes — mas eu gostaria que V. Ex.ª fizesse uma análise simples sobre as diferenças essenciais entre as usinas de Chernobyl, na Rússia, e as usinas do Programa Nuclear Brasileiro.

Quais são as diferenças essenciais?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Nobre Senador, eu diria que não é bastante simplificada, mas há duas diferenças quando as usinas são dadas em destaque. A primeira delas se refere ao moderador usado no reator de Chernobyl. O reator de Chernobyl é de água leve; a água utilizada como refrigerante num tipo do reator usado aqui, no Mundo Ocidental, é a água fervente, quando o moderador é grafite. Não se conhecem ainda

os detalhes do acidente de Chernobyl, mas o fato em si, o material combustível dentro do reator em grande quantidade foi uma das dificuldades que contribuiu para o início do acidente, ou pelo menos contribuiu e, isso é certo, para as grandes dificuldades de se controlar as causas técnicas; essa a primeira grande diferença. Os reatores usados aqui, no Brasil, de acordo com a tecnologia ocidental, não têm material combustível, a moderação e refrigeração são feitas com água comum.

A segunda diferença fundamental está no projeto usado nos nossos reatores, na construção dos edifícios de contenção, onde opera o reator propriamente dito. Esse edifício de contenção tem por finalidade única e exclusiva a proteção do meio ambiente, na eventualidade de radiações ou de dificuldade ocorridas no próprio reator. Esses edifícios de contenção realmente têm uma diferença grande, no caso de proteção ao meio ambiente e a prova disso ocorreu em um acidente, em 1979, nos Estados Unidos, onde realmente houve o descobrimento do núcleo, a sua fusão parcial e uma série de dificuldades, mas o meio ambiente foi totalmente preservado, não tendo havido qualquer dano à população e toda a radiação ficou contida nesse edifício de contenção.

Esse reator na Rússia não possui esse dispositivo de proteção do meio ambiente e isso então, foi também uma das causas que contribuiu para os efeitos bem mais acentuados desse acidente em relação ao acidente de Three Mile Island. São as principais diferenças naturalmente dentro da parte do mecanismo de proteção e controle. Existem outras diferenças fundamentais, mas que nós não as conhecemos, e uma das dificuldades de todo o Mundo Ocidental é o fato dos detalhes técnicos dessas usinas da Rússia não serem do conhecimento do Mundo Ocidental e serem mantidas em segredo então não se pode avaliar, realmente, quais outras diferenças fundamentais.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — A minha penúltima pergunta é também objeto de muitas indagações nesta Comissão. Dentro das subsidiárias da NUCLEBRÁS, quais aquelas que V. S.ª entende que podem ter interesse no sentido privatização, ou passar o controle para a iniciativa privada? Quais as que têm interesse e quais aquelas que também o Estado deveria ter interesse?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Senador, dentre as controladas da NUCLEBRÁS, nós identificamos, de imediato, — e temos comentários junto ao Governo para realmente ver se as coisas poderiam ser aceleradas — nós localizamos a empresa NUCLEMON que comercializa produtos de areias pesadas. Nós temos uma empresa como sendo viável de ser privatizada e que, inclusive, nas mãos de iniciativa privada poderá produzir maiores riquezas, vamos dizer, maior desenvolvimento para o País. A operação normal de uma empresa tipo NUCLEMON, requer um nível de flexibilidade, um nível de investimento e de iniciativa que o controle de impostos das empresas estatais anula todo esse esforço, então, é muito difícil. Essa é uma empresa que nós achamos que há plena possibilidade, há apenas um pequeno detalhe a contornar, mas eu acho que não haveria dificuldade, referindo-se ao problema do monopólio do tório e do urânio. Mas, há leis que cobrem esse problema porque desde que essa empresa trabalhe com minérios e haverá subprodutos de urânio e de tório, esses subprodutos poderão ser colocados sobre controle do Governo através da CNEN.

Fora a NUCLEMON, nós vemos a viabilidade privatização da NUCLEP, mas não a curto prazo, talvez, fosse uma hipótese que poderia ser considerada à médio prazo. Pelo simples fato de que a NUCLEP é uma empresa, uma das fábricas mais modernas que existem no mundo, que foi construída, projetada e designada para proceder a fabricação de componentes pesados para usinas nucleares, e pelo fato do mercado estar bastante restrito, então, será muito difícil haver empresas privadas, especialmente nacionais, que possam se interessar por esse empreendimento. Porque não há mercado, e naturalmente a alteração de seu objetivo e a fabricação de outros tipos de equipamentos precisará de uma análise, porque haverá concorrência com indústrias nacionais e na qual já existe uma certa capacidade, até certo ponto, disponível e suficiente para o desenvol-

vimento. Então, quer dizer que nós vemos a NUCLEP, inclusive, nós estamos propondo e vamos propor ao Ministério das Minas e Energias em desacordo com uma das recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, que trabalhou recentemente, propondo que a NUCLEP não seja extinta como empresa, seja mantida como unidade individual, justamente para não fechar numa futura possibilidade de uma eventual participação de capital privado ou mesmo estrangeiro e, talvez, eventualmente uma privatização. Se absorvermos a NUCLEP no corpo da NUCLEBRÁS as condições serão perdidas e não só a participação de capital privado, mas uma eventual participação de controle total ficará mais difícil se a empresa perder a sua identidade própria.

Fora essas duas, Sr. Ministro, nós vemos a NUCLAN, como V. Ex.ª sabe, é uma empresa que está hoje paralisada junto com os sócios alemães. A NUCLEI é uma empresa de desenvolvimento já centrífuga e, também, não há viabilidade de interesse de capital privado.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — E a NUCLEN?

O SR. LICÍNIO SEABRA — A NUCLEN na fase de absorção de tecnologia, Sr. Senador, ela está desempenhando agora um papel que à médio prazo deverá ser colocada numa situação de se constituir na engenharia, vamos dizer, do proprietário e contratando com a iniciativa privada os trabalhos principais, todos os trabalhos de engenharia, os trabalhos executivos. Então, nós não vemos a conveniência de privatização da NUCLEN e, inclusive, teríamos dificuldade, certamente, não sei se transponíveis, mas bastante trabalhosas e que tornariam impossível manter o acordo de transferência de tecnologia e de responsabilidade técnica da KWU. Isso foi feito de Governo para Governo e nós achamos inviável no momento, mas é uma empresa que deverá ao longo do tempo ser reduzida para se transformar realmente na empresa de engenharia, desenvolvimento tecnológico do proprietário, quer dizer, do setor elétrico e da NUCLEBRÁS.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Finalmente, a minha última pergunta é sobre o capital técnico. V. S.ª disse que a NUCLEBRÁS e o programa nuclear em geral era efetuar um treinamento de 2 mil técnicos de nível superior e médio. Naturalmente isso custou tempo, dinheiro, enfim dificuldades, porque técnico de nível médio, muitas vezes, treinado na Alemanha têm de se ajustar a uma nova língua.

Gostaria de perguntar se o nível de programa descrito nas páginas 12, 13 e 14 desse documento que foi lido por V. S.ª que é o programa atual, esse nível de programa tem condições de pelo menos preservar esses 2 mil técnicos ou nós vamos efetivamente ter uma evasão desse pessoal treinado. Acho que a Comissão poderá tomar uma posição eventual sobre esse assunto. Está certo que não se amplie o capital técnico, mas tem essa evasão, em função de uma programação, que eu sei que está sendo adotada, tão-somente por problemas financeiros, e sente-se que o Governo atual está dando uma grande opção social. Mas essa opção social não pode chegar ao ponto, no meu entender, de ter um grave prejuízo nesse capital técnico adquirido com muita dificuldade. Gostaria de saber, efetivamente, se esse ritmo de programa preserva esse capital técnico, ou vamos ter uma grande perda nesse capital técnico treinado?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Sr. Senador, para lhe dar uma resposta eu teria que caracterizar as diferentes fases de atividades da empresa, nós temos diferentes tipos, inclusive de especialistas de pessoal treinado.

Eu começaria pela prospecção, pela engenharia mineral, pesquisa, etc. A NUCLEBRÁS formou um quadro de especialistas, pessoal bastante competente. O resultado está demonstrado nas novas jazidas localizadas, já identificadas, como também no trabalho que está sendo feito na Usina de Poços de Caldas, nos exames de outros projetos minerais. Nós estamos, hoje, com prospecção praticamente paralisada, não temos recursos. Então é uma situação que nós achamos que deveria haver uma certa liberação, a mais orçamentária, e o programa que nós colocamos aí permitisse fosse alte-

rado para que fosse mantido um certo nível de prospecção, que inclusive, eu acredito seja de interesse nacional. Dentro do argumento que foi colocado aí, quer dizer, eu queria citar um caso específico, para traduzir o que nós queremos dizer. Existe uma anomalia na linguagem geológica, chamada de anomalia, na localidade do Rio Cristalina no Sul do Pará. Essa anomalia pelas informações do nosso pessoal há uma grande possibilidade de se localizar nessa área uma jazida que talvez seja melhor do que Lagoa Real, talvez até Itaitá. Mas sem investir, sem aplicar, realmente, um conhecimento técnico essa situação nunca poderá ser esclarecida. E assim como no Rio Cristalina podemos ter outras no País. Então o programa deveria continuar e para isso nós esperamos ter revisão orçamentária correspondente. É também uma das recomendações que está feita pela Comissão, que o Presidente Sarney nomeou; que haja realmente uma continuidade, não em ritmo acelerado, mas que não se perca realmente a continuidade desse programa e dessa tecnologia.

No segundo combustível nós, realmente, vamos ter que remanejar e reaproveitar, basicamente o pessoal, não é um número grande, que tenha aproveitamento em outras áreas, nós estamos tratando disso, é a equipe que se dedicou mais a parte de reprocessamento. Reprocessamento, certamente é uma condição definida pela atual administração e está também recomendada pela Comissão, que estudou o assunto recentemente, o reprocessamento deverá ser adiado sem prazo. Temos um grupo de especialistas que estudou esse assunto e vamos ter que remanejá-los, não há outra alternativa. Na converção, como há esse projeto de tecnologia própria da CNEM, dentro das condições econômicas que prevalecerem à médio prazo eu acredito que esse pessoal deveria ou poderia ser bem aproveitado no desenvolvimento já no projeto industrial, segundo a tecnologia da CNEM. Então seria realmente uma aplicação se esse projeto for em frente. Num investimento isotópico também necessitaram de recursos para, que dizer, para que essa fase de avaliação, que deve levar mais uns dois anos, possa contar com necessário apoio para manter os especialistas que aí estão. Nós temos preocupações sérias nessa área, das dificuldades de manutenção de pessoal.

Finalmente as áreas centrais. Nas áreas centrais nós temos a tecnologia de engenharia e a fábrica de componentes pesados. O programa que está aí previsto, inclusive com uma definição de uma futura usina em tempo oportuno, se ocorrer nessas condições, nós acreditamos que a base dessa tecnologia possa ser mantida. Realmente haverá trabalho, desde que haja uma definição oportuna de uma quarta usina, dentro de um prazo razoável. Não havendo essa definição, nós realmente perderemos essa competência, como V. Ex.ª colocou.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dr. Licínio, segredo de polichinelo, a participação do Legislativo, tão recomendada assim, mas reservada, perante o Governo Geisel, com a publicação do livro do General Hugo Abreu, torna-se público. Então, não tem mais o que esconder. Por coincidência, quem está interrogando o Sr. foi o representante do Legislativo nas negociações do acordo Brasil-Alemanha. E o qual, aliás muito nos orgulhamos, porque acho que, como a nossa terra tem o sistema, em sua gente, do latino-americano, de sempre achar que o outro está errado, saiu o Geisel, já não é do atual Governo — com licença, aí, do Cesar — mas já do Governo passado nos disse do entusiasmo tão grande por um passo que, a nosso ver, foi absolutamente certo, com algum exagero, do otimismo que Shigeaki tinha sobre o levar negociações ao tempo que levou, de oito usinas. Sabe V. Ex.ª que nossa opinião era quatro, mas a Alemanha não queria saber disso. Nós nos recordamos muitíssimo das propostas, tanto da França quanto dos Estados Unidos, que nem de longe admitem a transferência da tecnologia.

Essas usinas foram feitas da transferência de uma tecnologia que estava em experimentação, qual fosse, dentro do ciclo do combustível, com enriquecimento.

A primeira pergunta que vamos fazer a V. Ex.ª está dentro daquilo que pode ser dito. Fizemos um esforço

imenso justamente pelo ciclo do combustível. Quer dizer, essas diferentes entidades, desculpem os Srs. da ELETROBRÁS, tinham a sua utilidade um pouco discutida e sempre colocamos de lado, porque desejamos era ter o ciclo do combustível independente; e então, de outras pressões, já que naquele tempo, V. Ex.ª se lembra como estava em baixa o petróleo, queríamos realmente ter uma futura ação deste horizonte energético, pois naquele tempo não tinha essa transmissão, em corrente contínua.

Muito bem; a que ponto está, no que V. Ex.ª pode dizer, o desenvolvimento dos processos atômicos? Porque, àquele tempo, a relação, diremos assim, com os recursos e resultados — não quero citar aqui os Ministérios para não complicar — era muito alta a produção de energia, necessária para termos o urânio enriquecido por esse processo, superava de muitíssimo os outros processos, segundo se afirmava. O alemão nos mostrou, por a b | c, inclusive, na viagem que fizemos à Alemanha, com o Presidente Geisel, com o acordo assinado — V. Ex.ª deve estar recordado — isso tinha diminuído muitíssimo. Ficou só na teoria e não na prática, e gostaríamos de ter algumas informações de V. S.ª.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Perfeito, Senador Virgílio Távora, gostaria, primeiro, de colocar uma posição a respeito do acordo assinado com a República da Alemanha, de que, realmente, constituiu-se numa decisão a nível de Estado, de grande significação para o País. Esse fato, inclusive, foi agora reconhecido por essa Comissão, que recentemente analisou o problema nuclear. E uma das suas posições, uma das suas recomendações é que o acordo deve ser mantido porque realmente só temos benefícios a tirar. Naturalmente, com ajustes de rumos que faz parte da administração, normalmente. Mas sobre o enriquecimento, eu queria dizer o seguinte. Se entendi bem sua indagação, quer dizer, dentro do ciclo do combustível, esse item teve a necessária prioridade?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Certamente para os outros países.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Não havia opções. Como se diz, pegou-se o último trem disponível; era o que tinha. Não era uma tecnologia desenvolvida, como o Sr. bem sabe, todos sabem. Não houve uma opção de se proceder junto com os alemães um desenvolvimento tecnológico de um processo que estava, vamos dizer, em escala laboratorial, um pouco mais avançada. É provável que podia funcionar. Então, em função das dificuldades financeiras que realmente prejudicaram o andamento desse programa, nós estamos hoje 3 anos atrasados. Feita essa ressalva, em termos de tecnologia os resultados são bastante bons. O País terá uma posição estratégica de grande valor, isto é, podemos enriquecer o urânio. Completa essa avaliação, se ele custa mais caro, um pouco mais caro, bom, isto passa a ser de ponto estratégico secundário. Então é um fato positivo e a administração da NUCLEBRÁS está altamente empenhada em que este projeto continue. Nós só dependemos de mais alguns cruzados para tocar esse programa.

O SR. CESAR CALS — Permita-me o Senador Virgílio Távora, na realidade, no Governo Figueiredo, quando aconteceu uma recessão e diminuiu a demanda, nós demos prioridade ao ciclo do combustível e dilatamos os prazos das usinas e demos prioridade.

Há uma reação muito grande dos nossos parceiros alemães de que o ciclo combustível mantivesse um ritmo normal e dilatasse as usinas, porque, naturalmente, estavam interessadas em que as usinas prosseguissem no mesmo ritmo.

Na ocasião, estivemos na Alemanha, inclusive fazendo esta denúncia e a Siemens se dispunha até a implantar aqui no Brasil, em Belo Horizonte, se não me engano, uma fábrica para produzir elementos combustíveis, para produzir unidades separadoras.

Na consulta ao Dr. Licínio pergunta-se: este projeto foi interrompido? Porque, na realidade, toda a nossa autonomia energética para urânio também precisaria dessa autonomia tecnológica industrial. Isso seria um passo muito importante para essa autonomia se esse projeto de montar uma fábrica de unidade separadora

— o que acho que é uma das coisas de tecnologia muito sofisticada —, se isso foi para frente ou se eles interromperam este projeto?

O SR. LICÍNIO SEABRA — Realmente, sobre a Siemens nós não temos informação se essas ofertas foram adiadas. Porque o que se está processando no momento é o desenvolvimento da NUCLEBRÁS, a qual manteve durante alguns anos na Alemanha, numa fábrica de elementos separadores com duas tecnologias.

Terminada essa fase de desenvolvimento, a NUCLEBRÁS hoje está montando, em Resende, essa fábrica de elementos de separação que está sendo transportada da Alemanha para cá. Estamos com o processo de montar essa fábrica de elementos de separação, operado pela NUCLEBRÁS.

É muito difícil, Senador, de que haja interesse de que a Siemens, uma empresa dos alemães, faça essa transformação, porque, evidentemente, não há aí a condição de mercado, não há rentabilidade. É uma atividade de desenvolvimento tecnológico, mas estamos montando a fábrica de separação com o objetivo de darmos um suporte a essa fase operacional de primeira cascata, que deve levar de um a dois de operação, e termos condições de suprir alguns elementos de separação, e caso contrário, não podíamos fazer isso.

Agora, no processo de nacionalização, da unidade científica, evidentemente, existem outras metas a serem atingidas. Se o País tomar a decisão de realmente industrializar o processo, teríamos que perseguir metas de nacionalização, de compressores, etc., mas se houver o ciclo vicioso sempre tecnológico no mercado, havendo mercado, torna-se viável, possível de entender que a nacionalização possa ser feita, inclusive, pela iniciativa privada. O problema é ter o mercado.

É o ciclo vicioso que está acontecendo, agora, com as centrais Angra II e III, todos nós sabemos houve um esforço de nacionalização, Angra II e III estão num nível de 33% de nacionalização, uma média bastante boa, mas, com muita dificuldade, porque os fabricantes nacionais que investiram nessa área quase se arrependeram, os que podem estão saindo completamente, e essa descontinuidade realmente anula um esforço de médio prazo de grande importância. Nós vamos ter essa fábrica operando e vai-nos dar a garantia de (inaudível) durante a fase de operação do processo, um ou dois anos, nós esperamos a definição sobre uma dessas ações do enriquecimento que só deverá ocorrer lá para 1988, nessa fase mais ou menos, quando os dados técnicos serão completos. E segundo consta no relatório dessa comissão e também está recomendado com toda a ênfase, que este processo continue, e se termine essa fase de avaliação daqui a dois anos, dois anos e meio, inclusive, como todos nós sabemos, existe o desenvolvimento de outro processo de enriquecimento no País. Então haverá condições de avaliar qual é o processo, ou método de desenvolvimento que o País deveria adotar.

Mas eu diria que se deu um passo positivo e que hoje é um acervo, no mínimo é um conhecimento tecnológico e tem um valor estratégico, no nosso entender, de alto significado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Somos aliados neste ponto, V. Ex.º no Governo e nós na Oposição, porque achamos que é de fundamental para o País, sem desperdício, não deve ter preço. Vou-lhe dar algo que o senhor pode comparar com os seus chefes, subchefe, daí para cima. Está hoje na moda a Informática. Por coincidência, fui também o relator da Lei de Informática, e introduzi todos esses incentivos hoje existentes naquele monstro que tinha vindo do Executivo. Com relação ao chip, sabemos nós, nunca podemos competir, principalmente agora com a criação do super chip, com a indústria estrangeira. Mas é aquela parte da Informática, justamente a produção de chip, que hoje é muitíssimo mais incentivada do que qualquer outra. Praticamente, se esses industriais aí lessem bem a lei, já se tinham lançado a essa produção de chip, porque o chip vai sair para eles praticamente de graça, pelo incentivo colossal que é dado a quem comprar chip nacional. Torno a repetir — o senhor naquele tempo era da CEMIG, em 1974, 1975 — todo esse acordo com a Alemanha, vamos falar franco, hoje pode-se falar, se baseado na recusa do americano e do francês em nos fornecer

a transferência da tecnologia do ciclo do combustível, máximo do enriquecimento e do reprocessamento, claro. De maneira que neste ponto daí eu conheço o patriotismo do Aureliano, trabalhamos juntos, e se eu apelar para ele e lembrar o que está fazendo com a Informática, ninguém vai, de sã consciência, engenheiro que somos, discutir que o preço do nosso chip pode competir — nunca! jamais! — com o chip estrangeiro. Agora, esta pergunta aí é um adendo, é uma achega. Outra pergunta que nós gostaríamos de fazer ao Senhor diz respeito realmente à NUCLEP. O Senhor sabe que sou fã da NUCLEP. Achamos que essa foi uma das atividades básicas. Sabe-se perfeitamente que aquele imenso inventário da indústria nacional que foi aqui feito, por firmas e mais firmas consultoras estrangeiras chegou à conclusão de que havia necessidade da criação da NUCLEP. V. Ex.º não vê meios e maneiras de figurar isto por cima de paus e pedras, com seu prestígio junto ao Aureliano? Acho um absurdo desmontar isso. Vamos falar claro: nenhuma empresa privada vai-se interessar pela NUCLEP.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Senador Virgílio Távora, estamos trabalhando para realmente mantermos a NUCLEP, que é um patrimônio tecnológico avançadíssimo do País. Avançadíssimo. Isto é reconhecido a nível internacional, principalmente pelos últimos que nos visitaram, que foram os egípcios e os chineses. Realmente não há o que discutir. Temos uma fábrica das mais modernas, que foi projetada para a finalidade de construir componentes pesados; quer dizer, não há uma solução de curto prazo. Nós gostaríamos de dar destaque a esse ponto. Em um País como o Brasil, que tem muita potencialidade, temos que resolver nossos problemas, temos que desenvolver este País. Então, é necessário que se invista em tecnologia. Esses investimentos não podem ser cobrados a curto prazo; eles têm um prazo longo de maturação. Assim está sendo feito no caso da Informática. Não digo se foi errado ou certo, mas foi um programa de Governo, e os resultados estão aí. Quando se avalia hoje, Senador, a nossa indústria privada, todos nós sabemos que todos esses implementos foram feitos à custa de um subsídio...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Da muito falada 103.

O SR. LICÍNIO MARCELO SEABRA — Foi dado pelo Governo. Mas foi uma coisa certa, porque hoje temos uma indústria. No caso do programa nuclear, tem um tratamento todo especial, é um problema sociológico — não sei bem qual é a expressão, se antropológico tem que ser examinado sob outros aspectos. Quer-se cobrar o último centavo feito no investimento nessa tecnologia a curto prazo, o que é inviável.

Quanto à NUCLEP, Senador quais seriam as soluções? No momento, se nós paralisássemos a NUCLEP, a economia que podia resultar seria a da parte operacional, porque o custo fixo da NUCLEP existe, continuaria aí. Não há comprador para esse equipamento, para essas instalações todas. Então o ônus continuaria. Trata-se apenas da parte operacional, do custo de pessoal, etc, onde está a tecnologia, na cabeça das pessoas. A NUCLEP precisa de mais tempo para poder esperar realmente por condições melhores de mercado. Nós vemos hipóteses de mercado inclusive em nível internacional. Houve esse acidente agora em Chernobyl e as coisas estão numa base emocional, mas, no meu entendimento, essa fase vai ter que ser ultrapassada. Inclusive os dados vão dar uma sensação de segurança, porque de um modo geral a humanidade, posso colocar assim, alternativa, não pode sobreviver sem a energia nuclear, não há outra opção.

Então com isso, o que se prevê é que a energia nuclear, sendo a única opção terá que ser adotada e terá que ser incentivada. Dentro de pouco tempo haverá nova retomada de muitas encomendas de reatores. Nessa ocasião a NUCLEP pode, realmente, levar uma vantagem, porque ela terá a instalação toda pronta, poderá oferecer condições vantajosas de preço, inclusive prazo de entrega.

Um outro mercado interessante é o de sobressalente, de troca de componentes. Por exemplo, nós já estamos em discussão com Furnas, porque Angra I tem um pro-

blema com gerador de vapor. Prevê-se que o gerador de vapor terá que ser trocado dentro de um prazo médio. Nós já estamos conversando, sabemos que é perfeitamente viável e a NUCLEP está habilitada a fabricar os geradores de vapor. Se V. Ex.º imaginar uma empresa de energia elétrica de qualquer país do mundo, necessitando trocar um gerador de vapor, o prazo de entrega é muito importante, porque essa usina pode ser paralisada. Então a NUCLEP tem chance de obter encomenda nesse campo, e o próprio desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro espera-se que vá ter continuidade.

Outra hipótese é que a NUCLEP é uma fábrica — nós temos conversado sobre isso com industriais, com o governo do Japão, do próprio Estados Unidos e da França — que se presta bem a outras tecnologias; não estamos amarrados a uma tecnologia exclusiva. Se um determinado fabricante a nível internacional, a Westinghouse, por exemplo, ou seja quem for, desejar vir aqui trazer seus técnicos, seus desenhos de fabricação, poderemos trabalhar com eles na NUCLEP. Então tem essa flexibilidade. Até esse ponto a NUCLEP tem que ser subsidiada de alguma forma. Não pode continuar essa campanha que se faz para cobrar dividendo da NUCLEP. É evidente que a NUCLEP não pode dar dividendos a curto prazo. Com outras áreas, estamos trabalhando, como V. Ex.º sabe, estamos trabalhando com a Marinha. Estamos praticamente em condições finais de assinarmos um contrato com a Marinha para a fabricação do chamado "casco resistente" do submarino que a Marinha pretende fazer. Isso vai alimentar parcialmente, vai ajudar a NUCLEP a ir mais à frente um pouco. Nós adotamos uma política de respeito ao contrato com a ABIDIB, de respeito a política do Governo, que é não invadir a área da indústria privada, porque seria um contrassenso nós agora comerçarmos a investir na NUCLEP para começar a competir com a indústria nacional que existe aí. A nossa intenção é não proceder dessa forma. Não acredito, também, Senador, que haja uma definição do Governo para determinar fechamento da NUCLEP. As pessoas que não conhecem, as pessoas que não viram, que não perceberam in inteiramente isso talvez possam ter essa opinião. Uma confirmação dessa notícia é que ocorreu recentemente com a comissão nomeada pelo Presidente Sarney, composta por vários ilustres cientistas, empresários, um grupo heterogêneo da sociedade, Finalmente, o relatório está aí, que confirma o programa mínimo que está sendo feito, e tivemos oportunidade de um contrato com esse elementos, de realmente termos essa informação de que eles não avaliavam, não podiam avaliar que era o programa que estava sendo feito.

UM PARTICIPANTE — E agora avaliaram?

O SR. LICÍNIO SEABRA — E agora está avaliado tanto que está refletido no relatório que encaminharam à comissão. Essa é uma das recomendações que está explícita lá: manter a capacidade de fabricação da NUCLEP. E, naturalmente, como nós estamos fazendo, procurar mercados de outros equipamentos compatíveis com a NUCLEP. Mas isso leva tempo e enquanto isso a empresa tem que ser mantida e talvez capitalizando um pouco mais.

Nós temos, por exemplo, um investimento na área de prospecção e pesquisa mineral — está nos balanços da NUCLEBRÁS. Não é um investimento que possa dar rentabilidade. Então, alguma fórmula tem que ser encontrada na capitalização ou colocação de fundo perdido. Havia a recomendação de absorver a empresa, não é eminente Senador? Mas não, eliminar a atividade. E mesmo a absorção da empresa é discutida.

O relatório da Comissão, Senador, é separado em capítulos.

No capítulo institucional eles mencionam, realmente, a conveniência da extinção das empresas visando a uma certa melhoria de custos operacionais, eficiência, não é? Mas na parte de programa está explícita a recomendação, do prosseguimento e manutenção da atividade da NUCLEP. Não se propõe extinguir a atividade. É uma recomendação apenas organizacional; redução de custos e a parte de eficiência empresarial como um todo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eu perguntaria a S. Ex.º o Sr. Presidente, se é factível à Comissão solicitar

ao Poder Executivo uma cópia do relatório dessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Já foi pedido.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Já foi pedido, não é? Porque justamente várias notícias me vêm, faz-me sentido aí da pergunta, que deixei. Eu considero, primeiro, que não é uma oposição que está falando. Então, o plano está certo, o alemão se desinteressou; está desativado. Não tem a menor dúvida. Mas a NUCLEMON não faz nem parte do acordo, não é? Como o Sr. mesmo sabe. Pois bem; mas a NUCLEP não entra na cabeça de quem tomou parte, pelo menos no acordo, que isso seja feito. E antes as notícias insistentes justamente da desativação, da absorção... — o termo que os Srs. tiverem — da NUCLEP, é que a pergunta foi feita com o absoluto protesto que temos se tal medida for tomada.

Sr. Presidente, de minha parte, como relator *ad hoc* estou satisfeito, apenas dando um alce de entusiasmo aí ao Dr. Licínio, que pegou justamente um setor hoje que recebe muitas pedras. Mas é o futuro, na minha opinião, que vai fazer justiça aos executores do acordo.

Há excessos realmente: em Brasília quando foi assinado esse acordo, é preciso ser dito em alto e bom som, sabíamos que as 18 usinas eram impossíveis, mas era o preço que tínhamos que pagar para que houvesse

a transferência da tecnologia, do ciclo do combustível que, recordo bastante, era quase uma obsessão do ex-Presidente Geisel. E do que realmente ele estava absolutamente certo. Mas não vejo por que não se lhe dar todo o apoio. Não sou relator da Comissão, mas acredito que quando o relator apresentar o seu trabalho na parte relativa à NUCLEBRÁS será bem enfatizado o trabalho dos Srs. na necessidade que há de, no lugar de jogar pedras, corrigir o que houver de excesso no acordo, mas mantê-lo e principalmente, o ciclo do combustível.

O SR. LICÍNIO SEABRA — Perfeito, Senador. Eu queria aproveitar essa oportunidade para dizer que nós precisamos de aliados para ultrapassar-mos a fase importante do programa nuclear da NUCLEBRÁS. E além do trabalho com esta Comissão, porque outros pronunciamentos haverá — sei que V. Ex.^a sempre identificou esse caráter estratégico de médio prazo do programa nuclear — todos os pronunciamentos, os textos que o Sr. puder nos dar certamente serão de utilidade para a passagem dessa fase realmente difícil que se prevê, especialmente devido a problemas de ordem financeira.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Os dados apresentados por V. Ex.^a aqui já nos ajudam muito.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Quero agradecer ao Dr. Licínio Seabra, meu velho companheiro de Diretoria da ELETROBRÁS e depois meu auxiliar no Ministério de Minas e Energia, pela maneira clara das como apresentou a sua exposição e respondeu às perguntas, sem dúvida subsídio muito importante para esta Comissão.

Tendo a Comissão ouvido as principais *holdings* das estatais, como a PETROBRÁS, a Companhia Vale do Rio Doce, o Banco Central, ELETROBRÁS, SIDERBRÁS e a NUCLEBRÁS se não houver nenhuma outra sugestão dos Srs. Senadores, vamos encerrar a fase de depoimentos com o depoimento do Sr. Ministro Aureliano Chaves no dia 3 de junho, uma terça-feira. Aí estará encerrada a fase de depoimentos, a não ser que nesse intervalo algum Senador sugira alguma outra personalidade ou uma outra empresa — porque todas as *holdings* maiores já foram ouvidas.

Então, creio que já temos bastante trabalho para relator nesta Comissão.

Mais uma vez agradeço ao Dr. Licínio Seabra e a presença de todos, particularmente do Sr. Senador Virgílio Távora.

Declaro encerrada a reunião.

<p style="text-align: center;">MESA</p> <p style="text-align: center;">Presidente José Fragelli 1º-Vice-Presidente Guilherme Palmeira 2º-Vice-Presidente Passos Pôrto 1º-Secretário Enéas Faria 2º-Secretário João Lobo 3º-Secretário Marcondes Gadelha 4º-Secretário Eunice Michiles Suplentes de Secretário Martins Filho Alberto Silva Mário Maia Benedito Canelas</p> <p style="text-align: center;">LÍDERES DO GOVERNO NO SENADO.</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB</p> <p style="text-align: center;">Líder Alfredo Campos Vice-Líderes Nelson Carneiro Fernando Henrique Cardoso</p>	<p style="text-align: center;">Gastão Müller Hélio Gueiros João Calmon Martins Filho Pedro Simon Saldanha Derzi Severo Gomes</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL — PFL</p> <p style="text-align: center;">Líder Carlos Chiarelli Vice-Líderes Américo de Souza Nivaldo Machado José Lins Odacir Soares</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</p> <p style="text-align: center;">Líder Murilo Badaró Vice-Líderes Jorge Kalume Moacyr Duarte Octávio Cardoso Roberto Campos Virgílio Távora Gabriel Hermes</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB</p> <p style="text-align: center;">Líder Carlos Alberto</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT</p> <p style="text-align: center;">Líder Jaison Barreto Vice-Líderes Raimundo Parente Mário Maia</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO — PSB</p> <p style="text-align: center;">Líder Jamil Haddad Vice-Líder Claudionor Roriz</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO — PDC</p> <p style="text-align: center;">Líder Mauro Borges</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PARTIDO LIBERAL — PL</p> <p style="text-align: center;">Líder Itamar Franco Vice-Líderes Benedito Canelas Cid Sampaio</p>
---	--	--

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Daniel Reis de Souza
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais.
Andar térreo
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais: 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
Chefe: Francisco Guilherme T. Ribeiro
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais — Térreo.
Telefone: 211-4141 — Ramais: 3490 e 3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Martins Filho
Vice-Presidente: Arno Damiani

PDS	
Titulares	Suplentes
1. Moacyr Duarte	1. Amaral Furlan
2. Arno Damiani	

PMDB	
Titulares	Suplentes
1. Álvaro Dias	1. Vago
2. Martins Filho	2. Mauro Borges

PFL	
Titulares	Suplentes
1. Galvão Modesto	1. José Urbano
2. Benedito Ferreira	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal: 3492
Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal: 3378.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: José Lins
Vice-Presidente: Alberto Silva

PDS	
Titulares	Suplentes
1. Cesar Cals	1. Maurício Leite
2. João Castelo	

PMDB	
Titulares	Suplentes
1. Alberto Silva	1. José Ignácio Ferreira
2. Cid Sampaio	2. Martins Filho

PFL	
Titulares	Suplentes
1. José Lins	1. Lourival Baptista
2. Nivaldo Machado	

Assistente: Luiz Fernando Lapagense — Ramal: 3493.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3024.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA — (CCT)
(7 membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Nivaldo Machado
Vice-Presidente: Cesar Cals

PDS	
Titulares	Suplentes
1. Cesar Cals	1. Arno Damiani
2. Afonso Sancho	

PMDB	
Titulares	Suplentes
1. Severo Gomes	1. João Calmon
2. Mauro Borges	2. Alberto Silva

PFL	
Titulares	Suplentes
1. Nivaldo Machado	1. Alexandre Costa
2. Carlos Lyra	

Assistente: Antonio Carlos P. Fonseca
Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas. Ramal — 3493;
Local: Sala da Comissão de Minas e Energia, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3652.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: José Ignácio Ferreira
1º-Vice-Presidente: Helvídio Nunes
2º-Vice-Presidente: Nivaldo Machado

PDS	
Titulares	Suplentes
1. Helvídio Nunes	1. Amaral Furlan
2. Moacyr Duarte	2. João Castelo
3. Octávio Cardoso	

PMDB	
Titulares	Suplentes
1. José Ignácio Ferreira	1. Severo Gomes
2. Fábio Lucena	2. Henrique Santillo
3. Hélio Gueiros	3. Alberto Silva
4. Jutahy Magalhães	
5. Martins Filho	

PFL	
Titulares	Suplentes
1. Aloysio Chaves	1. Odacir Soares
2. Américo de Sousa	2. Moacyr Dalla
3. Luiz Cavalcante	3. Ivan Bonato
4. Nivaldo Machado	
5. José Urbano	

PTB	
Titulares	Suplentes
1. Nelson Carneiro	

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987.
Reuniões: Quartas-feiras, às 9h30min.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 4315.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)
(11 membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Humberto Lucena
Vice-Presidente: Lourival Baptista

PDS	
Titulares	Suplentes
1. Maurício Leite	1. Cesar Cals
2. Amaral Peixoto	2. Helvídio Nunes

PMDB	
Titulares	Suplentes
1. Mauro Borges	1. Marcelo Miranda
2. Henrique Santillo	2. Saldanha Derzi
3. Mário Maia	
4. Humberto Lucena	

PFL	
Titulares	Suplentes
1. Lourival Baptista	1. Nivaldo Machado
2. Alexandre Costa	2. Alaor Coutinho
3. Carlos Lyra	

Assistente: Kleber Alcoforado Lacerda — Ramal: 4064.
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3168.